



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 74.297, DE 12 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.983.092,14 (SEIS MILHÕES E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01400.0000000629/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.983.092,14 (seis milhões e novecentos e oitenta e três mil e noventa e dois reais e quatorze centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
((Anexo ao Decreto N° 74.297, de 12 de maio de 2021))				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			6.983.092,14
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			6.983.092,14
20.605.0008.1140000302060500083316	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 110	6.983.092,14

DECRETO N° 74.298, DE 12 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 409.296,54 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01400.0000000710/2021.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 409.296,54 (quatrocentos e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
((Anexo ao Decreto N° 74.298, de 12 de maio de 2021))				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			409.296,54
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			409.296,54
20.122.0004.1140000302012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	409.296,54

ANEXO II				Anulação
((Anexo ao Decreto N° 74.298, de 12 de maio de 2021))				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			409.296,54
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			409.296,54
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490 / 100	409.296,54

## DECRETO N° 74.299, DE 12 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.434.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:03300.0000000881/2021.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.434.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

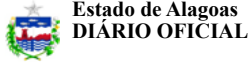
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO  
**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO  
**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA  
**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**FABIANA CAVALCANTE PESSOA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**RAFAEL DE GÓES BRITO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**FERNANDO SOARES PEREIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
**MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	05
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	06
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	06
Sec. de Estado da Educação .....	10
Sec. de Estado da Fazenda .....	10
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	23
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano .....	23
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos .....	24
Sec. de Estado da Saúde .....	24
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	32
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	33
Comando Geral da Polícia Militar .....	33
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	35
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil .....	36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	37
EVENTOS FUNCIONAIS .....	42
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	76
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	78
EDITAIS E AVISOS .....	80



**Dagoberto Costa Silva de Omena**  
Diretor-presidente

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO I ((Anexo ao Decreto Nº 74.299, de 12 de maio de 2021))				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			5.434.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			5.434.000,00
16.482.0007.1260000311648200073231	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	TODO ESTADO	4490 / 116	5.434.000,00

ANEXO II ((Anexo ao Decreto Nº 74.299, de 12 de maio de 2021))				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			5.434.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			5.434.000,00
18.544.0007.1260000311854400073251	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS COMPLEMENTARES	REGIÃO DO ALTO SERTÃO	4490 / 116	5.434.000,00

DECRETO Nº 74.300, DE 12 DE MAIO DE 2021.

ABRE AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:05101.0000008098/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I ((Anexo ao Decreto Nº 74.300, de 12 de maio de 2021))				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			1.400.000,00
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			1.400.000,00
06.122.0004.1190065120612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3391 / 291	1.400.000,00

ANEXO II ((Anexo ao Decreto Nº 74.300, de 12 de maio de 2021))				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			1.400.000,00
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			1.400.000,00
06.122.0004.1190065120612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 291	1.400.000,00

DECRETO N° 74.301, DE 12 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.982.643,75 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:13020.0000000514/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.982.643,75 (hum milhão e novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
((Anexo ao Decreto N° 74.301, de 12 de maio de 2021))				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.982.643,75
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.982.643,75
08.244.0011.2150000240824400114462	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	TODO ESTADO	3390 / 100	1.982.643,75

ANEXO II				Anulação
((Anexo ao Decreto N° 74.301, de 12 de maio de 2021))				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.982.643,75
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.982.643,75
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490 / 100	1.982.643,75

## GABINETE CIVIL

### EXTRATO DA QUINTA APOSTILA AO CONTRATO N° AMGESP 174/2017.

Processo Administrativo n° E:01101.0000000550/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o n° 055.105.674-65, conforme Portaria N° 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LITDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.663.867/0001-88 e estabelecida na Rua Barão de Penedo, n° 187, Sala 407, Edf. Empresarial Barão de Penedo, Centro, CEP: 57.020-340, Maceió/AL, representada pela sua Representante Legal, a Sra. SANDRA LÚCIA ARAÚJO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n° 383.361.971-68, de acordo com a representação legal que lhe é

outorgada por contrato social.

Gestor do Contrato: Madson Correia Máximo de Lima.

Objeto do Contrato: Contratação dos serviços de o serviço de recepcionista que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n° 15.149/2015 e na proposta nele vencedora.

Data de início da execução do Contrato: 27/07/2017

Data de Término da execução do Contrato: 26/07/2020

Valor global original do Contrato: R\$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais).

Objeto do Termo de Apostilamento: O objeto da Apostila é, em relação ao Contrato n° AMGESP 174/2017, o seguinte registro: O valor mensal do contrato, que era de R\$ 34.407,06 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021 passa a ser de R\$ 37.694,25 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 da categoria. O valor global do contrato, que era R\$ 412.892,04 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e noventa e dois

reais e quatro centavos), passou a ser de R\$ 452.331,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais).

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2020: Elemento de despesa 3390.37.01, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 0100.

Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 12/05/2021

Data de início da execução do Termo de Apostilamento: 13/05/2021

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL Nº 2.002/2021

Processo nº: E:02100.0000002856/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2.002/2021;

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: Contratação de Seguro Aeronáutico Casco de Helicóptero KOALA A119 MKII, prefixo PT-GMG;

Data da realização: 01 de junho de 2021, às 10:00h;

Disponibilidade nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG sob o nº 926474 e [www.seguranca.al.gov.br](http://www.seguranca.al.gov.br).

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 12 de maio de 2021.

JOSÉ WAGNER DE ASSIS DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 583284

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

### PORTARIA/SERIS Nº 486/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA – PSM II		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Alexandro Luz da Silva	Presidente	53.394-7
Jonh Rixon Pino de Souza	Segurança e Disciplina	53.150-2
Ana Deise de Souza Santos	Assistência Social	4694
Lissandra Mirelly Carvalho de Omena	Psicologia	4578
Alexandre da Silva Feitosa	Jurídico	33.421-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 316/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

### PORTARIA/SERIS Nº 493/2021

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 em seu artigo 7º, com base na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execuções Penais e no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário, e pelas considerações abaixo: Considerando a necessidade de regulamentação de atividades cotidianas no interior das unidades penitenciárias, bem como a criação de regulamento único de direitos e deveres de reeducandos no âmbito do Sistema Penitenciário Alagoano;

Considerando a necessidade de aplicação da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execuções Penais e do Decreto Lei nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário Alagoano;

Considerando ainda a necessidade de ajustar as regras vigentes a realidade dinâmica do Sistema Prisional, bem como a necessidade de otimizar o trabalho de agentes penitenciários e facilitar o diálogo entre a gestão, os reeducandos e seus familiares;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, através desta Portaria, os Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências.

### DO RECEBIMENTO DE REEDUCANDOS

Art. 2º A Porta de Entrada do Sistema Penitenciário Alagoano acontecerá, prioritariamente, pelo Presídio de Segurança Máxima, pelo Presídio Feminino Santa Luzia, pelo Presídio do Agreste e nos casos de pacientes com medidas de segurança a internação será no Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy onde serão realizados os procedimentos de Confecção e Atualização de Prontuário, cadastro nos Sistemas de Administração Penitenciária (SAP), bem como a realização de Avaliação pelo Corpo Técnico de Saúde e outros sistemas que por ventura venham a ser implantados.

I – Os reeducandos que derem entrada no Presídio de Segurança Máxima cumprirão procedimento de triagem que terá a permanência de até 30 (trinta) dias, não podendo receber visitas, alimentos e/ou feiras, resguardando este período para Centro de Observação Criminológico que realizará avaliações técnicas e entrevistas de triagem nas áreas: social, psicológica, saúde e jurídica, com sistema de identificação pessoal;

II – Fica constituído que após o período de triagem determinado nessa Portaria o reeducando recolhido no Presídio de Segurança Máxima deverá ser encaminhado para outra Unidade do Sistema Prisional de Alagoas, conforme autorização prévia da Chefia das Unidades Prisionais. Ressaltando que a devida transferência dependerá da oferta de vagas nas demais unidades do Sistema Prisional de Alagoas;

III – Fica autorizado apenas a entrada do kit de higiene que compreende: papel higiênico, estojo de barbear com lamina dupla em corpo de plástico, sabonete na quantidade de 02 (duas) unidades não podendo ser na cor branca ou amarela, desodorante em creme, gel dental na cor azul ou vermelho, escova dental “tipo viagem”.

Art. 3º Quando o preso for recebido no Sistema Penitenciário Alagoano, deve-se seguir o seguinte procedimento:

I – Identificação do preso no SAP, caso o preso não possua ainda registro o mesmo deverá ser incluído no Sistema de Gestão de Custodiados;

II – Confecção e/ou atualização do Prontuário do reeducando;

III – Avaliação do preso pelo corpo técnico da área de saúde, assistência social, psicologia e enfermagem;

IV – Entrevista pessoal com o reeducando para confirmação das informações colhidas;

V – Averiguação social feita pelo serviço de inteligência da SERIS para melhor adequação da custódia do preso.

§1º Fica autorizada, após determinação da CEGP e CEUP a entrada de presos, como porta de entrada em outras Unidades Prisionais que não estejam mencionadas no Caput desse artigo.

§2º As reeducandas do sexo feminino darão entrada através da Unidade Penitenciária Santa Luzia. Os Procedimentos de inclusão no Sistema de Administração Penitenciária, Avaliação do Corpo Técnico de Saúde e confecção de Prontuário serão realizados na própria unidade feminina.

§3º Os pacientes e reeducandos em tratamento encaminhados ao Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy terão a inclusão no SAP, a Avaliação do Corpo Técnico de Saúde e preenchimento Prontuário realizadas no próprio Centro Psiquiátrico.

Art. 4º O prontuário dos reeducandos novatos deverá ser confeccionado pelo Assessor ou pelo Chefe de Prontuário da Unidade Penitenciária.

§1º Caso seja observada alguma restrição que prejudique a integridade física do reeducando(a) quanto sua permanência nas alas, módulos ou celas caberá ao Chefe da Unidade Prisional acomodá-lo no local mais adequado e seguro, mantendo sua probidade física e moral e comunicar imediatamente à Chefia Especial de Unidades Penitenciárias.

§2º Só será permitido o recebimento dos reeducandos que forem devidamente encaminhados através de documentos ou autorização através de despachos emitidos pelo Juízo da Vara de Execuções Penais e, excepcionalmente, pela Chefia Especial de Unidades Penitenciárias, no segundo caso deve ser feita comunicação imediata ao Juízo da Vara de Execuções.

§3º O recebimento de preso encaminhado de fora do Sistema Prisional fica condicionado à apresentação de Exame de Corpo de Delito, com data de realização na superior a 24 horas. Caso o recolhido venha de tratamento de saúde seu recebimento fica condicionado à apresentação do prontuário médico.

§4º Não serão recebidos presos que encaminhados de locais externos ao Sistema Prisional estejam sem a devida identificação Civil e Criminal e/ou que estejam portando jóias, valores e objetos, excetuando-se alianças de casamento ou noivado e óculos de grau.

Art. 5º Fica autorizada a permanência em cela dos seguintes pertences:

- I – Até 02 (dois) uniformes prisionais e 01 (um) uniforme de trabalho;
- II – 01 (um) copo, 01 (uma) colher e 01 (um) prato plásticos, predominantemente, na cor vermelha;
- III – 04 (quatro) desodorantes em creme 50g;
- IV – 02 (dois) sabonetes;
- V – 01 (um) gel dental líquido;
- VI – 01 (uma) escova de dente sem cabo;
- VII – 02 (duas) roupas íntimas, predominantemente vermelha;
- VIII – 01 (uma) toalha de banho vermelha;
- IX – 01 (um) par de sandálias de borracha, solado único, azul;
- X – 01 (um) óculos de grau, mediante comprovação médica;
- XI – 01 (uma) bíblia Sagrada ou 01 (um) tipo de literatura religiosa;
- XII – 01 (um) cortador de unha tamanho pequeno;
- XIII – 01 (um) lençol sem elástico na cor vermelha;
- XIV – 01 (um) depósito plástico transparente com tampa capacidade de até 01 (um) litro.

§1º Objetos que tiverem a entrada permitida pela Chefia da Unidade Penitenciária, deverão ser revistados e imediatamente entregues ao preso.

§2º Fica Proibida a permanência em cela de estátuas e imagens de cunho religioso.

Art. 6º Aos reeducandos, antes do encaminhamento à cela, fica estabelecido que:

- I – Deverão sujeitar-se à revista pessoal;
- II – Passarão pelos procedimentos de higienização corpórea descrita nessa Portaria;
- III – Substituirão o vestuário civil ou de outras unidades pelo padrão da unidade de entrada.

§1º Caso o preso dê entrada no sistema prisional utilizando gesso em função de fraturas deverá ser inspecionado com o detector de metais para fazer a verificação inicial e havendo suspeita deverá ser encaminhado à Unidade de Saúde mais próxima para o procedimento de troca do gesso.

§2º Caso o preso ingresse no Sistema Penitenciário com cadeira de rodas ou com muletas, deverão ser revistados rigorosamente e providenciar sua substituição por materiais adaptados às Unidades Prisionais.

Art. 7º O reeducando deverá ser informado das regras disciplinares e sanções, assim que entrar na Unidade Prisional, assegurando a boa conduta disciplinar.

#### DO CADASTRO DE VISITA

Art. 8º Os cadastros de visitas aos reeducandos serão realizados no Presídio de Segurança Máxima e, excepcionalmente, pela unidade prisional que receber preso

encaminhado diretamente, resguardando ao reeducando o direito à visita constante na Lei Execuções Penais e na Portaria N° 03 de 24/05/2017, expedida pela 16ª Vara Criminal da Capital/Execuções Penais.

Art. 9º Os dias, horários e quantidades de cadastros de visitas serão estabelecidos pela Chefia das Unidades Prisionais, respeitando o limite da carga horária administrativa.

Art. 10 São documentos imprescindíveis para realização do cadastro de visita:

- I – Carteira de Identidade (original e cópia), ressaltando que o RG tem que estar em bom estado de conservação, com validade mínima de 10 anos contando da data de expedição, não pode ter rasuras e com foto colorida;
- II – Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- III – Comprovante de Residência atualizado há 03 meses, (original e cópia);
- IV – Reeducandos que tiverem filhos menores de 18 anos, estes deverão ser cadastrados como acompanhante do pai ou da mãe, nos casos em que os menores estejam sob a guarda de avós, irmão, tios, parentes ou pessoa designada pelo próprio reeducando, este, maior deverá ter ordem judicial com autorização do pai ou da mãe do menor;
- V – Certidão de Casamento registrado em cartório civil;
- VI – Declaração de União Estável reconhecida em sentença pelo Juízo Competente de Vara Cível.

Art. 11 Cada reeducando pode inserir em seu Cadastro de Visitas até 04 (quatro) familiares e apenas 02 (dois) pode entrar na unidade por vez, acompanhado de até 02 (dois) acompanhantes menores de idade. Ressalvados os casos específicos de cada Unidade Prisional, usando como fator de análise o quantitativo de reeducandos encarcerados, o perfil da Unidade Prisional e a segurança de funcionários, custodiados e visitantes.

Parágrafo Único – Conforme Portaria N° 1550/SERIS/2016, em casos onde o reeducando não possua familiares aptos a visitá-los poderão, excepcionalmente, receber visitas de amigos devidamente cadastrados e autorizados pelo reeducando.

I - É vedado o ingresso no estabelecimento penal, de visitantes não cadastrados previamente, salvo quando autorizado por escrito pelo Chefe da Unidade.

#### DAS VISITAS

Art. 12 O (a) reeducando (a) ao ingressar no Sistema Penitenciário somente poderá receber visitas após o término do período de triagem, o qual será de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) dias e nos casos de transferências entre unidades prisionais será admitido prazo, estipulado pela Chefia da Unidade Prisional de até 15 (quinze) dias, para conceder convívio nos módulos, alas ou celas, no intuito de resguardar a integridade física do reeducando.

Art. 13 Para fins de padronização fica definida a existência de dois tipos de visita, a saber:

- I – Visita Social onde será autorizada a entrada dos visitantes cadastrados junto a Chefia da Unidade e nas quantidades definidas nesta Portaria;
- II – Visita Íntima onde será autorizada apenas a entrada de cônjuge devidamente cadastrado junto ao setor responsável pelo cadastramento de visitantes;
- III – É proibida a visita íntima por menor de 18 anos, salvo se o(a) visitante for casado(a) ou constitui com o(a) reeducando(a) uma união estável. O casamento ou a união estável deverão ser comprovados de acordo com os preceitos previstos no Código Civil Brasileiro, no momento do cadastramento.

Art. 14 Os dias de visita ocorrerão preferencialmente aos sábados e domingos com entrada das 09h00 às 13h00, e saída das 14h00 às 16h00, nos termos que seguem:

- I – Fica a critério da Chefia das Unidades Prisionais o percentual de visitas nos dias estabelecidos para este fim, observados os mesmos critérios de segurança institucional;
- II – A Visita Íntima será concedida em até 02 (duas) vezes por mês em finais de semana alternados aos da Visita Social;
- III – Será permitida a entrada e permanência de crianças e adolescentes, compreendendo irmãos, filhos, netos e aqueles com apresentação de autorização judicial, descritos no cadastro do reeducando(a) nas unidades prisionais por meio de comprovação no Sistema de Controle de Visitas, somente nos finais de semana que estiverem ocorrendo Visitas Sociais, devendo, por ocasião da visita, estar devidamente acompanhado pela mãe, pai ou responsável legal, assim como por familiares de primeiro grau com a devida autorização da guarda do menor.

§1º Fica terminantemente proibida à visita de crianças e adolescentes a reeducandos que tenham cometido crimes sexuais, salvo por autorização judicial, expedida pelo Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais.

§2º As Unidades Penitenciárias que possuem módulos especiais que não possam receber visitas nos dias de visitação geral definirão data diversa para a realização das visitas.

Art. 15 O Centro Psiquiátrico Judiciário por suas características próprias terá seu Cronograma de Visitas definido da seguinte forma:

I – As visitas sociais ocorrerão aos sábados e domingos com início às 9h00min e término às 12h00min;

II – As Visitas Sociais para pacientes e reeducandos em tratamento ocorrerem em dias diversos e alternar-se-ão a cada semana;

III – Duas vezes ao mês, nos dias de quinta-feira ocorrerão atividades orientadas com participação das famílias, dos internos, da assistente social e da psicóloga da unidade, sempre no auditório do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy.

Parágrafo Único – Está autorizada a entrada de crianças e adolescentes com permanência máxima de 30min, em local específico, devidamente acompanhadas do pai, mãe, representante legal ou com autorização judicial, ficando proibida sua permanência nos pátios internos, alas e apartamentos.

Art. 16 No Núcleo Ressocializador da Capital as visitas ocorrerão aos sábados e domingos alternando-se entre esses dias um para visita íntima e outro para visita social, com horário de entrada das 09h00 às 13h00, e saída das 14h00 às 16h00.

#### DAS VESTIMENTAS DOS VISITANTES E DAS CRIANÇAS

Art. 17 É proibido ingressar no estabelecimento penal portando ou usando:

§1º Fardas, vestimentas operacionais, trajes ou roupas idênticos ou assemelhados aos dos integrantes dos órgãos de segurança pública, inclusive de uso dos agentes penitenciário ou seguranças privados;

§2º Roupas coladas ao corpo (com exceção as calças leggings) ou com blusas ou vestidos decotados, roupas transparentes, roupas com strass, apliques, lantejoulas, roupas de coloração vermelha, branca, cinza ou preta, mini-saias, shorts, sutiã com bojo e/ou enchimentos e qualquer objeto metálico que possa detectar no portal magnético, jaquetas acolchoadas, bermuda, saia ou vestidos sempre com 02 cm abaixo do joelho;

§3º Acessórios ou adereços metálicos, tais como relógios, correntes, pulseiras, brincos, tornozeleiras e joias em geral, excetuando apenas aliança de casamento;

§4º Tênis acolchoados ou emborrachado tipo amortecimento em plataforma, sandálias de salto, plataformas, botas, cintas, cintos, suspensórios, grampos, prendedores de cabelo, batons, esmalte, bolsas, mochilas, travesseiros, almofadas, edredons, bonés, óculos escuros, tintura para cabelo, perucas, material para maquiagem ou similares;

§5º Para os visitantes masculinos fica apenas autorizados a entrada com sandálias de borrachas solado único;

§6º Máquinas fotográficas, pen drive, Hard Disc portátil, cartões de memória, notebook, aparelhos de telefonia móvel e outros equipamentos eletrônicos;

§7º Ferramentas de qualquer espécie, fósforo ou qualquer material explosivo, lâmina de barbear, espelhos, marmitas, garrafas térmicas, objetos metálicos e de vidro, perfuro-cortantes ou pontiagudos.

Art. 18 Será permitido para as crianças, sendo bebês de até 01 ano:

I – 02 (duas) fraldas descartáveis;

II – 02 (duas) mamadeiras para alimentação no horário de permanência da visita;

III – 01 (uma) mamadeira de água.

§1º Para as demais crianças serão utilizados a alimentação que a mãe trouxer para a alimentação individual.

#### DAS SANÇÕES AOS VISITANTES

Art. 19 Constitui infração, o visitante que ingressar ou tentar ingressar no estabelecimento penal portando produtos proibidos e/ou ilícitas.

Art. 20 As sanções pela prática de infrações são:

§1º Nos casos em que os visitantes cometerem fatos considerados como crime ou contravenções penais serão bloqueados definitivamente no Sistema de Administração Penitenciário.

I - Apenas o Juiz da Vara de Execuções Penais poderá expedir documento autorizando a visita ingressar ao Sistema Prisional nos casos acima mencionados.

#### DO ERÁRIO E OBJETOS DE VALOR

Art. 21 Fica proibida no interior das Unidades Prisionais a permanência de valores monetários, jóias e outros objetos de valor para posse e uso dos reeducandos.

§1º Excetua-se a essa regra a possibilidade do reeducando manter em sua posse a aliança de casamento ou de noivado e óculos de grau com comprovação de receita médica.

§2º O reeducando que for pego com algum dos objetos descritos no caput deste artigo incorrerão em falta e responderão a Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Unidade Penitenciária.

#### DA HIGIENIZAÇÃO

Art. 22 Todos os reeducandos do sexo masculino recolhidos nas Unidades Penitenciárias passarão obrigatoriamente por processo de higienização composto de corte de cabelo, raspagem de barba e bigode.

I – A máquina usada quando do ingresso nas Unidades Prisionais será tipo “máquina 1” e posteriormente “máquina 2”;

II – A manutenção da higienização dos reeducandos será feita de forma periódica, sob a responsabilidade do Chefe da Unidade Penitenciária que será também o responsável pela guarda da máquina de corte.

Art. 23 Na Unidade Penitenciária Santa Luzia não haverá o corte de cabelos com o uso da máquina, restringindo-se o processo inicial de higienização ao corte das unhas se as mesmas estiverem com tamanho considerado grande pela Chefia da Unidade.

§1º Conforme Portaria Conjunta SERIS/SEMUDH/CECD-LGBT estão resguardadas o direito às travesti e transexuais o uso de peças íntimas, femininas ou masculinas, conforme seu gênero, bem como é facultada a manutenção do cabelo na altura dos ombros.

§2º As unidades prisionais podem implantar, depois de análise de viabilidade, cela ou ala específica para a população de travestis e transexuais de modo a garantir sua dignidade, individualidade e adequado alojamento.

#### DOS ELETRODOMÉSTICOS

Art. 24 No tocante a permanência de eletrodomésticos no interior das unidades prisionais a Chefia de Manutenção Predial da Seris determinará através de Parecer Técnico quais unidades comportam equipamentos eletrônicos individualizados nas celas e quais comportam apenas equipamentos de uso coletivo.

Art. 25 Nas unidades prisionais que comportem equipamentos de uso individual de acordo com o Parecer Técnico da Chefia de Manutenção Predial, fica autorizada a permanência de:

I – No máximo 05 (cinco) ventiladores de até 30 cm, por cela, condicionado ao número de custodiados ocupando a cela no momento;

II – 01 (um) geláguia por módulo e/ou um frigobar de 120 litros;

III – 01 (um) aparelho de televisão tipo LED ou LCD de até 22” por cela;

IV – Ressalvados os casos específicos em que a Chefia da Unidade Prisional use das prerrogativas legais para concessão de benefícios, conforme preconizado na Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais em seu Art. 56 inciso II.

§1º Os aparelhos são todos de uso coletivo, devendo a Chefia de Unidade Prisional estabelecer local e horário específico observada, a finalidade da pena, a segurança do estabelecimento, a moral e os bons costumes.



§2º Ficam proibidos os aparelhos de TV que possuam tubo de imagem, uma vez que dificultam o processo de revista e podem ser usados com esconderijo de produtos ilícitos, bem como ficam proibidos os aparelhos de TV com função Smart e acesso a Internet.

§3º Os aparelhos televisores de uso coletivo poderão ser instalados nos pátios ou solários das unidades prisionais, limitando-se ao tamanho de 42” e após pedido expresso do Chefe da Unidade Prisional autorizado pelo Chefe Especial de Gestão Prisional.

Art. 26 Nas unidades Prisionais que comportem apenas a utilização de eletrodomésticos de uso coletivo, o Chefe da Unidade Prisional determinará os locais e horários de utilização dos itens constantes nos incisos I, II e III do artigo 25 desta Portaria.

Art. 27 Na Unidade Penitenciária Feminina Santa Luzia fica autorizado, além dos itens descritos no art. 25, a permanência de 01 (um) aparelho de secador de cabelo e 01 (um) aparelho de prancha modeladora que serão disponibilizados nas áreas de banho de sol, atendendo a Política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal.

Art. 28 Na Unidade Penitenciária Núcleo Ressocializador da Capital, pelas características próprias ao modelo de ressocialização implementado, ficam autorizados os seguintes itens:

I – No máximo 04 (quatro) ventiladores de até 30 cm, por alojamento, condicionado ao número de custodiados ocupando a cela no momento;

II – 01 (um) aparelho de televisão tipo LED ou LCD de até 22” por cela;

III – 01 (um) aparelho reproduzidor de DVD ou 01 (um) aparelho de Micro System por alojamento.

Parágrafo Único – Na área comum destinada as refeições dos reeducandos ficam autorizadas pela Chefia da Unidade Penitenciária a permanência de eletrodomésticos para uso coletivo, com o intuito de atender a política ressocializadora daquela unidade.

#### DA ENTRADA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE

Art. 29 A entrada de alimentos e de produtos de higiene pessoal, por meio de visitantes ou advogados, nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas fica restrita aos itens relacionados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Biscoito salgado Água e Sal	04 (quatro) pacotes 400g
Biscoito doce tipo maizena	04 (quatro) pacotes 400g
Goiabada/bananada	01 (um) pote de até 600g
Leite em pó	02 (dois) pacotes 400g
Refresco em pó adoçado	10 (dez) pacotes 25g
Farinha de mandioca	01 (um) Kg
Margarina	01 (pote) de até 500g
Mortadela	01 (uma) embalagem de 400g
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Banana	Até (uma) dúzia
Maçã	Até 06 (seis) unidades
Tangerina	Até 06 (seis) unidades

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Sabão em pó	Até 01 (um) kg
Barbeador descartável	02 (duas) Unidades com duas lâminas e corpo de plástico
Desodorante cremoso transparente	01 (um) pote 50g
Escova de dentes tipo viagem	01 (uma) unidade
Gel dental	01 (uma) unidade 90g
Sabonete	04 (quatro) unidades 90g
Papel higiênico	04 (quatro) rolos sem o tubo
Detergente transparente	02 (dois) 500ml
Água Sanitária “em garrafas Pets”	02 (dois) litros
Desinfetante “translúcido”	02 (dois) litros
Esponja	02 (duas) unidades

§1º Na Unidade Penitenciária Feminina Santa Luzia fica autorizada ainda a entrada de 03 (três) pacotes de absorvente higiênico que devem ser entregues foras das caixas em saco plástico transparente.

Art. 30 O dia para a entrega dos itens será definido pelo Chefe da Unidade Penitenciária, de modo a garantir o melhor andamento dos trabalhos da unidade e a segurança.

Art. 31 O sabão em pó, os biscoitos salgados e doces devem estar acondicionados em pacotes transparentes, a mortadela deve ser entregue fatiada e as frutas devem ser entregues inteiras, podendo ser fatiadas, em caso de fundada suspeita.

Art. 32 Nos dias de visitas fica autorizado, aos visitantes, levar 01 (um) recipiente transparente de até 02 (dois) litros, com alimentos já preparados, no qual deverá conter apenas 01 (um) tipo de proteína, escolhida dentre as especificadas no quadro abaixo, cortada em cubos pequenos, de modo a facilitar e agilizar o procedimento de revista, com acompanhamento (arroz, feijão, macarrão e salada) e 01 (um) refrigerante de até 02 (dois) litros, que não tenha coloração escura:

TIPO	PROTEÍNA
1	CARNE BOVINA (SEM OSSO)
2	FRANGO
3	SALSICHA
4	PEIXE
5	OVOS

Art. 33 O Núcleo Ressocializador da Capital é unidade penitenciária com projeto de Ressocialização e Inclusão Social diferenciado pautado no respeito e na seleção dos presos que compõem sua população carcerária, assim a entrada de alimentos e produtos de higienização será regulamentada por portaria interna da Chefia da Unidade Penitenciária.

#### DA ABERTURA E FECHAMENTO DOS MÓDULOS

Art. 34 A abertura dos portões dos módulos se dará as 7h00min e será feita pela equipe que estiver terminando o seu plantão, observados os casos mínimos de segurança para a Unidade Prisional.

Art. 35 O fechamento dos portões dos módulos e o recolhimento dos reeducandos será realizada a partir das 16h00min, após a entrega da alimentação noturna.

Art. 36 Nas Unidades onde se fizer necessário o auxílio de Grupamento Especial para execução da abertura e/ou fechamento dos módulos o horário deve ser acordado com o Chefe Especial de Unidades Penitenciária.

Art. 37 No Núcleo Ressocializador da Capital o horário de fechamento dos módulos é às 21h00min, em função das atividades educativas realizadas naquela Unidade Penitenciária.

#### DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

Art. 38 A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.

Art. 39 O Chefe da Unidade Penitenciária definirá os horários de assistência religiosa de cada unidade juntamente com o Coordenador de Assistência Religiosa da Secretaria de modo a zelar pela segurança da Unidade Penitenciária.

#### DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES CONTRA REEDUCANDOS

Art. 40 Os Procedimentos Administrativos Disciplinares dos reeducandos seguirão os padrões estabelecidos na Portaria N° 306/2017-SERIS, publicada em 02 de junho de 2017 da qual dispõe sobre a instauração e define os procedimentos adotados pelas Comissões e Conselhos disciplinares das Unidades Prisionais do Estado de Alagoas. Ressaltando que as Comissões e os Conselhos são compostos por funcionários designados para este fim e com publicação nominal no Diário Oficial do Estado.

#### DA MOVIMENTAÇÃO DE PRESOS NO INTERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Art. 41 Toda e qualquer movimentação interna de preso no sistema prisional deve ser comunicada ao Juiz de Direito de Execução Penal previamente, ou quando não sendo possível a comunicação prévia, logo em seguida a movimentação.

Art. 42 A permissão de saída de preso do sistema prisional dar-se-á mediante autorização judicial do Juiz de Direito de Execução Penal, ressalvada as hipóteses do artigo 14, §2º, art. 37, art. 120, incisos I e II, e seu parágrafo único da Lei nº 7.210/84 – Execuções Penais e artigo 5º da resolução 108/10 do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre o cumprimento de alvará de soltura e procedimento de movimentação de presos.

Art. 43 O ingresso de preso no sistema prisional, excluídas as hipóteses de preso acompanhado de guia de recolhimento, provisória e definitiva e a prevista no Art. 1º da Portaria nº 03/2011, do Juízo das Execuções Penais far-se-á exclusivamente com autorização do Juiz de Direito das Execuções Penais.

#### DO CUMPRIMENTO DE ALVARÁ DE SOLTURA E REMESSA DE RELATÓRIO DE VIDA CARCERÁRIA DO SISTEMA PRISIONAL À VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS

Art. 44 O preso em favor do qual for expedido o alvará de soltura será colocado imediatamente em liberdade, salvo se estiver preso em flagrante por outro crime ou se houver em seu prontuário mandado de prisão em seu desfavor.

Art. 45 O Relatório de Vida Carcerária – RVC deverá ser expedido no prazo determinado pelo Juiz de Execução Penal.

Parágrafo Único – Fica terminantemente proibida a remessa do Relatório de Vida Carcerária e da Certidão de Trabalho pelo advogado do reeducando, bem como por seus familiares, devendo ser encaminhados diretamente, através de protocolo da Chefia Especial de Unidades Penitenciárias para a Vara de Execuções Penais.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 O Presídio do Agreste é administrado pela Política de Cogestão Prisional, e dessa forma terá seus Procedimentos Operacionais Padronizados por Portaria própria.

Art. 47 Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 595/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

### Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 01800.0000004955/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de vida e acidentes pessoais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: [compras@educ.al.gov.br](mailto:compras@educ.al.gov.br)

Liliane Damasceno Rocha  
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

### Secretaria de Estado da Fazenda

Portaria/SEFAZ nº 594/2021

Altera a Portaria SEF nº 348 de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do Incentivo à Modernização da Relação Fisco – Contribuinte - IMFC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, o art. 5º do Decreto nº 29.521, de 11 de dezembro de 2013, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Portaria SEF nº 348 de 28 de fevereiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – os §§ 1º e 2º do Art. 3º: “Art. 3º. O IMFC, calculado quadrimestralmente e pago em até 60 (sessenta) dias após sua apuração, não integrará o vencimento básico nem servirá de base de cálculo para adicionais, gratificações, contribuição previdenciária ou qualquer outra vantagem, é composto por duas parcelas, a saber: IMFC – global; e IMFC – iniciativas: (...) §1º Projetos Estratégicos são aqueles especificamente indicados pelo Secretário da Fazenda como diretamente relacionados ao Incentivo à Modernização da Relação Fisco-Contribuinte – IMFC e Iniciativas estratégicas são ações, atividades, comissões vinculadas ao Programa Contribuinte Arretado, aprovadas pelo Comitê de Governança e ratificadas pelo Superintendente Especial da Receita Estadual. §2º Os servidores que aderirem ao programa, devem obrigatoriamente participar da equipe de alguma iniciativa estratégica, e assim perceberão a parcela IMFC – global, desde que cumpridas no mínimo 70% de suas atividades na iniciativa, e a parcela IMFC – iniciativas será proporcional ao percentual de atividades de iniciativa estratégica realizado individualmente.” (NR)

II – os §§2º, 6º e 7º do Art. 8º: “Art. 8º. O valor de referência que será utilizado como paradigma para a percepção de cada uma das parcelas será calculado pela seguinte fórmula: (...) §2º o segundo somatório apresentado no denominador da fórmula a que se refere este caput representa o conjunto de cotas de cada servidor pertencente ao IMFC – Iniciativas, quais sejam, servidores que lideram ou participam de um projeto estratégico ou iniciativa estratégica. (...) §6º o nível Tático 1 cujo multiplicador será igual a 3 (três) é composto gerente, chefe executivo, gerente executivo, chefe especial da TI, corregedor, presidente da 1ª e 2ª câmaras de julgamento do CTE, gerente de carteira de projeto estratégico, líder de projeto estratégico, chefe especial de educação fiscal e líder tático de iniciativa estratégica relacionada ao IMFC iniciativas. §7º o nível Tático 2 cujo multiplicador será igual a 2,2 (dois vírgula dois) é composto por assessor especial, assessor executivo, chefe especial, chefe, titular GT CONFAZ, líder de GT no âmbito da Sefaz e líder operacional de iniciativa estratégica relacionada ao IMFC iniciativas. (NR)

Art. 2º Os dispositivos abaixo indicados, da Portaria SEF nº 348 de 28 de fevereiro de 2019, passam a ser acrescidos dos seguintes parágrafos:

I – Art. 8º: “Art.8º (...) §13º O Secretário da Fazenda tem a prerrogativa de indicar o enquadramento em qualquer nível hierárquico ao servidor que esteja no exercício de atividade especial e extraordinária, reconhecido em ato específico para fins de IMFC. (...) §14º Cada Iniciativa Estratégica terá 01 (um) líder Tático apenas, e poderá ter líderes operacionais, sendo um líder a cada 10 (dez) integrantes, obedecido o limite máximo de 05 (cinco) líderes operacionais por iniciativa.

II – Art. 13: “Art. 13 (...) §1º em relação ao desempenho do cronograma do projeto ou da iniciativa (DC), será apurada da forma a seguir: I – o desempenho do servidor no projeto estratégico será mensurado com base no cumprimento das metas individuais pactuadas previamente entre participantes do projeto estratégico, gerente de carteira e Secretário Especial da Receita Estadual; II - o desempenho do servidor na iniciativa estratégica relativa ao IMFC Iniciativa será calculado com base na realização das atividades previstas na forma do plano de ação e demais documentos produzidos pela liderança tática da iniciativa. §2º o servidor pode ter como atividade de IMFC Iniciativa atuar como membro de Projeto Estratégico, desde que o Projeto Estratégico em questão seja próprio de Setor diverso daquele em que o servidor realiza suas atividades cotidianas e que esta tarefa junto ao Projeto seja individualizada na forma do parágrafo anterior. §3º O servidor participante tanto de Projeto Estratégico quanto de iniciativa terá seu DC computado pelo menor percentual apontado para ele, no mesmo quadrimestre. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto as alterações previstas no inciso II do Artigo 1º e no inciso I do Artigo 2º da presente, que produzam seus efeitos a partir de 02/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de maio de 2021.

George André Palermo Santoro  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 599/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS NO AMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, ESTABELECIDA NA PORTARIA/SEFAZ Nº 297/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando a manutenção da fase vermelha na Capital, conforme Decreto nº 74.292/2021, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão do atendimento presencial ao público externo durante o período de 13/05 a 25/05/2021.

§1º Os atendimentos serão realizados de forma virtual por meio da Nise pelo site Oficial da Secretaria de Estado da Fazenda e pelo email: atendimento@sefaz.al.gov.br.

§2º Os atendimentos presenciais serão retomados a partir do dia 26/05/2021.

Art. 2º Os Postos Fiscais permanecerão funcionando presencialmente no horário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

226 Pedro Miguel Dos Santos Barros  
201 Pedro Pereira da Silva  
243 Rafael Marques Da Silva  
240 Rebeca De Oliveira Cavalcante  
215 Renan Bergamaschi de Oliveira  
164 Ricardo Araujo Baz  
200 Rodolpho De Meireles Silva  
168 Rodrigo Sepe Saraiva  
194 Thiago Lima De Freitas Nobre  
172 Tiago Vinicius Pontes Silva  
163 Vinicius Rodrigues Lapolli  
212 Wilton Borges Ferreira  
180 Yuri Mastrianni Lima Furtado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**, em Maceió, 12 de Maio de 2021.

**FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI**  
**SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**

PORTARIA SURE N° 23/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11/12/2013, e com base Memorando n° E:39/2021/Superintendência de Planejamento Fiscal, que originou o processo administrativo SEI n° E: 01500.0000013346/2021, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor LUIZ FELIPE GUEDES GAMA RODRIGUES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, AFRE-I, matrícula n° 162-7, CPF n° 033.192.865-52, removido da Gerência de Planejamento da Ação Fiscal e designado para prestar serviços de assessoramento na Gerência de Gestão das Informações Econômico-Fiscais.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF n° 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2º, será proporcional à realização das tarefas na Gerência de Gestão das Informações Econômico-Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 12 de Maio de 2021.

**FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI**  
**SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR**  
**CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF**

**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 2ª CAF**

Indefiro a solicitação para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, do solicitante abaixo, tendo em vista que o solicitante não atendeu a exigência contida na IN SEF 30/2007 em seu artigo 1º, § 2º. Inciso VI.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SURE N° 22/2021**

**INSTITUI A COMISSÃO DE TRABALHOS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO VIRTUAL, SEI, NISE E DILIGÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o Art. n° 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto n° 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA.

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela análise e acompanhamento das demandas no âmbito do atendimento virtual, SEI, NISE e diligências, com objetivo de de avaliação, de notificação e de todas as demais ações que visem à solução dos processos.

Parágrafo Único. A execução das atividades da Comissão poderá ser dar dentro do Programa de Incentivo à Modernização da Relação Fisco-Contribuinte, em iniciativa específica.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a liderança dos cinco primeiros:

**Audidores Fiscais da Receita Estadual:**

Matricula/Nome
188 Andrey Bruno Elias Teixeira - Líder
218 Evandro Costa Souza De Oliveira- Líder
216 Maria Helena Souza de Figueiredo- Líder
232 Renata Fernandes Pereira Magarao- Líder
185 Alexsandro Oliveira Schiavon
235 Alysson Franca Bustorff Quintao
239 Ana Albano De Freitas
176 Augusto Grassi Duarte
193 Brenda Rocha Nunes Soares
187 Bruno Passos Neves Dos Santos
208 Bruno Pereira De Sousa
242 Caio Marques Barreto Da Silva
177 Camila Lima Leite
234 Carlos Polako Aragao Moreira
171 Carlos Venancio Barreto Ferreira
225 Cassio Shividorski
241 Christian Txai Andrade Siegl
227 Claudia Cristina Araujo De Freitas
167 Cristiano Nunes de Castro
233 Daniel Alves Silveira
165 Daniel Marinho Crispim
228 Daniel Pinheiro da Costa
196 Danillo Barros Cordeiro
179 Eli Xavier de Brito Neto
206 Enrico Jorge Costa Hubaide
213 Fabricio Mendes De Souza Oliveira
211 Fernanda Diniz Mendonca De Souza
207 Frederico Simkevicius Gabriel
205 Gustavo Henrique Ensina
169 Isadora Nogueira De Araujo Lameiras
209 João Cleber Monteiro de Almeida
210 Josiane Batista Rocha Menezes
202 Lais Lima De Albuquerque
224 Leonardo Paiva
238 Lucas Benevides Miranda
204 Lucas Freitas Arruda
230 Luis Gustavo Sousa Carvalho
186 Luisa Ferraz Torres De Luna
189 Marcos Vinicius Fernandes De Freitas

Processo SEI Nº 0.1500.000009064/2021  
Interessado: D. ISRAEL DA SILVA - ME  
CACEAL: 24410466-2  
CNPJ: 20711218000161

Arapiraca, 11 de Maio de 2021.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA  
Chefia - 2ª CAF

Protocolo 583294

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 069/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, indeferiu o pedido recursal, por maioria com voto de qualidade, vencidos o Relator Álvaro Arthur Lopes de Almeida Filho e o Julgador Paulo de Tarso da Costa Silva. Lançamento procedente, conforme Acórdão CTE-2C nº 103/2014, publicado no D.O.E., de 05/01/2021.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS - ME  
CACEAL: 24207241

PROCESSO SF Nº 1500-022898/2010  
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.02122-003

Maceió, 12 de maio de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 583328

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 088/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificado, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, não conheceu do Recurso Ordinário pela intempestividade da interposição. Lançamento procedente, conforme Acórdão CTE-2C nº 295/2014, publicado no D.O.E., de 30/08/2018.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

TERRAGRAMA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CACEAL: 24104681-5  
PROCESSO SF Nº 1500-032934/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO: 9013873001

SÓCIO-ADMINISTRADOR  
SAMI BARAKAT  
CPF: 108.531.546-00

Maceió, 12 de maio de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 583329

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.10, realizada em 22/03/2016.

CTE Nº: 241/2015

PROCESSO Nº: 1500-018837/2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7002328001

AUTUADA: EUZETE M. DA CRUZ MERCEARIA

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA

PRÉSIDENTE: MARIA LOPES MILHOMES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 - REALIZADA EM 22/03/2016

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 071/2016

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Extravio de documentos fiscais. Acusação fundamentada na presunção de que trata o art. 50, § 10, I, da Lei nº 5.900/06. Intimação por edital sem a observância da ordem preferencial prevista no art. 11 da mesma Lei nº 6.771/06. LANÇAMENTO NULO por falta de motivo. DECISÃO MANTIDA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantida a decisão que julgou nulo o Lançamento por ausência de motivo.

MARIA LOPES MILHOMES

Presidente

VICENTE NORMANDE VIEIRA

Relator

DANIELLE TENÓRIO T. CAVALCANTE

Julgadora

ROBERTO JORGE G. F. DA SILVA

Julgador

RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 12 de maio de 2021.

Ângela Maria Lessa da Silva

Mat. 38250-7

Protocolo 583363

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 12 DE MAIO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-025096/2007 - SILVA E GOMES COMÉRCIO DE LINHAS LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 030/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

PROC. Nº. 1500-016490/2007 - ALIDE FIRMO DE BARROS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 031/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

PROC. Nº. 1500-033946/2003 - COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA JOÃO

DE DEUS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 028/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. N°. 1500-026948/2002 - JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 032/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. N°. 1500-006835/1996 - E GONÇALVES E CIA LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 029/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 12 de maio 2021.  
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 583203

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 071/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: FRANCA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA  
CACEAL: 24326767-3  
PROCESSO E:01500.0000015300/2021

RAZÃO SOCIAL: VECE COMERCIO DE JOIAS E PRESENTES LTDA - EPP  
CACEAL: 24261403-5  
PROCESSO E:01500.0000015296/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA IVANIA LINS DA SILVA - ME  
CACEAL: 24852827-0  
PROCESSO E:01500.0000015295/2021

RAZÃO SOCIAL: E. S. COSTA DE ALMEIDA - CONTRUCOES - EPP  
CACEAL: 24225979-0  
PROCESSO E:01500.0000015290/2021

RAZÃO SOCIAL: M.E.T. RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO  
TURISTICO LTDA  
CACEAL: 24368298-0  
PROCESSO E:01500.0000015312/2021

RAZÃO SOCIAL: KARAKOLA COMERCIO LTDA - ME  
CACEAL: 24084860-  
PROCESSO E:01500.0000015310/2021

RAZÃO SOCIAL: GMW COLCHOES EIRELI  
CACEAL: 24782348-1  
PROCESSO E:01500.0000015309/2021

RAZÃO SOCIAL: PANIFICACAO PARAISO DA BARRA LTDA - ME  
CACEAL: 24104654-8  
PROCESSO E:01500.0000015332/2021

RAZÃO SOCIAL: M. H. DOS SANTOS - ME  
CACEAL: 24266871-2  
PROCESSO E:01500.0000015336/2021

RAZÃO SOCIAL: VALENTINA DE MACEDO MOURA  
CACEAL: 24311627-6  
PROCESSO E:01500.0000015350/2021

RAZÃO SOCIAL: BAGESTON & DALACORTE LTDA - EPP  
CACEAL: 24705910-2  
PROCESSO E:01500.0000015352/2021

RAZÃO SOCIAL: M. DA SILVA SOTERO  
CACEAL: 24778490-7  
PROCESSO E:01500.0000015356/2021

RAZÃO SOCIAL: CRISPINIANO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO  
CACEAL: 24274579-2  
PROCESSO E:01500.0000015359/2021

RAZÃO SOCIAL: GENY AUGUSTA DE MELO - ME  
CACEAL: 24839036-8  
PROCESSO E:01500.0000015377/2021

RAZÃO SOCIAL: FREITAS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
- ME  
CACEAL: 24404088-5  
PROCESSO E:01500.0000015368/2021

RAZÃO SOCIAL: GARDENIA COZINHA SAUAVEL LTDA  
CACEAL: 24763679-7  
PROCESSO E:01500.0000015374/2021

RAZÃO SOCIAL: GRAMAR COMERCIO LTDA  
CACEAL: 24740107-2  
PROCESSO E:01500.0000015384/2021

RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA ISABEL LTDA  
CACEAL: 24763739-4  
PROCESSO E:01500.0000015389/2021

RAZÃO SOCIAL: RAY VIEIRA R MENDONCA - ME  
CACEAL: 24732472-8  
PROCESSO E:01500.0000015397/2021

RAZÃO SOCIAL: R S L POLICARPO CONTRUCOES  
CACEAL: 24437985-8  
PROCESSO E:01500.0000015398/2021

RAZÃO SOCIAL: ANA PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA - ME  
CACEAL: 24447180-0  
PROCESSO E:01500.0000015399/2021

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE DO SUL LTDA - ME  
CACEAL: 24602439-9  
PROCESSO E:01500.0000015400/2021

RAZÃO SOCIAL: SPORT ARENA SERIGRAFIA LTDA  
CACEAL: 24384967-2  
PROCESSO E:01500.0000015402/2021

RAZÃO SOCIAL: BR SINALIZACAO LTDA  
CACEAL: 24286859-2  
PROCESSO E:01500.0000015410/2021

RAZÃO SOCIAL: ALMIR ALVES SANTOS CONSTRUCAO - ME  
CACEAL: 24280437-3  
PROCESSO E:01500.0000015412/2021

RAZÃO SOCIAL: MEDEIROS & MEDEIROS SERVIÇOS PAISAGISTICOS  
LTDA - ME  
CACEAL: 24248463-8  
PROCESSO E:01500.0000015413/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Maceió, 12 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 583341

COMUNICADO SURE Nº 04/2021

**Retifica o Comunicado nº 1, de 27 de abril de 2020, sobre a isenção do ICMS no fornecimento de energia elétrica a consumidor integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda.**

**O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista que a isenção prevista no inciso III do art. 2º da Lei nº 6.137, de 30 de dezembro de 1999, tem autorização do Convênio ICMS 76/91, comunica que o inciso I do Comunicado nº 1, de 27 de abril de 2020, fica retificado com a seguinte redação:

“I - a isenção do ICMS no fornecimento de energia elétrica prevista nos incisos I e II da Lei nº 6.137, de 30 de dezembro de 1999, não está em vigor, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 190/2017;”.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

**FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA  
CAVALCANTI**

**Superintendente da Receita Estadual**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 12 DE MAIO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-046753/2018 - GDI - À Chefia Executiva Administrativa.  
PROC. Nº. 1500-035602/2018 - PASSO DE CAMARAGIBE PREFEITURA - Idem.  
PROC. Nº. 1500-025088/2017 - EPP - Idem.  
PROC. Nº. 1500-044903/2018 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Idem.  
PROC. Nº. 1500-010189/2019 - PGE - Idem.

GSEF, em Maceió, 12 de maio de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 583386

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 10 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-013611/2020 - CORREFAZ - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 12 de maio de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 583387

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EDITAL SURE Nº 59/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram através do Cadastro Sincronizado a baixa de sua inscrição estadual no período de 01 a 30/04/2021, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento e transferência de endereço para outra unidade da Federação, e o que consta no Memorando nº E:141/2020/Gerência de Cadastro no processo nº E:01500.0000015247/2021

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, incisos I e V, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24363342 -4	A M DA SILVA OLIVEIRA
24725839 -3	A T MORAES DA SILVA
24368564 -5	AADS COMERCIO DE GAS LTDA
24397930 -4	ABDON ALVES DE MELO NETO 40413659453
24459810 -0	ADAILTON GOMES DA SILVA
24404168 -7	ADEILDO ROBERTO DA SILVA 04025929481
24375213 -0	ADELIA MARINA SANTOS DA SILVA 12285418418
24298937 -3	ADEMARIO CESAR FEITOSA BRANDAO 05075284418
24403324 -2	ADEMILSON DOS SANTOS DANTAS 02905334495
24267140 -3	ADIMAEI JIAN PEREIRA DOS SANTOS 05950113497
24387341 -7	ADRIANA DA CONCEICAO AFONSO 09888323482
24322621 -7	ADRIANA MONTEIRO DE ARAUJO 05096922499
24238336 -0	ADRIANA SANTOS DA SILVA 81555105491
24411399 -8	ADRIANO ARCELINO DOS SANTOS 05584934402
24726962 -0	ADRIANO BESERRE DA SILVA 05386664476
24733509 -6	ALANA KELLY CORREIA DOS SANTOS SILVA 08679539422
24358018 -5	ALEX ALENCAR DOS SANTOS 03682503420
24224077 -1	ALEX DA SILVA GAMA
24001193 -7	ALEX DE OLIVEIRA CAVALCANTE 03397251419
24298970 -5	ALEX OLIVEIRA SOUTO 02541732414
24454601 -0	ALEXSANDER SAVIO SILVEIRA ROCHA 12073907474
24361375 -0	ALEXSANDRO DE SOUZA CAVALCANTE 04744693440
24391569 -1	ALEXSANDRO PEDRO DA SILVA SOUZA 11810717477
24359818 -1	ALICE DE ARAUJO DIAS VIEIRA 05470783405
24365761 -7	ALICE KELLY SANTOS DA SILVA ARAUJO 07735053428
24351518 -9	ALINE CAETANO SANTOS 09336485458
24732872 -3	ALINE DO NASCIMENTO 10711025401
24407663 -4	ALINNE ALENCAR E SA 91940559472
24397580 -5	ALONSO JOSE DA SILVA NETO 04701052400
24399850 -3	ALYSSON VASCONCELOS FLOR SILVA 08249949498
24283919 -3	AMARA VALDOMIRA DOS SANTOS 16325567404
24387067 -1	ANA BEATRIZ SOUZA SILVA 12622164432
24373407 -7	ANA CAROLINA BUARQUE DOS SANTOS 09531402450
24398021 -3	ANA CAROLINA BUARQUE DOS SANTOS 09531402450
24792266 -8	ANA CAROLINE GUSMAO DE AGUIAR VITORIO 07524638450
24451121 -7	ANA CLAUDIA VALENCA DE LIMA 46916466472
24341036 -0	ANA CLEIDE MARTINS DA SILVA 88958671491
24382158 -1	ANA CRISTINA MOURA MACEDO 04583724470

24777317 -4	ANA CRISTINA SANTANA DA SILVA 01010653458	24798131 -1	CARLOS JOSE PEREIRA OLIVEIRA 10111800498
24395826 -9	ANA KESIA DOS SANTOS 12945100452	24847545 -2	CASA NOVA CAFETERIA E ALIMENTOS LTDA
24303992 -1	ANA LUCIA CAVALCANTE FARIAS MARQUES DA SILVA 94019304491	24413899 -0	CASSANDRA SANTOS LINS CEDRO SA 03709552427
24240367 -0	ANA LUCIA DA SILVA MOURA	24786520 -6	CASTILHO E SILVA VESTUARIO LTDA
24301635 -2	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO 72952962472	24269926 -0	CENTRO DE ESTETICA VIVACY LTDA
24842032 -1	ANA LUCIA DOS ANJOS COSTA	24798439 -6	CHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA 09860905495
24741569 -3	ANA LUCIA DOS SANTOS GOMES 08766549442	24371816 -0	CHRISTIANO FELIX DA SILVA
24229937 -7	ANA MARIA PEREIRA DE MELO 60408880406	24713857 -6	CHRISTINE KELER DE LIMA MENDES 02949575455
24372080 -7	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS 03573057446	24391170 -0	CICERA DA SILVA BRITO
24742514 -1	ANACLECIA DA SILVA	24303499 -7	CICERA MARIA DA SILVA 78793220430
24209835 -5	ANADEJE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	24755692 -0	CICERO AVELINO 85172804820
24324727 -3	ANATERCIA CASADO COSTA 77729978415	24736838 -5	CICERO FERREIRA DE LIMA 49640178420
24299626 -4	ANDERSON FAYNE VIEIRA DA SILVA 05016276420	24391531 -4	CICERO MAURICIO DOS SANTOS
24772061 -5	ANDERSON MEDEIROS DE AMORIM 06518157461	24341819 -1	CICERO SIMAO DA SILVA 69396299472
24249452 -8	ANDERSON RAFAEL SILVA SANTOS 09162111426	24315619 -7	CLAUDIA CHRISTINA MENDONCA DE OLIVEIRA 59111208449
24369361 -3	ANDRE HENRIQUE NASCIMENTO SILVA 05931602402	24371478 -5	CLAUDINEI BALDIM JUNIOR 11649829400
24323900 -9	ANDREA LINO DA SILVA MOURA 10574030409	24350773 -9	CLAUDINEIA ALVES LOPES 43048959823
24408758 -0	ANDREIA DA CONCEICAO DOS SANTOS 04942366470	24416313 -8	CLEDJA OLIVEIRA AMURIM 10422913499
24792000 -2	ANDREIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE 02764738412	24456520 -1	CLEGIO MATIAS DA SILVA 04870531410
24357293 -0	ANDREINA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS 12902630433	24706899 -3	COMERCIAL MODA PRAIA LTDA
24313383 -9	ANGEL BENEITEZ ARAS 01579779433	24359100 -4	CRISTIANE SILVA DE AZEVEDO 02157738452
24391525 -0	ANGELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA 08766032407	24735624 -7	CRISTIANE SOARES CORREIA 31919460802
24793228 -0	ANNA KAROLLYNE DE LIMA BARROS VALENTIM 09132703422	24278929 -3	CRUZ E MONTEIRO LTDA
24439319 -2	ANTONIO CARLOS DORTA 09927255420	24717439 -4	D&M COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
24435690 -4	ANTONIO FREITAS	24388223 -8	DAHUMBIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
24387919 -9	ANTONIO JUNIOR DA SILVA 04829558482	24350128 -5	DANIEL INACIO GUEDES 14812789400
24766873 -7	ANTONIO VALDEVINO DA SILVA 87066238400	24387392 -1	DANIELA TARTLER BIGHETTI 09619531442
24268375 -4	ANYELLE ALVES CALHEIROS TAVARES 10700085408	24437052 -4	DANIELA TENORIO DA SILVA 08420465429
24286418 -0	AQUINO REPRESENTACOES LTDA	24415671 -9	DANIELE SANTOS DA SILVA 07543572443
24790870 -3	ARAUJO RESTAURANTES E ALIMENTOS EIRELI	24388196 -7	DANILO MENDONCA DOS SANTOS BARBOSA 10517658461
24335564 -5	ARIELE ARAUJO ALVES BORBA 06877363400	24786095 -6	DARIO DA SILVA MORAIS 06263090421
24403294 -7	ARMANDO LUIZ DOS SANTOS NETO 05506947496	24443299 -6	DARO CARDOSO SILVA 05435841437
24255390 -7	ARMAZEM BARATEIRO COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	24787656 -9	DAYLA FERNANDA NERIS ABREU BARROS 08466649417
24404423 -6	AUZELIA ALVES DE ARAUJO 98646370453	24224590 -0	DELMA FERREIRA DE SOUZA 03764029463
24374922 -8	AVICOLA SAO JOAO EIRELI	24403329 -3	DENIVALDO DOS SANTOS DA SILVA 03486331493
24272143 -5	B. M. A. DOS SANTOS MOVEIS E ELETROS	24293086 -7	DIJANE DE MELO CARDOSO 64499634415
24218974 -1	BENEDITO ARISTIDES DA SILVA	24350051 -3	DIOGO EMANOEL DE FRANCA REYS 12674259469
24356647 -6	BF TELECOM EIRELI	24724502 -0	DIRETTA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
24339787 -9	BO HENDSON SAINT YVES OLIVEIRA 01364028441	24207506 -1	DOLCE BRUNO RESTAURANTE EIRELI
24281778 -5	BORBA E BORBA CAVALCANTE LTDA	24284517 -7	DORGIVAL VITORINO DA SILVA 02545805483
24258678 -3	BRUNA DANIELLE GONCALVES DE OLIVEIRA 05012487494	24266284 -6	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS
24350629 -5	BRUNA RAPHAELA TENORIO ALVES 08547274421	24000539 -2	DOUGLAS SANTOS DA SILVA 13734731429
24370616 -2	BRUNO FERNANDO CIRILO ALVORAVEL 11017405409	24848077 -4	E DA S GOVEIA
24300559 -8	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS 07071858403	24791536 -0	E J SANTOS DA SILVA
24320008 -0	BRUNO SANTOS DE ASSIS 07487741494	24221899 -7	E SO SUCESSO COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
24335967 -5	C DOS SANTOS	24337844 -0	E. J. DA SILVA FARMACIA
24074550 -7	C FONTE LTDA	24299571 -3	EDBERTO CORREIA DA SILVA 04291147457
24794970 -1	C M DA SILVA SANTOS	24352268 -1	EDGAR BRUNO DELFINO DE SOUZA 06305813477
24273374 -3	C MARIA DOS SANTOS FERRAGENS	24294821 -9	EDILANE SANTOS DE MORAIS 07038781405
24228899 -5	C. A. DE LIMA AMORIM MERCADINHO	24408495 -5	EDILENE FERREIRA SILVA 08991112463
24208093 -6	C. S. ABDIAS CORREIA	24372182 -0	EDILMO SANTOS OLIVEIRA 05086058490
24351448 -4	CARLA BIANCA FERREIRA DA SILVA 12603888404	24299778 -3	EDINALDO EVANGELISTA COSTA 03915471437
24759706 -6	CARLISSON PATRICK TENORIO COSTA 08697483433	24303329 -0	EDIVALDO ALVES DA SILVA 05641093475
24377012 -0	CARLOS EUGENIO SAMPAIO ERNESTO BEZERRA 10234099410	24255936 -0	EDIVALDO BALBINO DA SILVA MERCADINHO
24337614 -6	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS 04798897400	24386209 -1	EDNALDA MARIA DOS SANTOS 03984111401
		24296197 -5	EDNALDO AZEVEDO DOS SANTOS
		24385232 -0	EDNEIA DA SILVA FERREIRA 04852614482



24351511 -1	EDSON AILTON OLIVEIRA 01630778435		RECUPERACAO JUDICIAL EM
24310081 -7	EDUARDO BRUNO SOARES DA SILVA 09496986447	24339851 -4	FILLIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA 08944309477
24393380 -0	EDUARDO RAMOS MELO 12763238408	24719282 -1	FLAVIA LEMOS DE OLIVEIRA 06282942470
24386924 -0	EDUARKE DA SILVA PEREIRA 10452952484	24303676 -0	FLAVIO GOMES DA SILVA 34052918878
24429753 -3	EDVALDO LINS FERREIRA 07422902477	24319195 -2	FOOD SERVICE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.
24704425 -3	EDWARDA SOUZA LIMA EIRELI	24755817 -6	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA 20775938491
24386799 -9	ELAINE ALVES DOS SANTOS 15092922419	24371479 -3	FRANCISCO CARLOS DA SILVA 38452448449
24772836 -5	ELAINE TENORIO CANNECCHIA 02192307497	24392708 -8	FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA 73996785453
24373194 -9	ELBA CUSTODIO DE OLIVEIRA	24449312 -0	FRANCISCO JOSE DA SILVA 16498887400
24786379 -3	ELENILDA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE	24708915 -0	FREITAS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
24233266 -8	ELEUNICE PEREIRA DA SILVA 21058121472	24211973 -5	G SILVA LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA
24763985 -0	ELIANA BISPO DOS SANTOS 05967326430	24326425 -9	G. DOS SANTOS COSTA
24245907 -2	ELIANE SANTOS FIDELIS 75781468404	24275354 -0	G. L. DA SILVA VESTUARIO
24392332 -5	ELIAS CARLOS FELISBINO EIRELI	24733554 -1	G.L SANTOS SILVA
24403376 -5	ELIAS DE OLIVEIRA ASSIS 04981594429	24301850 -9	GABRIEL DE MIRANDA OLIVEIRA 13769797485
24393736 -9	ELIETE BARBOSA DOS SANTOS 06128230407	24367184 -9	GABRIEL FELIPE LEITE DE LIMA 10044908440
24399422 -2	ELIZABETE ROSALINO DE ARAUJO 07978171400	24319402 -1	GABRIEL FERREIRA FERNANDES 00772547408
24342585 -6	ELIZEU GUEDES LOPES JUNIOR 11693384450	24357646 -3	GABRIELA DE CARVALHO NUNES 06727091471
24796696 -7	ELVISON NASCIMENTO DA SILVA 05577905494	24780683 -8	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA 10338891480
24321226 -7	EMANOEL FAGNER SOUTO DE OLIVEIRA 04770486413	24359200 -0	GABRIELLE MARTINS ROQUE ALVES 70557739462
24445280 -6	EMANUEL LUCAS DE BARROS 07730076446	24398598 -3	GEAN MARCOS VASCONCELOS CAVALCANTI 11899587403
24432646 -0	EMMERSON DE SOUZA SANTOS	24329549 -9	GENESIS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
24342033 -1	ERALDO SANTOS MONTEIRO 04163039430	24208011 -1	GENIVALDA H. DANTAS
24736094 -5	ERIKA PAULA DA SILVA 09901524482	24382252 -9	GEORGE SIPRIANO SALES JUNIOR 07766195437
24367520 -8	ERIKA RODRIGUES BANDEIRA 11281000450	24418539 -5	GEORGIANE TAMIRES ALBUQUERQUE SILVA 10520849400
24404105 -9	ERISVALDO BARBOSA FERREIRA 03993525469	24755629 -7	GERALDO HENRIQUE VIEIRA COSTA 11365505421
24386114 -1	ERIVALDO ALVES DA SILVA 02268322440	24445044 -7	GERLEIDE DE LIMA OLIVEIRA 02735705447
24769579 -3	ERIVALDO GOMES DA SILVA 03753776467	24248587 -1	GEUEDNEY ALVES DE MELO BARROS 06801733400
24766867 -2	ERYCKA JESSYCKA DOS SANTOS PAULINO 09090488430	24299085 -1	GEYSON JANUARIO DA SILVA 05276123403
24315051 -2	ESTAMPAPET COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	24241027 -8	GILBERTO DE SOUZA MENEZES 11127066404
24378092 -3	EVELYN ALVES ESCALANTE 02180345399	24441265 -0	GILDA PEREIRA CAVALCANTI 03914277416
24368618 -8	EVELYN MONIQUE ALEXANDRE LINS 09943305452	24711898 -2	GILENE ALVES DE LIMA 04637877490
24243417 -7	EVERALDETE LOPES DE LIMA 92654207404	24442451 -9	GILVAN RAMALHO DE SOUZA 01329047486
24392433 -0	EVERTON SERAFIM DE SOUSA 02980359440	24234798 -3	GIVANILDO PEREIRA DA SILVA 43458904468
24318752 -1	EVILANIA BANDEIRA VIEIRA 07506744406	24000992 -4	GIVISSON DOS SANTOS FERREIRA 11061622428
24306127 -7	EWERTON CAIRES MOURA 11694851460	24308128 -6	GRAZIANE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE 05750781461
24367176 -8	EWERTON DE LIMA SOARES 02919185497	24798889 -8	GUTENBERG MENEZES DE SOUZA 87387816387
24286942 -4	EXPORFRIOS EQUIPAMENTOS LTDA	24775515 -0	HAAS SAT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MATERIAL
24236372 -5	EZEQUIAS ALBUQUERQUE SAMPAIO	24352806 -0	HEITOR DA ROCHA LIBERAL NETO 00871830485
24720144 -8	F A DA SILVA DROGARIA	24386710 -7	HELLEN BEATRIZ ALVES HENRIQUE SILVA 12953572406
24214315 -6	F S VARIEDADES LTDA	24317940 -5	HELLY FERREIRA BARBOSA COUTINHO 04665655421
24421587 -1	F VIEIRA DA COSTA	24395831 -5	HELTON BRUNO PEREIRA SANTIAGO 07710891470
24269130 -7	F. DE A. MARCULA	24389082 -6	HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO 70538334452
24000897 -9	FABIANA CASSIANO DOS SANTOS 15102045474	24392872 -6	HENRIQUE TEODORO DA SILVA 36310682806
24271189 -8	FABIANA DA SILVA BARROS 03823956469	24399099 -5	HIGO CONSTANTINO SANTOS 01303402432
24314725 -2	FABIO ESTEVAO DA SILVA 11821771400	24389633 -6	HUGO MATIAS DA SILVA 15156502431
24318443 -3	FABIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA 11297609441	24345522 -4	HUGS NEY PIRES DE MOURA 21268571822
24837523 -7	FABIO JATOBA PEREIRA MERCEARIA	24726967 -0	HUMBERTO CRUZ 13616609453
24416095 -3	FABIO LIMA PEREIRA 03719091473	24271426 -9	I FERNANDES DOS SANTOS
24600237 -9	FARMACIA CENTRAL DO TRABALHADOR LTDA	24237742 -4	I F DE OLIVEIRA
24340791 -2	FARMACIA DE TRABALHADOR NOSSA SENHORA DA PIEDADE EIRELI	24365780 -3	IAGO RONY DA SILVA 10329290495
24307917 -6	FELIPE THADEU SALES MOTTA 05915978452	24411063 -8	IN OFF COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
24377394 -3	FERNANDA DE CARVALHO FONTES ALAPENHA 01395524483	24453179 -0	IRANIR GALDINO DA SILVA SOUSA 57201013491
24315939 -0	FERNANDO BARBOSA GOMES SILVA 10097354465	24382228 -6	IRIO FERNANDES JUNIOR 33882696885
24106753 -7	FERNANDO BARBOSA SANTOS UTILIDADES	24756564 -4	ISMAEL PORFIRIO DOS SANTOS 09521750456
24766969 -5	FERREIRA E SANTOS DROGARIA LTDA		
24219983 -6	FICS BEBIDAS & DESTILADOS LTDA EM		



24368165 -8	IVO SANTOS LIRA TORRES 12809480435	24247716 -0	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO 09968560480
24400839 -6	IZABEL MONTEIRO NOBRE	24369303 -6	JOSE GILBERTO FRANCA WANDERLEY 06357783439
24352879 -5	IZAEL DOS SANTOS IDALINO 10229784461	24298817 -2	JOSE GUIDO DE GUSMAO JUNIOR 78826705453
24233963 -8	J A COMERCIAL UNIAO LTDA	24396238 -0	JOSE LUCAS GOMES DE LIMA 09555043418
24373997 -4	J A DA SILVA MINIMERCADO	24000613 -5	JOSE MANOEL MALAFAIA DA ROCHA 17780039404
24094639 -1	J A DA SILVA MOTO PECAS	24371575 -7	JOSE MARCONE BEZERRA 10517511444
24712454 -0	J ALVES TRANSPORTES	24362395 -0	JOSE MARCOS DE ALBUQUERQUE SILVA 04591473406
24418484 -4	J C DE FARIAS PEREIRA	24398738 -2	JOSE MARIA RODRIGUES DA LUZ 03671112689
24408922 -1	J C DE SOUZA SILVA SERVICOS	24382410 -6	JOSE MAURICIO DOS SANTOS 01434264513
24763906 -0	J D L DA SILVA CERVEJARIA	24854022 -0	JOSE NILTON DA SILVA LUIZ
24837942 -9	J O S CIRILO EIRELI	24396101 -4	JOSE OLIVAL ROBERTO DA SILVA 78800005420
24419743 -1	J R COMERCIO DE MOVEIS LTDA	24217885 -5	JOSE PAULO SANTANA DA SILVA
24839426 -6	J R TEIXEIRA FERRO FRIGORIFICO	24355310 -2	JOSE RENATO FURTUOSO DOS SANTOS 09317860451
24286063 -0	J S DE OLIVEIRA ARMARINHO	24290433 -5	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
24309312 -8	J V E SILVA AUTO MECANICA	24331667 -4	JOSE ROMARIO DE SOUZA
24255073 -8	J. A. MIRANDA DOS SANTOS	24369279 -0	JOSE RONALDO DOS SANTOS 04427460402
24200957 -3	J. B. DA SILVA - SUCATAS	24481978 -5	JOSE TULIO MATOS COSTA 07186454488
24213434 -3	J. DOS SANTOS - CONFECÇÕES	24398691 -2	JOSE VALDIK SAMPAIO 03516884479
24711122 -8	J.F.A.N. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	24399248 -3	JOSE WILSON GOMES DA COSTA JUNIOR 11918439478
24726759 -7	JACKSON SILVA DOS SANTOS 08326880450	24393957 -4	JOSE WINISON LAURENTINO 06970847446
24750302 -9	JADEILSON PEREIRA DA SILVA 09501945499	24367155 -5	JOSEANE DO NASCIMENTO 02353110495
24349647 -8	JADSON NATALIANO DOS SANTOS 12249407410	24382351 -7	JOSEANO NOBRE SILVA 81576005453
24000430 -2	JAILSON CLEMENTINO LIMA 08251820421	24702168 -7	JOSEDALHA LEITE DE OLIVEIRA 47876565468
24444508 -7	JALMIR JOSE SILVA DOS SANTOS 11299769470	24734656 -0	JOSEFA AMELIA DA SILVA 44015836472
24332969 -5	JANAYNA MARIA ARAUJO BARBOSA 10645782416	24728159 -0	JOSELITO DA SILVA 67688446449
24378924 -6	JANETE FRANCISCA DE LIMA 05643567431	24309008 -0	JOSENILDA MELO MORAES 04892200450
24713097 -4	JANINE DOS SANTOS SILVA 08727289435	24270554 -5	JOSENILDO ARAUJO DA SILVA 08686316476
24450209 -9	JAQUELINE DO NASCIMENTO LOPES 08284891492	24214079 -3	JOSENILDO GENEVAL MENDONCA JUNIOR
24389872 -0	JAQUELINE VALENCA SOARES 13934914489	24831684 -2	JOSETE BEZERRA DA SILVA
24735909 -2	JAYLENE SILVA SANTOS	24793185 -3	JOSIELE GOMES FERREIRA 11202087426
24390153 -4	JEAN CARLOS AMBROSIO CORREIA 07611055496	24403940 -2	JOSINALDO DA SILVA LINS 64780490430
24364033 -1	JEFFERSON JORGE DA SILVA 06082053460	24361395 -4	JULIA DE BARROS AMORIM THEOTONIO 06696990984
24302414 -2	JEPHERSON MALTA LOPES 11320064493	24334010 -9	JULIANA DA SILVA 10971686467
24326585 -9	JESSICA DOS SANTOS ROCHA 11537077481	24763446 -8	JULIANE FERREIRA NASCIMENTO LIRA DE CASTRO 00898662150
24354629 -7	JESSICA THUANY SOARES RIBEIRO 08472872467	24339871 -9	JULLIANA MONTENEGRO CORREIA 03637342448
24371833 -0	JHONATA AGNNI DE CARVALHO SILVA 68709293272	24351721 -1	JULLYANE GRACIELLY JUVINO DE AMORIM 13301428452
24850481 -9	JOAB CICERO SOBRINHO DE ALBUQUERQUE	24000390 -0	JUNIO EUFRAZIO DA SILVA 34710680400
24397757 -3	JOAIS ARAUJO DOS SANTOS 09911532437	24265458 -4	K. K. SANTOS DE OLIVEIRA
24384603 -7	JOANA EUGENIO MOREIRA 11476094462	24333858 -9	KARINE EVELYN OLIVEIRA ARAUJO MOREIRA 13138941761
24375673 -9	JOAO VITOR SOARES GOMES 06950432429	24348602 -2	KAROLINE DA SILVA MONTENEGRO MILITO 05827364479
24288407 -5	JOELMA DA C ROCHA	24398229 -1	KATIA VALERIA DO NASCIMENTO SANTOS 91158362404
24360670 -2	JONATHAN DA SILVA FERREIRA 09109115412	24395674 -6	KAWANNE RAPHAELY FERREIRA DE OLIVEIRA 41426938837
24290921 -3	JORGE LOURENCO DOS SANTOS JUNIOR	24792919 -0	KECIA ALEXANDRA RAMOS CASTELA 01287502431
24424237 -2	JOSE ADELSON DE OLIVEIRA 67756247434	24001273 -9	KEILA FRANCISCA DA SILVA 12906873403
24722150 -3	JOSE ALESSANDRO DE SOUZA 02546263439	24000424 -8	KETYLEY SOUZA DA SILVA 09115300455
24406087 -8	JOSE ALVES JUNIOR 08857641457	24367047 -8	KIMBERLLY MANAYRA CARDOSO PEREIRA 06727343462
24403399 -4	JOSE ANDERSON BATISTA SANTOS 04749144452	24416474 -6	L P C DA SILVA EIRELI
24709150 -2	JOSE ARNALDO SOARES DA SILVA GAS	24481495 -3	L P C DA SILVA EIRELI
24283218 -0	JOSE BENEDITO CEDRIM 77723996420	24246392 -4	L P SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA
24411854 -0	JOSE CARLOS DA SILVA NETO 06034281423	24211553 -5	L. S. DA SILVA & CIA LTDA
24253807 -0	JOSE CARLOS MIZAEI DA SILVA	24361811 -5	L.G. DA SILVA EIRELI
24715864 -0	JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA	24766832 -0	LAERTE QUEIROZ ALVES 10786884436
24403401 -0	JOSE CICERO CARLOS BARBOSA 26413768819	24000059 -5	LAIS OLIVEIRA FERREIRA 11578764475
24397785 -9	JOSE CLAUDIO ANTONIONE SILVA DO CARMO 05664690496	24353182 -6	LARISSA DA ROCHA DIAS 12884912479
24303702 -3	JOSE CLEMENTE NETO 05162366447		
24388637 -3	JOSE EDUARDO DA SILVA 06911248418		
24404141 -5	JOSE ELSON DE OLIVEIRA FERREIRA 05279749435		
24320134 -6	JOSE FLORENTINO DOS SANTOS JUNIOR 11142742407		

24381956 -0	LARISSA DA SILVA VIEIRA 10234061529	24375550 -3	MARIA CICERA DOS SANTOS 06119979409
24395463 -8	LARISSA RAQUEL V DOS SANTOS	24386128 -1	MARIA CRISTINA CORREIA SILVA
24104150 -3	LATICINIO SAUDE LTDA	24735178 -4	MARIA DAS DORES BENEDITA DA SILVA 07083581444
24443672 -0	LAURA FRANCISCA DE AGUIAR SOUZA 43126456472	24271811 -6	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DOS SANTOS 72434988415
24767088 -0	LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404	24397411 -6	MARIA DE LOURDES DA SILVA BOMFIM 02167419473
24369426 -1	LEANDRO SANTOS DA CONCEICAO 07747559461	24467073 -0	MARIA DEUZA RIBEIRO DOS SANTOS 92393004491
24358974 -3	LEANDRO SILVA MEIRA 08246790757	24236367 -9	MARIA DO CARMO MELO DE LIMA
24763980 -0	LEDA SOUZA DOS SANTOS 81543026591	24324565 -3	MARIA EDUARDA KETLEM ALBUQUERQUE SANTOS 11214755402
24328996 -0	LEILA DE JESUS ALVES 02535636409	24798535 -0	MARIA ELIZANGELA DA SILVA RIBEIRO 06403593455
24774720 -3	LIGIA COSMO DE LIMA 07115272450	24213828 -4	MARIA FRANCISCA SOARES
24304181 -0	LILIAN ROSE DO NASCIMENTO GOMES 05244317440	24404686 -7	MARIA JEANE DA SILVA APRIGIO 02317785461
24398809 -5	LILIANA DANESSA DE SOUZA SILVA 07612450496	24794697 -4	MARIA JOSE DANTAS CARNAURA 82724172434
24429115 -2	LILIANE FIDELIS DA SILVA 05726434463	24221759 -1	MARIA JOSE DE CASTRO
24762911 -1	LINDINALVA PORFIRIO DA SILVA 19059400410	24279988 -4	MARIA JOSE NUNES ME
24247437 -3	LIVIA VIRGINIA CAMPOS DE LIMA 06493323428	24778695 -0	MARIA JOSILENE BARBOSA DOS SANTOS 11665732490
24359552 -2	LUAN STEVENE DOS SANTOS XAVIER 12530890439	24772324 -0	MARIA JULYANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 08450258480
24763247 -3	LUANA C S SILVA	24218038 -8	MARIA LENEIDE VIANA DOS SANTOS
24742361 -0	LUCAS GENIVAL DA SILVA 07650407438	24249244 -4	MARIA LUCIA DE ARAUJO ROCHA 16415760491
24371104 -2	LUCAS MAXIMIANO OLIVEIRA 01394472102	24428708 -2	MARIA LUCIENA DA SILVA 31031153420
24311042 -1	LUCELIA CARVALHO DA SILVA 02977502408	24286972 -6	MARIA LUCILENE DA SILVA 05423626439
24732043 -9	LUCELIA DOS SANTOS FERREIRA	24333765 -5	MARIA ODINETE DOS SANTOS 06338757401
24793590 -5	LUCIANE DE FATIMA LIMA PINTO 64291758049	24379079 -1	MARIA PATRICIA DA SILVA 10622002414
24393340 -1	LUCIANO AMARO DOS SANTOS 10469988460	24269322 -9	MARIA RENILDA DA SILVA
24303140 -8	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS 65079248491	24000839 -1	MARIA SABRINA DE MELO SILVA 12322899496
24789711 -6	LUCIENE DA SILVA SANTOS 13671347490	24314789 -9	MARIA SEBASTIANA DA SILVA OLIVEIRA 10117639400
24355386 -2	LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS 04950436481	24385947 -3	MARIA SEVERINA DA SILVA 35158530491
24788152 -0	LUIS CARLOS DA SILVA 46217169487	24848407 -9	MARIA SUELI DA SILVA
24388071 -5	LUIZ HENRIQUE TENORIO DE MELO DUARTE 13257512430	24322363 -3	MARIA TELMA MELO FABIANO 03846882410
24395342 -9	LUIZ MATEUS DOS SANTOS CAMPOS 12604764482	24428680 -9	MARIA VERONEIDE GOMES DA SILVA 01998859401
24318594 -4	LUIZ PAULO MAGALHAES HOLANDA 09642075407	24360765 -2	MARIA VERONICA DOS SANTOS SILVA 88925072491
24600233 -6	M ALMEIDA DE AQUINO	24260460 -9	MARIA ZULEIDE DE LIMA CORDEIRO
24715193 -9	M C B DA SILVA EIRELI	24255666 -3	MARIANA BARROS PEIXOTO 06895308466
24729276 -1	M DE L B SALES COLCHOARIA	24304703 -7	MARIANY BARTIRA NOBRE OLIVEIRA 09471213401
24253130 -0	M IVONEIDE SOARES ALENCAR	24410568 -5	MARILUZE DA SILVA 89189973453
24494607 -8	M J G DA S FARIAS COLCHOES	24765207 -5	MARISA MEDEIROS DA SILVA
24270900 -1	M R DE M MAIA PAPELARIA EIRELI	24000471 -0	MARIVALDO GONCALVES DA SILVA 00870180479
24100767 -4	M. R. A. LINS	24734571 -7	MARIZETE DE ALMEIDA 02311298828
24736152 -6	MAGNOLIA LEITE 03518432486	24701795 -7	MARLENE DE CASTRO LESSA 45305064449
24793070 -9	MAIZA BARBOSA FIRMINO 06363807425	24774005 -5	MARLI MARIA DA SILVA 04594209416
24798639 -9	MANASSES FEITOSA DE OLIVEIRA 10825666406	24763327 -5	MARLY DA SILVA GALDINO 07576875470
24327213 -8	MANOEL MARCELO DOS SANTOS 47035145400	24244330 -3	MARTHA JUSSARA SOARES MELO
24247826 -3	MARA NUBIA LOPES BARBOSA 06668087400	24763991 -5	MARYSTELA BEZERRA DE AQUINO 08489683441
24703244 -1	MARCELO ALVES DE LIMA 81488793468	24371661 -3	MATHEUS PHELLIPE BARBOZA DE VASCONCELOS 11214916422
24385147 -2	MARCELO DA SILVA PEREIRA 06711230418	24403101 -0	MAURILIO JOSE LEITE 74348809453
24739576 -5	MARCELO HENRIQUE DE MELO CARVALHO 11309538409	24390445 -2	MAURONEUTON DE SOUZA PEREIRA 70045127468
24396449 -8	MARCIA REJANE DA SILVA NASCIMENTO 06773946409	24397228 -8	MAYANE SILVA DOS SANTOS 11990454461
24743615 -1	MARCIELLY SANTOS ALVES 09778638403	24303584 -5	MAYCON ROBSON SILVA SANTOS 10745100465
24325648 -5	MARCILIO AUGUSTO BARBOSA 16407857449	24353176 -1	MAYRA PEIXOTO DOS SANTOS PAJAU 09047318471
24000220 -2	MARCIO COSTA EVARISTO 04340088420	24774707 -6	MEGATRIANGULO INFORMATICA LTDA
24404041 -9	MARCOS XAVIER DE LIMA 00857872486	24751158 -7	MELANDIA NOGUEIRA LEANDRO 95821830478
24359016 -4	MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA OMENA 05261860466	24385177 -4	MERCADARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24356208 -0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FEITOSA 41146654472	24363116 -2	MERCADINHO MAE & FILHA LTDA
24361319 -9	MARIA APARECIDA SOARES CENA 02312672405	24220398 -1	MERCADINHO PARAIBA LTDA
24417862 -3	MARIA BARBOSA FERREIRA 41121457487	24384350 -0	MERCIA BEZERRA DE MENEZES 08760000490
24765335 -7	MARIA BETANIA DE MELO 31447960858	24370254 -0	MICHAEL PEREIRA DA SILVA 11639929410
24430139 -5	MARIA C. COSTA DE OLIVEIRA FARMACIA	24789861 -9	MICHAEL RODRIGUES PAULINO 06213190406
		24384818 -8	MICHELE DA SILVA 01533019452

24289609 -0	MICHELLE DE LIMA RAPOSO 04527006479	24328282 -6	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA 06658548544
24361301 -6	MICHELLE PEREIRA DA SILVA 12310969427	24788638 -6	RESTAURANTE NA BRASA, MACARRONADA E SANDUBARIA LTDA
24772607 -9	MIKAELY SHAONARA DA SILVA 13692591403	24378497 -0	RIBEIRO & PESSOA GAS LTDA
24358879 -8	MILLY HELEN SANTOS DA SILVA 12855739438	24305238 -3	RICE'S CAFE E LANCHES EIRELI
24342021 -8	MONICA FARIAS DA SILVA 05124055499	24267894 -7	ROBERTA ELAINE DE JESUS 07501221456
24773942 -1	MYKAELA RODRIGUES DOS SANTOS 12306560498	24404273 -0	ROBERTA SAMPAIO DE LIMA BRAGA 06071150418
24743118 -4	N ALVES DA SILVA JUNIOR	24397753 -0	ROBERTA TEREZA DA SILVA FARIAS 11232554405
24799514 -2	N W B ROCHA JUNIOR MONITORAMENTO	24224971 -0	ROBERTINA ALEXANDRE DA SILVA
24836535 -5	NARA RUBIA SOARES DE LIMA SANTOS	24337650 -2	ROCHA E ARAUJO LTDA
24341823 -0	NATALIA COSTA LISBOA 11836351410	24766728 -5	RODRIGO MOREIRA DA SILVA 09169308403
24395595 -2	NEDJA ROBERTA SILVA DE MELO 05338241170	24368538 -6	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI FILHO 12516630441
24832770 -4	NEUSVALDO FERREIRA SANTOS	24312407 -4	RODRIGO VIEIRA ANDRE 11101272430
24243712 -5	NEW OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	24233643 -4	ROMILDO TEIXEIRA DE MENEZES 94018456468
24452683 -4	NILSON SOARES DOS SANTOS 05234518493	24382418 -1	ROMULO RIJO DE OLIVEIRA 10163286485
24328710 -0	NISSOLA & ORSATO LTDA	24247758 -5	ROSANA LEITE DA SILVA 50515888400
24380150 -5	NOEMIA DE MESSIAS VIEIRA 04909714405	24756839 -2	ROSANA MARIA DOS SANTOS ALELUIA 06511408469
24374734 -9	NORD EST BRASIL LTDA	24728666 -4	ROSANE ARAUJO PRADO 63652765400
24705588 -3	NORDESTE CAFE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	24303075 -4	ROSANGELA SANTOS DA SILVA
24403504 -0	OBENALDO SEBASTIAO DA SILVA 01198298430	24382812 -8	ROSEANE ABREU FERREIRA 13793970493
24446186 -4	ODETE LOPES DA COSTA 49909959453	24777244 -5	ROSEANE DO NASCIMENTO SANTOS 29368650420
24295426 -0	P G L DA SILVA	24370708 -8	ROSIVAL SOARES DA SILVA 05322269410
24718350 -4	PAES SOLUCOES DIARIAS EIRELI	24305233 -2	ROSIVAN CAVALCANTE VICENTE 42169496491
24291372 -5	PAMELA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE 05233851458	24328776 -3	RUBIANA DO NASCIMENTO LIRA 05886814400
24420332 -6	PAMELA LOURACIR DA SILVA RAMIRES 05868723457	24393490 -4	RYAN LUCAS MELO BEZERRA 13585951430
24723908 -9	PAMELA MARIA SILVA FRANCA ROSENDO 03674655403	24268097 -6	S. J. DE LIMA FILHO FARMACIA
24337813 -0	PATRICIA GALINDO DOS SANTOS	24261819 -7	S. S. ESTOFADOS LTDA
24743243 -1	PAULO VITOR CARDOSO DE ARAUJO	24334443 -0	SABRINA BARBARA FERNANDES BARBOSA DA SILVA 11625941447
24792889 -5	PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO 06828220439	24318750 -5	SANDOVAL PEREIRA DE SANTANA 09459510515
24357015 -5	PEDRO JOSE QUIRINO DOS SANTOS 07610534412	24372950 -2	SANTIAGO RODRIGUES STAVISKI 04869971461
24391756 -2	PEDRO LUCAS SOUZA SEGURA 05473236545	24739831 -4	SARA PAULINO DA SILVA OLIVEIRA 09132148410
24424840 -0	PEDRO MARIANO FERREIRA 16357663468	24755776 -5	SARA REBECA DA SILVA SANTOS 12586308425
24387989 -0	PEDRO MIGUEL SILVA VASCONCELOS 08716963474	24360892 -6	SEBASTIAO PIMENTEL CLEMENTE 37482637400
24393083 -6	PEDRO VICTOR BULHOES DOS SANTOS 16644163408	24391855 -0	SEVERINO PEREIRA DA SILVA 02689705486
24286133 -4	PEREIRA & SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAL DE	24364260 -1	SILVA E SILVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
24795669 -4	PEROLA MAIRA DOS SANTOS BOTO	24272690 -9	SILVANIA SOARES FREIRE FELIX 34795951896
24356085 -0	POLIANA DA CRUZ FERNANDES 01279829494	24399402 -8	SILVIA SAMARA NUNES COSTA 12630263460
24221227 -1	PRIMO COMERCIO E REPRESENTACOES NORDESTE LTDA	24767021 -9	SIMEI JOSE SANTOS DE SOUZA 93151101534
24387901 -6	PRISCILA DIAS DE ALMEIDA 06589954640	24292049 -7	SIMOES E NASCIMENTO LTDA EPP
24479950 -4	R A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	24367536 -4	SIMONE CRISTINA GOMES BARBOZA 90795725434
24389625 -5	R B DA FONSECA NETO LTDA	24276016 -3	SOLAINÉ FARIAS CAVALCANTE 05471995465
24218908 -3	R R DA SILVA FABRICACAO DE FRALDAS	24369702 -3	STEPHANIE TAYANE DE OLIVEIRA CANUTO 12989921419
24367294 -2	RAFAELA ROCHA AMORIM BARROS 08167295494	24258909 -0	STORE CAR AUTO PECAS LTDA
24771299 -0	RAFAELA THAYSE FEITOSA COSTA MARTINS 07607672460	24000155 -9	SUELY MARIA DAVID MESQUITA 74121995449
24359941 -2	RANIEL JOSE DA SILVA SANTOS 13921050480	24775481 -1	T F COSTA TENORIO
24448435 -0	RANIERI TENORIO BOMFIM 03268703429	24411442 -0	T. C. S. LINS COMERCIO E SERVICOS
24321639 -4	RAPHAELA CINTHIA DA PAZ 11614976414	24302354 -5	TACIANY BARBOSA LIMA 07670851406
24322849 -0	RAQUEL DE ALMEIDA 44569063837	24403874 -0	TAISE COSTA DE LIMA 10585779481
24396494 -3	RAYANA MAYARA CAVALCANTI DUQUE 08212278409	24361929 -4	TALYA VERCOSA DE MELO SANTOS 11888919442
24374415 -3	REBECA TAYNARA SILVA DE OLIVEIRA 11494261448	24255579 -9	TAMIRES BATISTA CORDEIRO 06742924489
24296478 -8	REGRAN MANUTENCAO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA LTDA	24308758 -6	TATIANA CARDOSO RAMOS 01425041493
24734494 -0	REINALDO WILLIAN NERIS DA SILVA 09329078494	24363427 -7	TATIANA MARIA DOMINGOS DA SILVA 12144484457
24449187 -9	RENATA DA SILVA DVDS	24394921 -9	THAIANE PRISCILA DA SILVA 08713534408
24318957 -5	RENATA KARLLY NEVES LIMA 07739350451	24352474 -9	THAIS CAMPOS DA SILVA 11029008426
24743768 -9	RENATA MASSIGNANI GONCALVES POYER 10892547413	24408431 -9	THAISE FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA 09569124431
24422845 -0	RENATO BARBOSA DA SILVA 06860073608	24327303 -7	THALYA SIMIAO DA SILVA 07246428461
		24397611 -9	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS 11910489425
		24375480 -9	THIAGO TRACERA DA SILVA 10843539704

24403333 -1	THIAGO VANDERLEY DE OLIVEIRA COSTA 04581602459
24282869 -8	TOMAZ COSTA MOREIRA CESAR BARBOSA 01453261443
24256623 -5	TRANSPORTADORA CRISTAL LTDA
24000570 -8	VALDEMIR DOS SANTOS FILHO 09920014478
24749966 -8	VALERIA DE LIMA ALVES 09825771410
24299369 -9	VALMIR FRANCISCO DA SILVA 05488638490
24395758 -0	VANDEBILTO SARMENTO MAGALHAES JUNIOR 10989271412
24301982 -3	VANESSA AZEVEDO MACHADO 07185885337
24374396 -3	VANESSA MARIA DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE 09999196446
24317877 -8	VANIA MARIA SANTOS DA SILVA
24845513 -3	VERGETTI E ANJOS LTDA
24718375 -0	VERONICA VENCESLAU DA SILVA FERREIRA 04134395429
24302341 -3	VICTOR CARDOSO VERAS 06758674444
24451066 -0	VICTOR GABRIEL GOMES DE SOUZA 07087645412
24289235 -3	W E PEREIRA ALIMENTOS
24741497 -2	W B FIRMINO MERCADINHO
24331367 -5	W.G BARROS FERREIRA MELO EIRELI
24399655 -1	WAGNER DE LIMA SANTOS 06858754407
24318466 -2	WAGNER WANDERSON DA SILVA JANUARIO 03905428490
24317868 -9	WALBER JOSE MESSIAS COELHO
24740351 -2	WANDERSON ALVES ALENCAR 04571778104
24397133 -8	WANDERSON BARROS MORAES DA SILVA 11481431498
24399692 -6	WELLINGTON WERNE GOMES COSTA 09206399411
24343246 -1	WELLINGTON CORREA DA SILVA 04119808408
24216977 -5	WERLA NUNES MAGALHAES INFORMATICA
24280054 -8	WILLAMS FRANCIS RODRIGUES DE ASSIS 07633437499
24730372 -0	WILSON DE ARAUJO BARROS
24296907 -0	WITALO DA SILVA ARAUJO 09321384464
24765423 -0	Y T SOARES DA SILVA
24352425 -0	YASMIN CABRAL NUNES 08880311492
24367179 -2	YGOR GOMES DA SILVA 09934440407
24351165 -5	ZAI LIBANO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
24255255 -2	ZILDA DA SILVA 95835130406

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
11 de Maio de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL SUFIS - Nº 004/2021.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que as empresas abaixo relacionadas tiveram seus processos de recadastramento deferidos conforme o disposto na Instrução Normativa nº 04/2019.

PROCESSO: 1500-012753/2019  
CACEAL: 24101150-7  
RAZÃO SOCIAL: ABREU & SILVA DISTRIBUIDOR LTDA  
PROCESSO: 1500-015104/2019  
CACEAL: 24094444-5  
RAZÃO SOCIAL: A. M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
PROCESSO: 1500-015232/2019  
CACEAL: 24214820-4

RAZÃO SOCIAL: ARAPIRACA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
PROCESSO: 1500-012754/2019  
CACEAL: 24106763-4  
RAZÃO SOCIAL: ARMAZEM COMERCIO E IMP DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
PROCESSO: 1500-015497/2019  
CACEAL: 24098920-1  
RAZÃO SOCIAL: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA  
PROCESSO: 1500-015667/2019  
CACEAL: 24224076-3  
RAZÃO SOCIAL: ATTIVA DISTRIBUIDORA LTDA  
PROCESSO: 1500-024027/2019  
CACEAL: 24102073-5  
RAZÃO SOCIAL: BOATERRA VEICULOS E PECAS LTDA  
PROCESSO: 1500-015886/2019  
CACEAL: 24218961-0  
RAZÃO SOCIAL: CASA DA INJECÃO ELETRONICA LTDA - ME  
PROCESSO: 1500-024320/2019  
CACEAL: 24791598-0  
RAZÃO SOCIAL: CARA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA  
PROCESSO: 1500-032448/2019  
CACEAL: 24202964-7  
RAZÃO SOCIAL: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA  
PROCESSO: 1500-023776/2019  
CACEAL: 24103301-2  
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DRUGSTORE LTDA  
PROCESSO: 1500-023787/2019  
CACEAL: 24103296-2  
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DRUGSTORE LTDA  
PROCESSO: 1500-023799/2019  
CACEAL: 24442299-0  
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DRUGSTORE LTDA  
PROCESSO: 1500-023795/2019  
CACEAL: 24103484-1  
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DRUGSTORE LTDA  
PROCESSO: 1500-015795/2019  
CACEAL: 24600129-1  
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL LIMA INFORMATICA PAPELARIA & CIA LTDA - ME  
PROCESSO: 1500-011791/2019 - 1500-011792/2019  
CACEAL: 24107267-0  
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA  
PROCESSO: 1500-024894/2019  
CACEAL: 24103819-7  
RAZÃO SOCIAL: CONVEM IPANEMA MOTOS LTDA  
PROCESSO: 1500-015737/2019  
CACEAL: 24438950-0  
RAZÃO SOCIAL: COUROQUIMICA COUROS E ACABAMENTOS LTDA  
PROCESSO: 1500-024187/2019  
CACEAL: 24287842-3  
RAZÃO SOCIAL: CLOVES ALVES PEREIRA  
PROCESSO: 1500-015921/2019  
CACEAL: 24705935-8  
RAZÃO SOCIAL: CHINA BUSINESS COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI  
PROCESSO: 1500-015143/2019  
CACEAL: 24743931-2  
RAZÃO SOCIAL: DAI AGRO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
PROCESSO: 1500-015561/2019  
CACEAL: 24245269-8  
RAZÃO SOCIAL: DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
PROCESSO: 1500-023553/2019  
CACEAL: 24600287-5  
RAZÃO SOCIAL: DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
PROCESSO: 1500-015994/2019  
CACEAL: 24285198-3  
RAZÃO SOCIAL: DESCARTAVEIS NON WOVEN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
PROCESSO: 1500-015495/2019  
CACEAL: 24215238-4  
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA MONTES CLAROS - EIRELI  
PROCESSO: 1500-023813/2019  
CACEAL: 24217675-5  
RAZÃO SOCIAL: DROGATIM DROGARIAS LTDA - ME  
PROCESSO: 1500-023834/2019

CACEAL: 24105983-6  
RAZÃO SOCIAL: DROGATIM DROGARIAS LTDA - ME  
PROCESSO: 1500-015427/2019  
CACEAL: 24739186-7  
RAZÃO SOCIAL: EIGHT INTERNATIONAL COMERCIO EXTERIOR EIRELI  
PROCESSO: 1500-015116/2019  
CACEAL: 24072810-6  
RAZÃO SOCIAL: ELETROLANDA COMERCIO E INSTALACOES  
ELETRICAS LTDA - EPP  
PROCESSO: 1500-015939/2019  
CACEAL: 24103315-2  
RAZÃO SOCIAL: EMPRESARIAL DE CONSTRUcoes AZEVEDO LTDA -  
ME  
PROCESSO: 1500-023201/2019  
CACEAL: 24080029-0  
RAZÃO SOCIAL: ESTRELA DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS  
EIRELI - EPP  
PROCESSO: 1500-030793/2019  
CACEAL: 24107144-5  
RAZÃO SOCIAL: FARMACIA VIEIRA BARBOSA LTDA - EPP  
PROCESSO: 1500-014878/2019  
CACEAL: 24744133-3  
RAZÃO SOCIAL: FERRAZPORT COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO  
E LOGISTICA INTERNACIONAL EIRELI  
PROCESSO: 1500-015685/2019  
CACEAL: 24476203-1  
RAZÃO SOCIAL: FLEX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI  
PROCESSO: 1500-012782/2019  
CACEAL: 24274380-3  
RAZÃO SOCIAL: FRANCA MOTORS LTDA  
PROCESSO: 1500-024371/2019  
CACEAL: 24268096-8  
RAZÃO SOCIAL: FRIGOTIL FRIGORIFICO DE TIMON S/A  
PROCESSO: 1500-015569/2019  
CACEAL: 24274864-3  
RAZÃO SOCIAL: FORTTUNI COMERCIO DE IMPORTACAO E  
EXPORTACAO LTDA - ME  
PROCESSO: 1500-015882/2019  
CACEAL: 24084153-0  
RAZÃO SOCIAL: GAS DE ALAGOAS S/A ALGAS  
PROCESSO: 1500-024773/2019  
CACEAL: 24105006-5  
RAZÃO SOCIAL: GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
PROCESSO: 1500-014750/2019  
CACEAL: 24766637-8  
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL VIX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
PROCESSO: 1500-024648/2019  
CACEAL: 24731003-4  
RAZÃO SOCIAL: H. B. FAST FOOD LTDA  
PROCESSO: 1500-023309/2019  
CACEAL: 24091300-0  
RAZÃO SOCIAL: IMPORTADORA PNEUS LTDA  
PROCESSO: 1500-015132/2019  
CACEAL: 24751551-5  
RAZÃO SOCIAL: ISLAND INTERNATIONAL TRADE LTDA  
PROCESSO: 1500-012787/2019  
CACEAL: 24745596-2  
RAZÃO SOCIAL: JRF COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
PROCESSO: 1500-024204/2019  
CACEAL: 24600139-9  
RAZÃO SOCIAL: J. S. CANUTO DIRECOES HIDRAULICAS - EPP  
PROCESSO: 1500-024920/2019  
CACEAL: 24075818-8  
RAZÃO SOCIAL: K. L. COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - EPP  
PROCESSO: 1500-015680/2019  
CACEAL: 24403821-0  
RAZÃO SOCIAL: LIARTE METALQUIMICA LTDA  
PROCESSO: 1500-015303/2019  
CACEAL: 24213898-5  
RAZÃO SOCIAL: LOJAO MERCONPLAS LTDA  
PROCESSO: 1500-015543/2019  
CACEAL: 24225178-1  
RAZÃO SOCIAL: MACEIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE  
ALIMENTOS LTDA  
PROCESSO: 1500-014405/2019  
CACEAL: 24104104-0  
RAZÃO SOCIAL: MADEBRAS ATACADO DE MADEIRAS LTDA  
PROCESSO: 1500-015516/2019  
CACEAL: 24216524-9  
RAZÃO SOCIAL: MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
PROCESSO: 1500-015123/2019  
CACEAL: 24212021-0  
RAZÃO SOCIAL: MAR AZUL DIST. IMPORT. E EXPORT. LTDA  
PROCESSO: 1500-012165/2019  
CACEAL: 24057428-1  
RAZÃO SOCIAL: MAVEL VEICULOS LTDA  
PROCESSO: 1500-015519/2019  
CACEAL: 24245151-9  
RAZÃO SOCIAL: META DISTRIBUIDOR LTDA  
PROCESSO: 1500-016010/2019  
CACEAL: 24451458-5  
RAZÃO SOCIAL: MMP GLOBAL COMERCIO IMPORTACAO E  
EXPORTACAO LTDA  
PROCESSO: 1500-015963/2019  
CACEAL: 24482409-6  
RAZÃO SOCIAL: M V DE OLIVEIRA SUPRIANO - ME  
PROCESSO: 1500-015640/2019  
CACEAL: 24005115-7  
RAZÃO SOCIAL: NEPOMUCENO & BARROS LTDA  
PROCESSO: 1500-014653/2019  
CACEAL: 24202247-2  
RAZÃO SOCIAL: NORDEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS  
LTDA  
PROCESSO: 1500-014545/2019  
CACEAL: 24106392-2  
RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA E NOBRE SUPERMERCADO LTDA  
PROCESSO: 1500-024360/2019  
CACEAL: 24075539-1  
RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA E LANCHONETE RIO BRANCO LTDA  
PROCESSO: 1500-014337/2019  
CACEAL: 24225958-8  
RAZÃO SOCIAL: PARIS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS  
LTDA  
PROCESSO: 1500-014633/2019 - 1500-014638/2019  
CACEAL: 24107128-3  
RAZÃO SOCIAL: PENA DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA  
PROCESSO: 1500-015697/2019  
CACEAL: 24212059-8  
RAZÃO SOCIAL: PETRO ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
PROCESSO: 1500-014974/2019  
CACEAL: 24410973-7  
RAZÃO SOCIAL: PHARMACOS EXPRESS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
PROCESSO: 1500-015109/2019  
CACEAL: 24101604-5  
RAZÃO SOCIAL: PLUG ELETRICIDADE LTDA - EPP  
PROCESSO: 1500-015085/2019  
CACEAL: 24105268-8  
RAZÃO SOCIAL: PONTES E SOARES INFORMATICA LTDA  
PROCESSO: 1500-015687/2019  
CACEAL: 24464789-5  
RAZÃO SOCIAL: PRAIMEX TRADING LTDA  
PROCESSO: 1500-024508/2019  
CACEAL: 24052822-0  
RAZÃO SOCIAL: PRISMEL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA  
PROCESSO: 1500-011838/2019  
CACEAL: 24104646-7  
RAZÃO SOCIAL: P S COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA  
PROCESSO: 1500-015658/2019  
CACEAL: 24219001-4  
RAZÃO SOCIAL: RB EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA  
PROCESSO: 1500-014370/2019  
CACEAL: 24211441-5  
RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO E TORRES DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
PROCESSO: 1500-014791/2019  
CACEAL: 24853349-5  
RAZÃO SOCIAL: RODRIGUES & BRITO LTDA - ME  
PROCESSO: 1500-037249/2019  
CACEAL: 24250706-9  
RAZÃO SOCIAL: RN COMERCIO VAREJISTA S.A  
PROCESSO: 1500-037243/2019  
CACEAL: 24250690-9

RAZÃO SOCIAL: RN COMERCIO VAREJISTA S.A  
PROCESSO: 1500-015520/2019  
CACEAL: 24600638-2  
RAZÃO SOCIAL: RN TECNOLOGIA-SUPRIJET LTDA - ME  
PROCESSO: 1500-025071/2019  
CACEAL: 24098185-5  
RAZÃO SOCIAL: R R EXTINTORES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP  
PROCESSO: 1500-022569/2019  
CACEAL: 24104480-4  
RAZÃO SOCIAL: SABALANGA PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI  
PROCESSO: 1500-015162/2019  
CACEAL: 24288661-2  
RAZÃO SOCIAL: SAINT PAUL'S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
PROCESSO: 1500-015757/2019  
CACEAL: 24229301-8  
RAZÃO SOCIAL: SANMICRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
PROCESSO: 1500-032219/2019  
CACEAL: 24797934-1  
RAZÃO SOCIAL: SAUDE MAIS IND EIRELI  
PROCESSO: 1500-024356/2019  
CACEAL: 24072220-5  
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADOS CESTA DE ALIMENTOS LTDA  
PROCESSO: 1500-022768/2019  
CACEAL: 24091230-6  
RAZÃO SOCIAL: TAIYO AUTO IMPORT LTDA  
PROCESSO: 1500-013584/2019  
CACEAL: 24244603-5  
RAZÃO SOCIAL: TALENTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
PROCESSO: 1500-014796/2019

CACEAL: 24273799-4  
RAZÃO SOCIAL: UNIFRIOS DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
PROCESSO: 1500-015377/2019  
CACEAL: 24234749-5  
RAZÃO SOCIAL: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA  
PROCESSO: 1500-032035/2019  
CACEAL: 24449329-4  
RAZÃO SOCIAL: UTSCH DO BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PLACAS VEICULARES LTDA  
PROCESSO: 1500-015634/2019  
CACEAL: 24246671-0  
RAZÃO SOCIAL: VR TRADE BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - EPP  
PROCESSO: 1500-013184/2019  
CACEAL: 24095320-7  
RAZÃO SOCIAL: VERDES MARES DISTRIBUIDORA LTDA  
PROCESSO: 1500-015269/2019  
CACEAL: 24413242-9  
RAZÃO SOCIAL: VITA ALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI  
PROCESSO: 1500-024410/2019  
CACEAL: 24221942-0  
RAZÃO SOCIAL: W S DE MENEZES EIRELI EPP

Maceió, 12 de maio de 2021

Luis Augusto Torres Motta  
Superintendente de Fiscalização - SUFIS

Protocolo 583385

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 20/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 139/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

DATA	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
10/05/2021	24396776-4	41.353.201/0001-50	ANA PAULA MONTEIRO BEZERRA 05809521428	E:01500.0000015098/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 10 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 583388

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 21/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 140/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

DATA	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
05/05/2021	24412038-2	20.941.194/0001-37	CARLOS JOSE SOARES 46921753468	E:01500.0000014572/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 10 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 583379



**Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC N°  
11.002/2021 (3ª CHAMADA)

AJUSTE FINAL DE CONTRATO  
CONTRATO N° 19/2010 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03300.0000002200/2021

PROCESSO E:02000.0000002214/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços para a Construção de 03 (três) Unidades de Clínicas Saúde da Família - CSF'S, Localizadas na Avenida Luis Avelino Pereira S/N, Bairro Tabuleiro dos Martins, na Rua Jorge Barros S/N, Bairro Chã de Bebedouro e na Avenida Comendador Gustavo Paiva S/N, Bairro Mangabeiras, no Município Maceió, Estado de Alagoas.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de junho de 2021 - 09:00h (horário local)

MODO DE DISPUTA: Combinado (Aberto/Fechado)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-002-2021>.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 583297

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 04/2020 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000004129/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC  
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL  
CNPJ: 12.200.218/0001-79  
- JB Construções e Engenharia Ltda.  
Rua Íris Alagoense, n° 873, Farol,  
Maceió / AL  
CNPJ: 01.393.072/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS: Os prazos de vigência e de execução ficam prorrogados, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir das expirações dos prazos originais do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Da Data: 27.04.2021

Dos Signatários: Fábio Guedes Gomes - CPF: 789.989.054-34  
João José de Carvalho Beltrão - CPF: 041.837.974-20

\* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto n° 68.159 de 05.11.2019.

Protocolo 583285

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA  
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL  
CNPJ: 02.210.303/0001-64  
-OECI S.A. - ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A.  
Rua Lemos Monteiro, n° 120, 12° Andar, Parte H, Butantã,  
São Paulo / SP  
CNPJ: 10.220.039/0001-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: O valor global atual do contrato que é de R\$ 802.357.102,78 (oitocentos e dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil cento e dois reais e setenta e oito centavos), em decorrência da readequação do Projeto Executivo de Engenharia e consequente readequação da Planilha Orçamentária, por força deste instrumento, sofre uma redução na ordem de R\$ 18.594.599,72 (dezoito milhões quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), passando o valor global consolidado para R\$ 783.762.503,06 (setecentos e oitenta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e três reais e seis centavos) - Data Base: Dezembro/2020, que representa um impacto financeiro na ordem de -2,32% (menos dois vírgula trinta e dois por cento), de conformidade com a Planilha de Quantitativos e Preços que integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de execução das obras e serviços, em virtude da readequação da Planilha Orçamentária e dos acréscimos de serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de expiração do prazo do Décimo Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 12.05.2021

Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34  
Henrique de Melo Paixão - CPF: 030.942.064-41  
José Omar Saraiva Barreto Filho - CPF: 041.441.964-29

\*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto de 10.05.2021, publicado no D.O.E de 11.05.2021.

Protocolo 583322

**Secretaria de Estado do Transporte  
e Desenvolvimento Urbano**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO SEINFRA N° 33/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 35032.0000000506/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADA: A empresa Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obras e serviços de implantação e pavimentação de via de acesso que liga a Rua Noêmia Gama de Ramalho à Av. Pierre Chailita localizada no bairro da Jacarecica, em Maceió/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Ficam prorrogados, os prazos de vigência, que se encerraria em, 05 de agosto de 2021, e de execução, que se encerraria em 28 de maio de 2021, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados da expiração do prazo inicialmente previsto em contrato. Portanto, os prazos de vigência e de execução se encerrarão, respectivamente, em 03 de novembro de 2021 e 26 de agosto de 2021, nos termos dispostos no processo n° E: 35032.0000000506/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, Região de Planejamento: 210 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações, Categoria de Gastos: Despesas de Capital, Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e na disposição expressa na Cláusula Segunda, subitem 2.4. do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS: Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/ SETRAND  
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA

Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA  
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 21/2020 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.000000383/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADA: A empresa Construtora Mogno Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obras e serviços de melhoria da mobilidade urbana e urbanização nas grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió das Regiões Administrativas 4 e 7 – 3ª etapa.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ficam, por força deste instrumento, reajustados os preços unitários do saldo contratual, passando consequentemente, o valor global consolidado do contrato em março/2021 para R\$ 10.375.740,12 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos), nos termos dispostos no processo nº E: 35032.000000383/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS, Região de Planejamento: 210 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS: Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/ SETRAND

Roberto Soares Cardoso - CONSTRUTORA MOGNO LTDA.

Maceió/AL, 04 de maio de 2021.

**Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos  
Humanos - SEMUDH**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEMUDH Nº 138/2015.

Processo Administrativo Nº: 20106 - 158/2021 - SEMUDH

Fundamentação: Lei nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002 e Lei Delegada nº 47/2015. Signatários: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001/95 e CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.742/0001-71.

Objeto do Aditivo: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a renovação do Convênio de Concessão de Oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem a Estudantes regularmente matriculados. Da Alteração: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima do Termo de Convênio Original fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Termo Aditivo original.

Data e Local da Assinatura do Termo: Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

Protocolo 583354

**Secretaria de Estado da Saúde**

PORTARIA SESAU Nº. 3.421, DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Pão de Açúcar na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;  
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;  
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;  
CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve: Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços Média e Alta Complexidade - MAC no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Pão de Açúcar, no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município de Pão de Açúcar, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

- I - Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, que será repassado em três (03) parcelas fixas, devendo o recurso ser destinado ao estabelecimento de saúde cadastrado no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
- II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não sejam da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º O município apto a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverá apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelo município, serão transferidos diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo



de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde - FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); e,
- c) Comprovação do envio, ao CMS, do RAG do ano anterior.

Art. 7º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348 – Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO  
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	CATEGORIA CONÔMICA	VALORMENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	PÃO DE AÇÚ-CAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE MISTA DR.DJALMA GONÇALVES DOS ANJOS	CUSTEIO	300.000,00	03	900.000,00
TOTAL							900.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 020 DE 10 DE MAIO DE 2021.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite APROVAM e PACTUAM a Nota Informativa SUVISA n° 29/2021 de 06 de maio de 2021, que trata da Distribuição da 16ª remessa de vacinas contra a COVID-19.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e o Decreto n° 7.508/11, de 28/06/2011, que a regulamenta;

CONSIDERANDO a Lei n° 6.259, de 30/10/1975, que dispõe sobre as ações de Vigilância Epidemiológica e sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI);

CONSIDERANDO a Lei n° 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) decorrente do Coronavírus, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 356, de 11/03/2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

CONSIDERANDO o Decreto n° 69.691, de 15 de abril de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, em todo o território alagoano, afetado por doença infecciosa viral causador da COVID-19;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como resposta no enfrentamento da doença, tida como ESPII, mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19 do estado de Alagoas, elaborado em consonância com as diretrizes contidas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Informativa SUVISA n° 02/2021, que definiu intervalo mínimo para aprazamento entre doses de 21 dias;

CONSIDERANDO a Nota Informativa SUVISA n° 29/2021 de 06 de maio de 2021 que trata da Distribuição da 16ª remessa de vacinas contra a COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas, APROVAM e PACTUAM que seja dado conhecimento a todos os municípios do estado de Alagoas a íntegra da Nota Informativa SUVISA n° 29/2021 de 06 de maio de 2021, que trata da Distribuição da 16ª remessa de vacinas contra a COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 10 de maio de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS  
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Nota Informativa SUVISA n° 29/2021 06 de maio de 2021

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis –  
GVCDT Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Assunto: Distribuição da 16ª remessa de vacinas contra a COVID-19.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Nesta 16ª remessa (18ª Pauta do Ministério da Saúde), foram recebidas 85.120 doses, sendo 66,4 mil da vacina Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) e 18.720 da vacina Comirnaty (Pfizer/Wyeth), as quais serão objeto de Nota específica.

Das doses da Covishield (AstraZeneca/Fiocruz), 25.200 ficarão retidas para composição de segundas doses (D2), enquanto que as demais serão dirigidas à vacinação dos portadores de comorbidades de todas as idades (18 a 59 anos).

É importante lembrar que a presente remessa da Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) (Lote ABW4735) é oriunda do Consórcio Covax Facility, de modo que o tempo de validade após abertura do frasco é de 06 HORAS, desde que armazenada em temperaturas entre 2°C e 8°C.

Um total de 280 doses (D1) fica sob responsabilidade da gestão estadual a título de reserva estratégica.

SOBRE A DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS

Portadores de Comorbidades

Considerando a potencial superestimação dos portadores de comorbidades e os inúmeros relatos das coordenações municipais quanto ao “represamento” de doses dirigidas aos portadores de comorbidades, a presente distribuição será dirigida à conclusão da vacinação desse grupo.

Assim, serão distribuídas 21.590 doses (D1), para a conclusão desse grupo prioritário, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 1 - Distribuição de doses (D1) da Vacina Covishield (AstraZeneca/Fiocruz), a serem recebidas pelos municípios alagoanos, para a conclusão da vacinação dos Portadores de Comorbidades.

Município	Doses
Água Branca	150
Anadia	120
Arapiraca	1.280
Atalaia	260
Barra de Santo Antônio	130
Barra de São Miguel	50
Batalha	240

Município	Doses
Belém	30
Belo Monte	30
Boca da Mata	230
Branquinha	70
Cacimbinhas	70
Cajueiro	270
Campestre	60
Campo Alegre	340
Campo Grande	70
Canapi	130
Capela	90
Carneiros	80
Chã Preta	50
Coité do Nóia	70
Colônia Leopoldina	90
Coqueiro Seco	40
Coruripe	310
Craíbas	120
Delmiro Gouveia	140
Dois Riachos	60
Estrela de Alagoas	130
Feira Grande	150
Feliz Deserto	30
Flexeiras	60
Girau do Ponciano	250
Ibateguara	150
Igaci	100
Igreja Nova	210
Inhapi	170
Jacaré dos Homens	30
Jacuípe	40
Japaratinga	50
Jaramataia	60
Jequiá da Praia	80
Joaquim Gomes	330
Jundiá	50
Junqueiro	180
Lagoa da Canoa	140
Limoeiro de Anadia	160
Maceió	5.380
Major Isidoro	290
Maragogi	330
Maravilha	90
Marechal Deodoro	380
Maribondo	60
Mar Vermelho	20
Mata Grande	160
Matriz de Camaragibe	80
Messias	160
Minador do Negrão	30
Monteirópolis	30
Murici	220
Novo Lino	80
Olho d'Água das Flores	260
Olho d'Água do Casado	70
Olho d'Água Grande	60
Oliveira	70
Ouro Branco	40
Palestina	110
Palmeira dos Índios	450
Pão de Açúcar	160
Pariconha	60
Paripueira	40
Passo de Camaragibe	80

Município	Doses
Paulo Jacinto	50
Penedo	470
Piaçabuçu	70
Pilar	250
Pindoba	20
Piranhas	230
Poço das Trincheiras	70
Porto Calvo	250
Porto de Pedras	30
Porto Real do Colégio	60
Quebrangulo	90
Rio Largo	900
Roteiro	10
Santa Luzia do Norte	90
Santana do Ipanema	220
Santana do Mundaú	180
São Brás	30
São José da Laje	80
São José da Tapera	170
São Luís do Quitunde	210
São Miguel dos Campos	320
São Miguel dos Milagres	10
São Sebastião	340
Satuba	170
Senador Rui Palmeira	50
Tanque d'Arca	40
Taquarana	110
Teotônio Vilela	500
Traipu	120
União dos Palmares	590
Viçosa	200
TOTAL	21.590

#### Pessoas com Deficiência Permanente

É importante destacar que, conforme estabelece o Plano Nacional, considera-se pessoa com deficiência permanente “aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Estão ainda incluídos neste grupo os portadores de doenças raras e que causam deficiências intelectuais e/ou motoras e cognitivas.

Ressalte-se que, excetuando os indivíduos cadastrados no BPC e demais cadastros porventura disponibilizados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, a deficiência deverá ser comprovada por meio de documentos, tais como:

Laudô médico que indique a deficiência;

Cartões de gratuidade no transporte público;

Documento que indique se tratar de pessoa com deficiência;

Documento comprobatório de vinculação a Centros de Reabilitação e/ou Unidades Especializadas no atendimento às pessoas com deficiência.

Na presente remessa serão distribuídas 19.330 doses (D1), para contemplar as pessoas com deficiência permanente com idades a partir de 40 anos, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 2 - Distribuição de doses (D1) da Vacina Covishield (AstraZeneca/Fiocruz), a serem recebidas pelos municípios alagoanos, para a vacinação das Pessoas com Deficiência Permanente (>40 anos).

Município	Doses
Água Branca	80
Anadia	70
Arapiraca	1.360
Atalaia	260
Barra de Santo Antônio	80
Barra de São Miguel	40
Batalha	100
Belém	30
Belo Monte	30
Boca da Mata	180

Município	Doses
Branquinha	70
Cacimbinhas	60
Cajueiro	120
Campestre	30
Campo Alegre	150
Campo Grande	70
Canapi	90
Capela	80
Carneiros	40
Chã Preta	40
Coité do Nóia	70
Colônia Leopoldina	140
Coqueiro Seco	40
Coruripe	360
Craíbas	180
Delmiro Gouveia	290
Dois Riachos	30
Estrela de Alagoas	110
Feira Grande	140
Feliz Deserto	40
Flexeiras	90
Girau do Ponciano	200
Ibateguara	70
Igaci	160
Igreja Nova	160
Inhapi	80
Jacaré dos Homens	40
Jacuípe	40
Japaratinga	40
Jaramataia	30
Jequiá da Praia	60
Joaquim Gomes	180
Jundiá	30
Junqueiro	210
Lagoa da Canoa	90
Limoeiro de Anadia	110
Maceió	5.960
Major Isidoro	100
Maragogi	150
Maravilha	60
Marechal Deodoro	290
Maribondo	90
Mar Vermelho	30
Mata Grande	110
Matriz de Camaragibe	140
Messias	130
Minador do Negrão	30
Monteirópolis	30
Murici	200
Novo Lino	90
Olho d'Água das Flores	170
Olho d'Água do Casado	50
Olho d'Água Grande	30
Oliveira	80
Ouro Branco	50
Palestina	30
Palmeira dos Índios	330
Pão de Açúcar	140
Pariconha	60
Paripueira	60
Passo de Camaragibe	60
Paulo Jacinto	70
Penedo	480
Piaçabuçu	100

Município	Doses
Pilar	170
Pindoba	10
Piranhas	120
Poço das Trincheiras	60
Porto Calvo	210
Porto de Pedras	60
Porto Real do Colégio	70
Quebrangulo	80
Rio Largo	510
Roteiro	20
Santa Luzia do Norte	50
Santana do Ipanema	230
Santana do Mundaú	70
São Brás	40
São José da Laje	120
São José da Tapera	220
São Luís do Quitunde	180
São Miguel dos Campos	350
São Miguel dos Milagres	30
São Sebastião	210
Satuba	40
Senador Rui Palmeira	60
Tanque d'Arca	30
Taquarana	120
Teotônio Vilela	290
Traipu	190
União dos Palmares	490
Viçosa	210
TOTAL	19.330

**PROCEDIMENTOS PARA RETIRADA DOS IMUNOBIOLOGICOS**

Para fins de facilitação do processo de requisição via SIES do quantitativo a ser solicitado por cada município, segue quadro consolidado com o número de doses a serem recebidas:

Quadro 3 - Síntese das doses (D1) da Vacina Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) a serem recebidas pelos municípios alagoanos.

Município	Doses
Água Branca	230
Anadia	190
Arapiraca	2.640
Atalaia	520
Barra de Santo Antônio	210
Barra de São Miguel	90
Batalha	340
Belém	60
Belo Monte	60
Boca da Mata	410
Branquinha	140
Cacimbinhas	130
Cajueiro	390
Campestre	90
Campo Alegre	490
Campo Grande	140
Canapi	220
Capela	170
Carneiros	120
Chã Preta	90
Coité do Nóia	140
Colônia Leopoldina	230
Coqueiro Seco	80
Coruripe	670
Craíbas	300
Delmiro Gouveia	430

Município	Doses
Dois Riachos	90
Estrela de Alagoas	240
Feira Grande	290
Feliz Deserto	70
Flexeiras	150
Girau do Ponciano	450
Ibateguara	220
Igaci	260
Igreja Nova	370
Inhapi	250
Jacaré dos Homens	70
Jacuípe	80
Japaratinga	90
Jaramataia	90
Jequiá da Praia	140
Joaquim Gomes	510
Jundiá	80
Junqueiro	390
Lagoa da Canoa	230
Limoeiro de Anadia	270
Maceió	11.340
Major Isidoro	390
Maragogi	480
Maravilha	150
Marechal Deodoro	670
Maribondo	150
Mar Vermelho	50
Mata Grande	270
Matriz de Camaragibe	220
Messias	290
Minador do Negrão	60
Monteirópolis	60
Murici	420
Novo Lino	170
Olho d'Água das Flores	430
Olho d'Água do Casado	120
Olho d'Água Grande	90
Oliveira	150
Ouro Branco	90
Palestina	140
Palmeira dos Índios	780
Pão de Açúcar	300
Pariconha	120
Paripueira	100
Passo de Camaragibe	140
Paulo Jacinto	120
Penedo	950
Piaçabuçu	170
Pilar	420
Pindoba	30
Piranhas	350
Poço das Trincheiras	130
Porto Calvo	460
Porto de Pedras	90
Porto Real do Colégio	130
Quebrangulo	170
Rio Largo	1.410
Roteiro	30
Santa Luzia do Norte	140
Santana do Ipanema	450
Santana do Mundaú	250
São Brás	70
São José da Laje	200
São José da Tapera	390

Município	Doses
São Luís do Quitunde	390
São Miguel dos Campos	670
São Miguel dos Milagres	40
São Sebastião	550
Satuba	210
Senador Rui Palmeira	110
Tanque d'Arca	70
Taquarana	230
Teotônio Vilela	790
Traipu	310
União dos Palmares	1.080
Viçosa	410
TOTAL	40.920

1) Os municípios que possuem como referência a CEADI Maceió poderão retirar os imunobiológicos e insumos a partir da tarde do dia (07/05/2021), na sede da CEADI Maceió, devendo para isso:

Promover a requisição via Sistema de Informações de Insumos Estratégicos (SIES); E,

Agendar junto à CEADI Maceió o momento da retirada, a fim de evitar sobrecarga, tumulto e aglomeração, por meio do e-mail [redefrioalagoas@gmail.com](mailto:redefrioalagoas@gmail.com).

2) Os municípios que possuem como referência a CREADI Arapiraca poderão retirar os imunobiológicos e insumos a partir da manhã do dia (08/05/2021), na sede da CREADI Arapiraca, devendo para isso:

Promover a requisição via Sistema de Informações de Insumos Estratégicos (SIES); E,

Agendar junto à CREADI Arapiraca o momento da retirada, a fim de evitar sobrecarga, tumulto e aglomeração, por meio do e-mail [creadiarapiraca@gmail.com](mailto:creadiarapiraca@gmail.com).

Destacamos que as Centrais Estaduais (Maceió e Arapiraca) estão funcionando diariamente, de segunda a sábado das 08h00 às 17h00, para liberação de doses e de segunda a sexta das 08h00 às 17h00, para a realização de agendamentos.

#### SOLICITAÇÕES ESPECÍFICAS POR PRESCRIÇÃO MÉDICA

Não é incomum a procura de indivíduos que fazem parte de grupo prioritário em vigência para vacinação, portando prescrição médica solicitando que seja administrada vacina de determinado fabricante.

#### ATENÇÃO!!!

As situações de prescrições médicas que indicam laboratório específico para vacinação contra COVID-19 e que NÃO possua como justificativa hipersensibilidade a princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina, NÃO DEVEM SER DIRECIONADAS PARA AGENDAR ATENDIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS (CRIE), de modo que cada município deverá proceder à vacinação de acordo com a disponibilidade de doses. Inicialmente informamos que as vacinas contra COVID-19 deverão ser ofertadas ao público alvo definido por meio das diversas notas técnicas, as quais são elaboradas de acordo com a disponibilidade de doses do laboratório produtor existente no momento.

#### 4.1 Hipersensibilidade ao princípio ativo ou excipiente das vacinas COVID-19

Em caso de solicitação médica contendo justificativa de hipersensibilidade a princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina do laboratório produtor disponível, os pontos de vacinação devem orientar o cidadão para que realize contato com o CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS (CRIE), de segunda a sexta, das 08h00 às 17h00, através do telefone 3315-2983, objetivando realizar agendamento para avaliação pela equipe médica do referido serviço. Na consulta médica o paciente deverá apresentar os exames comprobatórios e o encaminhamento do médico especialista (alergologista ou imunologista).

Vale ressaltar que consiste contraindicação verdadeira, a existência de hipersensibilidade a princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina, como também já ter apresentado reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19. Assim, tais situações - que compõem os Eventos Adversos Pós Vacinação, os quais são de notificação compulsória no sistema e-SUS Notifica - precisam ser avaliados e comprovados pela equipe médica do CRIE, que emite parecer técnico sobre a continuidade do esquema vacinal e procede à vacinação nas situações especiais.

Trombose após vacinação contra COVID-19

Conforme citado em Nota Técnica n° 424/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, existem evidências sugerindo uma potencial associação entre a vacinação com a vacina COVID-19 Oxford/Astrazeneca e a ocorrência de eventos de trombose associado à plaquetopenia (queda nas plaquetas). Tal evento é extremamente raro, apresentando um risco muito inferior ao risco de morbimortalidade causada pela COVID-19.

Sendo assim, o PNI mantém a recomendação de uso desta vacina na população geral e ressalta a importância da vacinação.

Por precaução, até que novas evidências estejam disponíveis, recomenda-se que indivíduos que venham a desenvolver esse evento após a vacinação com a vacina COVID-19 Oxford/Astrazeneca não recebam doses adicionais da mesma vacina.

#### ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se articulação com a área da Assistência Social municipal, de modo a captar as pessoas com deficiência permanente cadastradas no Benefício de Prestação Continuada (BPC), a fim de priorizar os indivíduos socialmente mais vulneráveis. Destaque-se que a respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social pode disponibilizar listas nominais dos beneficiários, a partir dos cadastramentos locais; Recomenda-se como estratégia para vacinação das pessoas com deficiência a execução em Centros de Reabilitação e Unidades Especializadas no atendimento às pessoas com deficiência;

Orienta-se que a vacinação dos trabalhadores da educação básica seja executada segundo município do estabelecimento de ensino, de modo semelhante aos trabalhadores da saúde;

Os trabalhadores da educação básica deverão apresentar documento que comprove a vinculação ativa do profissional com o estabelecimento de ensino, ou declaração emitida pela respectiva instituição de ensino;

Devido a problemas relacionados às “invasões” em diversos municípios, de pessoas originárias de outras localidades, inclusive de outros estados, **RECOMENDA-SE QUE SEJA EXIGIDA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO RESPECTIVO TERRITÓRIO**, com **EXCEÇÃO** dos trabalhadores da educação, cuja recomendação é a vacinação segundo município do estabelecimento de ensino;

Solicitamos que os municípios informem regularmente ao COSEMS-AL e à ATI/GVCDT/SUVISA/SESAU as situações de conclusão da vacinação dos grupos prioritários em execução, especialmente das pessoas com deficiência permanente, no entanto, reiteramos o **avanço para idades sequencialmente menores**, conforme disponibilidade de doses, respeitando-se cada grupo prioritário;

**NÃO ESQUECER QUE A VACINAÇÃO É CONTRAINDICADA AOS MENORES DE 18 ANOS**, INDEPENDENTE DA CONDIÇÃO DOS MESMOS, OU SEJA, **CRIANÇAS NÃO PERTENCEM A NENHUM GRUPO PRIORITÁRIO**;

Ressaltamos que as segundas doses (D2) ora distribuídas aos municípios **devem ser utilizadas efetivamente para D2**, ou seja, tais doses **não devem ser aplicadas como D1**, sob risco de não concluir o esquema vacinal das pessoas, uma vez que não há garantia de que em outro momento futuro haja vacina do mesmo fabricante disponível. Salientamos que situações desse tipo porventura existentes, **são de responsabilidade única e exclusiva do gestor municipal**;

Lembrar que frascos abertos da vacina Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) oriundas do Consórcio Covax Facility são importados e **DEVEM SER UTILIZADOS EM ATÉ 06 HORAS, SE ARMAZENADOS EM TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8°C**;

Não é permitida a intercambialidade entre os laboratórios produtores, ou seja, indivíduos que iniciaram a vacinação com vacina de um laboratório/fabricante devem completar o esquema com a mesma vacina (laboratório/fabricante). Para aqueles que porventura venham a ser vacinados de maneira inadvertida, com vacinas de laboratórios diferentes, **não deve ser administrada dose adicional**;

Para informações adicionais, favor contatar a Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI/GVCDT/SUVISA/SESAU), por meio do telefone: (82) 3315-7859.

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 012, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Tomar conhecimento do atestado de conclusão, da proposta de Construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III para o município de Santana do Ipanema.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 1º do Anexo V, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

(Origem: PRT MS/GM 3088/2011) que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 1º) da Portaria de Consolidação n° 3 de 28 de setembro de 2017 que Consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o Capítulo III, Seção I, do Incentivo Financeiro de Investimento para Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em Conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental Incluindo Aquelas com Necessidades Decorrentes do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas da Portaria de consolidação n° 6 GM/MS de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução CIT n° 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Intergestores Bipartite, toma conhecimento do Atestado de Conclusão, da proposta de Construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III para o município de Santana do Ipanema, conforme Proposta FNS/SISMOB n° 12250.9160003/13-006, com recursos oriundo de programa e sob financiamento do Ministério da Saúde no valor de 1.000.000,00 (hum milhão de reais), a ser instalada na Rua Projetada s/n° Bairro Lagoa do Junco, processo SEI/SESAU E:02000.0000008878/2021.

Art. 2º O Atestado de Conclusão da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III, apresentado pelo município de Santana do Ipanema a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo prefeito municipal e pelo engenheiro responsável pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CIB-SUS/AL N° 005, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DOEAL de 02 de março de 2021.

Maceió, 13 de abril de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 583323

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 016 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Descredencia e suspende em definitivo o repasse do incentivo de custeio do Programa de Assistência à Urgência e Emergência do Estado de Alagoas - PROVIDA destinado ao Hospital São Vicente de Paulo e Maternidade Santa Catarina.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde/SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SESAU n° 096 de 31 de março de 2008, que institui e financia com recurso transferido do Fundo Estadual de Saúde ao Programa de Assistência à Urgência e Emergência no Estado de Alagoas - PROVIDA;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUS/AL N° 058 de 18 de junho de 2018, publicada no DOEAL de 21 de junho de 2018 que aprovou a proposta de redefinição das diretrizes e estratégias do Segundo e Terceiro Módulo do Programa de Assistência à Urgência e Emergência do Estado de Alagoas - PROVIDA;

CONSIDERANDO a Portaria SESAU n° 2.341, de 20 de junho de 2018, publicada no (DOEAL) de 21 de Junho de 2018, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria

SESAU nº. 096, de 31 de março de 2008, do Programa de Assistência à Urgência e Emergência do Estado de Alagoas - PROVIDA.

CONSIDERANDO a Portaria SESAU Nº. 5.856, de 22 de setembro de 2020, publicada no DOEAL de 30 de setembro de 2020, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria SESAU nº 2.341, de 20 de junho de 2018, do Programa de Assistência à Urgência e Emergência do Estado de Alagoas/PROVIDA.

CONSIDERANDO que a Referência Regional para os atendimentos de urgência e emergência para usuários SUS dos municípios da 3ª Região de Saúde, passa a ser de responsabilidade do Hospital Regional da Mata (HRM), de gestão estadual; CONSIDERANDO que a Presidência da Obra Social São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo e Maternidade Santa Catarina do município de União dos Palmares, comunicou por meio do Ofício nº. 139/2020 de 09 de novembro de 2020, do fechamento da Porta de Entrada de Urgência e Emergência do Hospital a partir do dia 31 de Outubro de 2020, Processo SEI/SESAU nº 02000.00023497/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Hospital São Vicente de Paulo e Maternidade Santa Catarina do município de União dos Palmares CNES Nº 2705737, e CNPJ nº 12.383.618/0001-67 desabilitado do Programa de Assistência à Urgência e Emergência do Estado de Alagoas - PROVIDA, mediante solicitação através do Ofício da Obra Social São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital através do Ofício nº. 139/2020 de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU o cumprimento do contido no artigo 17 da Portaria 2341/2018, em descredenciar e suspender em definitivo e de imediato, o repasse do incentivo de custeio do Programa de Assistência à Urgência e Emergência do Estado de Alagoas - PROVIDA destinado ao Hospital São Vicente de Paulo e Maternidade Santa Catarina pela ausência de registro da produção nos Sistemas de Informações do SUS por 03 (três) meses consecutivos.

Art. 3º O descredenciamento do Hospital São Vicente de Paulo e Maternidade Santa Catarina do Programa PROVIDA, deverá ser efetivado na conformidade com a comunicação do fechamento da Porta de Entrada de Urgência e Emergência do Hospital a partir do dia 31 de Outubro de 2020.

Art. 4º O descredenciamento do Hospital São Vicente de Paulo e Maternidade Santa Catarina, se dá em decorrência da Solicitação requerida pela Obra Social, conforme descrito no artigo 3º desta Resolução o que ensejou o descumprimento do Art. 7º da Portaria SESAU Nº 2341 de 20 de junho de 2018, publicada no (DOEAL) de 21 de Junho de 2018.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 28 de abril de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 583324

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO Nº 017 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Academia de Saúde Porte I, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Academia de Saúde, sob financiamento do Ministério da Saúde, para o município de Penedo/AL. A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Academia de Saúde Porte I, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Academia de Saúde, sob financiamento do Ministério da Saúde, no Valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o município de Penedo/AL, proposta FNS/SISMOB nº 12.243.6970001/11-002, localizada no Conjunto Mata Atlântica, s/n. Bairro Raimundo Marinho, CEP 57200-000, processo SEI nº E:02000.000009367/2021.

Art. 2º O Atestado de Conclusão da obra de construção da Academia de Saúde Porte I apresentado pelo município de Penedo a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo prefeito municipal e pelo Engenheiro responsável pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 28 de abril de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 583325

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 018 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Tomar ciência das Ordens de Início de Serviço de Obra de Reforma de Unidade Básica de Saúde e de construção de Academia da Saúde, com financiamento do Ministério da Saúde para o município de Pindoba/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO as Portarias de Consolidação GM/MS nº 02/17, 05/17 e 06/17, de 28/09/2017, que dispõem sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Construção de uma Academia de Saúde Porte I, com financiamento do Ministério da Saúde, Programa Academia de Saúde, proposta FNS/SISMOB 11243.9830001/19-002, localizada na Rua São José da Malícia, S/N, Bairro Centro, CEP: 57.720-000 no município de Pindoba/AL, Processo SEI/SESAU Nº E-02000.0000005426/2021.

Art. 2º Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Reforma do Centro de Saúde Vereador Jose Gomes Calheiros, Proposta FNS/SISMOB Nº 11243.9830001/18-005, programa Requalifica UBS, localizada na Rua São José, S/N, Bairro Centro, CEP: 57.720-000 município de Pindoba Alagoas processo SEI/SESAU nº E-02000.0000005427/2021.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto das propostas de interesse do município de Pindoba, inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º As ordens de Início de Serviço da Obra apresentados pelo município de Pindoba a esta CIB/AL, estão devidamente assinados pelo Prefeito do Município



e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 28 de abril de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 583326

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, Despacho (Doc.7068321), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD N° 422/2021 (Doc.7080645), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000001068/2021 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.222/2021 (Doc.7036593), objetivando a contratação de empresa para aquisição de Instrumentais de Cirurgia Vascular, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de maio de 2021 no Doc.6204845:

a) FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 26.043.097/0001-03, no valor total de R\$ 3.461,25 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), para os itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 15,

b) CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 27.711.259/0001-05, no Valor total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para o item 05,

c) CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ: 18.836.93/0001-08, Valor total: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais), para o item 11

Valor total adjudicado de: R\$ 13.691,25 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), conforme disposto no Doc.7036593.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583178

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000025842/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º 0700310-32.2020.8.02.0066 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.994.502/0027-79, no valor de R\$38.630,90 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado LAPATINIBE NO TOTAL DE 120 COMPRIMIDOS POR MÊS, POR TEMPO INDETERMINADO, em favor do paciente MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOSS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de maio de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583179

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte

processo: Processo: 02000/3862/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 583218

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/11943/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DE CORRELATO: COMPRESSA HOSPITALAR (CAMPO OPERATÓRIO). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 583220

#### PORTARIA/SESAU N° 3389/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000007595/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13407-4 e CPF n.º 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583248

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 842/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000006561/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583273

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011881/2021- EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO INJETÁVEL ETANOLAMINA OLEATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 583330

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.10027/2021- Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS: Risperidona, Hidroxiuréia e Mesalazina. Para solicitar o Termo de Referência

contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU  
Protocolo 583342

#### AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000.0000006662/2021 - Prestação de serviços de eventos, destinados à Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas - SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 07 de maio de 2021.

Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 583380

#### PORTARIA SESAU Nº. 3.422, DE 12 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso das atribuições, e, em vista do exposto no Ofício nº E:1763/2021/SESAU, impulsionado pela Supervisão de Cuidados a Pessoas com Deficiência, da Superintendência de Atenção à Saúde, recepcionado sob o nº. E:02000.0000005537/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Nota Técnica SUPED/SESAU Nº. 001/2021, que Dispõe sobre o Atendimento e hospitalização de Pessoas com Deficiência com síndrome gripal ou infectadas pela Covid19;

I - Objetivando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, a qual Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência -, a fim de resguardar o direito e a segurança do paciente com deficiência e seus familiares, quando em casos suspeitos e confirmados de contaminação pela COVID-19, devem ser observadas as seguintes orientações:

a) a autorização para que o paciente com deficiência seja acompanhado por um membro da família ou cuidador, durante o período de internação, quer seja em apartamento, enfermaria, Unidade de Cuidados Intermediários - UCI e Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, em todos os estabelecimentos de saúde, públicos e privados que prestem assistência ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado de Alagoas;

b) considerando, entretanto, o alto risco de transmissibilidade da COVID - 19 para o familiar ou o cuidador, recomenda-se, excepcionalmente, que apenas as pessoas com deficiência, com comprometimento na comunicação e dependentes de terceiros para alimentação e locomoção, tenham garantido, o direito ao acompanhante, no caso de atendimento de urgência, emergência e/ou internação do;

c) a possibilidade de manter o acompanhante para o paciente durante o período de internação deve ser acordado com a família, com o único objetivo de evitar-se o risco de transmissão da doença para outras pessoas;

d) o acompanhante deve ter idade mínima entre 18 e 59 anos, sem doenças crônicas ou agudas (comorbidades) e deve ser informado do risco a que vai estar submetido, declarando estar ciente por meio de assinatura em termo de declaração e concordância quanto às orientações;

e) prover para o acompanhante os EPIs necessários para a sua proteção individual, orientando-o sobre o uso e descarte adequados, conforme as regras de prevenção de contaminação;

f) Promover a checagem diária de sinais e sintomas do acompanhante;

g) informar ao acompanhante sobre a situação de saúde do paciente, bem como sobre os procedimentos e cuidados que serão realizados durante a internação, e em nenhuma circunstância deixar de informá-lo sobre os riscos e consequências da doença, evolução ou piora do quadro do paciente;

h) a pessoa com deficiência, sem acompanhante, terá assegurado o contato com familiares ou pessoa por ele indicada através de tecnologias disponíveis, devendo receber ajuda do profissional de saúde para esta finalidade;

i) assegurar a prioridade no tratamento da pessoa com deficiência, a critério clínico, considerando a Pandemia;

j) assegurar a prioridade no atendimento à pessoa com deficiência intelectual, especialmente as que apresentam Transtorno do Espectro Autista - TEA, em vista de apresentarem problemas comportamentais que dificultam e/ou impossibilitam a permanência em filas ou recepções, e pessoas portadoras de Síndromes Raras que apresentem comorbidades e que comprometem o sistema cardiorrespiratório, mesmo diante da presença de pessoas de outros grupos preferenciais resguardados pela legislação, nos serviços de triagem, urgência e emergência ainda mais quando

tratar-se de casos suspeitos para infecção causados pela COVID-19. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de maio de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas  
Protocolo 583389

#### Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças quando houver necessidade para os aparelhos de ar condicionado tipo Split, instalados no prédio sede da Perícia Oficial e nos seus institutos subordinados.

O PERITO GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 1424/2003 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças nos ares condicionados da Perícia Oficial. EMPRESA: C S DA SILVA.

CNPJ: 07.763.435/0001-37:

LOTES/ITENS 01, 02, 13 e 17 - Manutenção preventiva e corretiva.

Valor Total Adjudicado dos lotes 01 e 02 no certame: R\$ 49.951,44 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Total Adjudicado dos itens 13 e 17 com maior desconto respectivamente 11.18% e 26.36%.

Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
Perito Geral

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 583193

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PO/AL Nº - 04/2021  
Processo nº 02102.00000547/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças quando houver necessidade para os aparelhos de ar condicionado tipo Split, instalados no prédio sede da Perícia Oficial e nos seus institutos subordinados.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: C S DA SILVA.

CNPJ: 07.763.435/0001-37:

LOTES/ITENS 01, 02, 13 e 17 - Manutenção preventiva e corretiva.

Valor Total Adjudicado dos lotes 01 e 02 no certame: R\$ 49.951,44 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Total Adjudicado dos itens 13 e 17 com maior desconto respectivamente 11.18% e 26.36%.

Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

JULIO CESAR MARINHO DE ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 583196

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 045/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 02102.0000001160/2021.

Objeto: Contratação empresa especializada e análise da qualidade do Ar.

Mais Informações: através do e-mail [setorcompras.poal@gmail.com](mailto:setorcompras.poal@gmail.com), telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho  
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 583296



**Delegacia Geral da Polícia Civil**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105 2641/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO-CONES, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referência através do e-mail: [compraspc.al@hotmail.com](mailto:compraspc.al@hotmail.com) / [cotacao@pc.al.gov.br](mailto:cotacao@pc.al.gov.br). Mais informações pelo telefone (82)3315-2698 / 9.8884-6894.

**Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL**

NP Nº 7107623 RELATÓRIO REFERENTE AO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO EDITAL Nº 027/2015 – DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

**1. DA PUBLICIDADE**

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio pertinente ao credenciamento regulado pelo Edital Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE Nº 233, de 15.12.2015, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de Docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**2. DO CREDENCIAMENTO**

- a. O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.
- b. O Processo de Credenciamento conduzido pela comissão de Servidores da PMAL instituída através da Portaria Nº003/18 - D.E, publicada no BGO nº 167 de 10 de Setembro 2018.
- c. As inscrições foram efetuadas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP para as disciplinas dos Cursos e Estágios em nível de praças, conforme item 5.1.3.1.3 do Edital nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado na Edição do DOE nº 233 de 15 de dezembro de 2015.
- d. Foram analisados os processos eletrônicos tramitados à Divisão Técnica do CFAP até o dia 10 de maio de 2021.
- e. Foram credenciados candidatos da área de docência com experiência comprovada nas áreas de atuação, de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida e que apresentaram declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos 02 últimos anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a Vigência do último Edital de Credenciamento, bem como, habilitados nos requisitos exigidos no item 5.1.2.1.3 para os cursos ministrados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

**3. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, CONFORME EDITAL Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 233, DE 15.12.2015 E ADITAMENTO Nº 001/2021 AO EDITAL Nº 027/2015 DIRETORIA DE ENSINO/PMAL**

**3.1. RELAÇÃO DE INSCRITOS**

PROCESSO SEI	Função	Mat	CPF	Nome	Ord
01206.0000003268/2021	Ten Cel QOC PM	42770-5	75849631453	Pedro Jorge Buarque Moura	45
01206.0000004600/2021	Sd PM	2025-7	7734111432	Átila Rios de Cerqueira	46
01206.0000004575/2021	1º Tenente PM	33729-3	06517932461	Andre Luis Souza de Figueiroa	47
01206.0000006227/2021	Aspirante PM	32022-6	5181946470	Edvaldo Henrique Dos Santos Basílio	48
01206.0000006269/2021	3º Sgt PM	31802-7	5406449435	Jecsan Batista Santos	49
02100.0000001428/2021	Capitão PM	120.668-0	391731513	DANIEL ALMEIDA SANTOS	50
01206.0000006165/2021	Capitão PM	120226-0	030871994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	51
01206.0000006639/2021	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52
01206.0000006436/2021	Aspirante PM	4438-5	94117802453	GERBSON ROMAM DA COSTA	53
01206.0000007552/2021	1º Tenente PM	33709-9	04235458418	Tiago Teixeira Cavalcante	54
01206.0000008842/2021	1º Tenente PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	55
01206.0000008880/2021	1º Tenente PM	49857-2	5356895437	Bruno Cavalcante Pereira	56
01206.0000011339/2021	1º Tenente PM	9866783-1	5693963446	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	57

**3.2 NÃO HOMOLOGADOS**

Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:

- CG: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;
- D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;
- DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;
- CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;
- CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

Função	Mat	CPF	Nome	Ord	Curso	Disciplina	Motivo
Sd PM	2025-7	7734111432	Átila Rios de Cerqueira	46	CFP	História da PMAL	DT
1º Tenente PM	33729-3	06517932461	Andre Luis Souza de Figueiroa	47	CFP	Polícia Comunitária	DT
Aspirante PM	32022-6	5181946470	Edvaldo Henrique Dos Santos Basílio	48	CFP	Polícia Comunitária	DT
Capitão PM	120226-0	030871994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	51	CAS	Violência, Criminalidade e Prevenção	CG
Capitão PM	120226-0	030871994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	51	CAS	Noções de Administração Financeira e Orçamentária Aplicada na PMAL	CG
Aspirante PM	4438-5	94117802453	GERBSON ROMAM DA COSTA	53	CFP	T.F.M	DT
Aspirante PM	4438-5	94117802453	GERBSON ROMAM DA COSTA	53	CFP	Polícia Comunitária	DT
Aspirante PM	4438-5	94117802453	GERBSON ROMAM DA COSTA	53	CFP	técnica de baixa luminosidade	DT
1º Tenente PM	33709-9	04235458418	Tiago Teixeira Cavalcante	54	CAS	Policimento Integrado e Comunitário	DT
1º Tenente PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	55	CAS	Violência, Criminalidade e Prevenção	CG
1º Tenente PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	55	CAS	Aspectos Jurídicos da Atuação Policial	CG
1º Tenente PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	55	CAS	Noções de Comunicação, Mídia e Segurança Pública	CG
1º Tenente PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	55	CAS	Uso da Informação na Segurança Pública	CG
1º Tenente PM	9866783-1	5693963446	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	57	CAS	Aspectos Jurídicos da Atuação Policial	CG
1º Tenente PM	9866783-1	5693963446	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	57	CAS	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial	CG
1º Tenente PM	9866783-1	5693963446	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	57	CAS	Policimento Integrado e Comunitário	CG

**3.3 CREDENCIAMENTOS HOMOLOGADOS POR CURSO, DISCIPLINA E ORDEM**

**3.3.1 Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS**

Disciplina		Aspectos Jurídicos da Atuação Policial			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord
29	Capitão PM	120226-0	03087199486	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	51
30	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52
Disciplina		Atualização em Direito Militar			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord

18	Capitão PM	120.668-0	391731513	DANIEL ALMEIDA SANTOS	50
19	Capitão PM	120226-0	030871994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	51
20	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52
Disciplina		Chefia e Liderança Militar			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
27	Capitão PM	120226-0	030871994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	51
28	1º Tenente PM	33709-9	04235458418	Tiago Teixeira Cavalcante	54
29	1º Tenente PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	55
30	1º Tenente PM	49857-2	5356895437	Bruno Cavalcante Pereira	56
31	1º Tenente PM	9866783-1	5693963446	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	57
Disciplina		Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
21	Capitão PM	120226-0	030871994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	51
22	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52
23	1º Tenente PM	33709-9	04235458418	Tiago Teixeira Cavalcante	54
Disciplina		Fundamentos do Gerenciamento de Crises			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
23	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52
24	1º Tenente PM	9866783-1	5693963446	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	57
Disciplina		Legislação Básica da PMAL			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
32	Capitão PM	120226-0	030871994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	51
33	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52
34	1º Tenente PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	55
35	1º Tenente PM	49857-2	5356895437	Bruno Cavalcante Pereira	56
Disciplina		Noções de Comunicação, Mídia e Segurança Pública			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
3	1º Tenente PM	49857-2	5356895437	Bruno Cavalcante Pereira	56
Disciplina		Policimento Integrado e Comunitário			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
11	1º Tenente PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	55
Disciplina		Técnica de Ensino e Processo de Aprendizagem para a Instrução Policial Militar			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
11	1º Tenente PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	55
12	1º Tenente PM	49857-2	5356895437	Bruno Cavalcante Pereira	56
Disciplina		Violência, Criminalidade e Prevenção			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
4	1º Tenente PM	33709-9	04235458418	Tiago Teixeira Cavalcante	54

## 3.3.2 Curso de Formação de Praças – CFP

Disciplina:		Armamento, munição e tiro			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.

63	Aspirante PM	4438-5	94117802453	GERBSON ROMAM DA COSTA	53
Disciplina:		Cidadania e Direitos Humanos			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
113	3º Sgt PM	31802-7	5406449435	Jecsan Batista Santos	49
114	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52
Disciplina:		Documentação Técnica			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
125	1º Tenente PM	33729-3	06517932461	Andre Luis Souza de Figueiroa	47
Disciplina:		Fundamentos do Direito Militar			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
75	1º Tenente PM	33729-3	06517932461	Andre Luis Souza de Figueiroa	47
76	3º Sgt PM	31802-7	5406449435	Jecsan Batista Santos	49
77	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52
Disciplina:		Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
102	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52
Disciplina:		Gerenciamento de Crises			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
78	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52
79	Aspirante PM	4438-5	94117802453	GERBSON ROMAM DA COSTA	53
Disciplina:		História da PMAL			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
22	3º Sgt PM	31802-7	5406449435	Jecsan Batista Santos	49
23	Aspirante PM	4438-5	94117802453	GERBSON ROMAM DA COSTA	53
Disciplina:		Normas e Regulamentos Institucionais			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
125	Sd PM	2025-7	7734111432	Átila Rios de Cerqueira	46
Disciplina:		Ordem Unida			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
144	Aspirante PM	32022-6	5181946470	Edvaldo Henrique Dos Santos Basilio	48
145	Aspirante PM	4438-5	94117802453	GERBSON ROMAM DA COSTA	53
Disciplina:		Policimento Ostensivo Geral			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
132	Aspirante PM	4438-5	94117802453	GERBSON ROMAM DA COSTA	53
133	Aspirante PM	32022-6	5181946470	Edvaldo Henrique Dos Santos Basilio	48
Disciplina:		Preservação do local de crime			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
56	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52
57	Aspirante PM	4438-5	94117802453	GERBSON ROMAM DA COSTA	53
58	1º Tenente PM	33729-3	06517932461	Andre Luis Souza de Figueiroa	47
Disciplina:		Telecomunicações PM			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
76	1º Tenente PM	33729-3	06517932461	Andre Luis Souza de Figueiroa	47
77	Aspirante PM	32022-6	5181946470	Edvaldo Henrique Dos Santos Basilio	48
78	Sd PM	2025-7	7734111432	Átila Rios de Cerqueira	46
Disciplina:		Uso diferenciado da força			
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
83	Aspirante PM	4438-5	94117802453	GERBSON ROMAM DA COSTA	53

3.3.3 Curso de Atirador Policial de Precisão – CAPP

Disciplina: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS					
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
12	1º Tenente PM	33729-3	06517932461	Andre Luis Souza de Figueiroa	47
13	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52
Disciplina: GERENCIAMENTO DE CRISES					
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
10	1º Tenente PM	33729-3	06517932461	Andre Luis Souza de Figueiroa	47
11	1º Tenente PM	33215-1	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	52

3.3.4 Curso de Imobilização Policial – IPOL

Disciplina: Uso Legal da Força, Poder de Polícia e Direitos Humanos					
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
9	1º Tenente PM	33729-3	06517932461	Andre Luis Souza de Figueiroa	47

3.3.5 Estágio de Readaptação e Preparo – ERP

Disciplina: Armamento e Munição para reintegrados					
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
13	Ten Cel QOC PM	42770-5	75849631453	Pedro Jorge Buarque Moura	45
Disciplina: Cidadania e Direitos Humanos para reintegrados					
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
32	Ten Cel QOC PM	42770-5	75849631453	Pedro Jorge Buarque Moura	45
Disciplina: Gerenciamento de Crises					
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
24	Ten Cel QOC PM	42770-5	75849631453	Pedro Jorge Buarque Moura	45
Disciplina: Policiamento Ostensivo Geral para reintegrados					
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
18	Ten Cel QOC PM	42770-5	75849631453	Pedro Jorge Buarque Moura	45
Disciplina: Preservação do Local de Crime					
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
19	Ten Cel QOC PM	42770-5	75849631453	Pedro Jorge Buarque Moura	45

4. Dos recursos

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

**Marcos Sampaio Lima – Cel QOC PM**  
Diretor de Ensino  
Presidente

**Claudio Jose da Silva - TC QOC PM**  
Subdiretor de Ensino  
Membro

**Daniel Souza dos Santos - Cap QOC PM**  
Diretor da Divisão Técnica CFAP  
Membro

**Diogo Buarque Pereira - Cap QOC PM**  
Chefe da Seção Técnica de Ensino  
Membro

**Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL N° 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E A EMPRESA W.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:01203.0000000233/2021  
Contrato: CBMAL N° 001/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, 1739 – Trapiche da Barra, Maceió - Alagoas, representado pelo seu Comandante Geral Sr. André Alessandro Madeiro de Oliveira, nomeado pelo DECRETO n° 63.071, de 07 de JANEIRO de 2019, publicada no DOE/AL N° 990 de 08 de JANEIRO de 2019, portador da matrícula funcional n° 11393-0.

CONTRATADA: A empresa W.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 13.033.795/0002-67, estabelecida na Av. Durval de Góes Monteiro n° 3573-A e com o seguinte endereço eletrônico wacentroautomotivo@live.com, representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Wesley Teles Bandeira, inscrito no CPF sob o n° 056.368.204-37 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do(s) serviço(s) de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (TIPO VANS/CAMINHONETES), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 346.200,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).

DA DESPESA: Gestão/Unidade: 190036 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Fonte: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS, Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das atividades do órgão Elemento de Despesa: 339039-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica PI: N/A

BASE LEGAL: Processo n° E:1203-0000000233/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 087/2021, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD n° 938/2021, Despacho PGE-GAB n° 1592/2021 e Disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520/2002 e da Lei n° 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Maceió – AL, 12 de Maio de 2021.

**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM**  
Comandante Geral do CBMAL  
CONTRATANTE

PORTARIA N°. 145/2021 – GCG

SUSPENSÃO DE PRAZO DE PAASA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem os § 3º do Art. 7º das Instruções Normativas para Elaboração de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, combinado com o Art. 8º, Inciso V, da Lei Estadual n° 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências), e em atenção às razões contidas no Ofício 437 (7053291) do Processo SEI E: 001203.0000000211/2021), RESOLVE:

Suspender, o prazo processual regulamentar relativo ao Processo Administrativo de Aplicação de Sanções Administrativas (PAASA), instaurado conforme Portaria n° 007/2021 - GCG, oriunda do Gabinete do Comandante Geral (GCG), publicada no Boletim Geral Ostensivo (BGO) n° 007, de 12 de janeiro de 2021, transcrita do Diário Oficial do Estado (DOE) n° 1491, datado de 11 de janeiro de 2021, até que seja concluído o CAO, em virtude do Oficial encarregado, ter sido indicado para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), conforme publicação no BGO n° 052 de 19 de Março de 2021, considerando assim a previsão legal nos termos do art. 2.º, parágrafo único da Portaria n.º 001/2000- ASS/CG (Manual de Sindicância)

Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM**  
Comandante Geral do CBMAL/AL

**Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL**

PORTARIA Nº 010/2021 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM MAT. 80681.0 EDWARD DE ALMEIDA ROCHA, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-00000000115/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, para suprir a necessidade desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o CB BM MAT 36766-4 VICTOR MANOEL LIMA DE ARAÚJO, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 12 de maio de 2021.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

PORTARIA Nº 009/2021 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, e considerando ainda; O teor das alterações da Portaria Nº 161/SGAP/13, publicada no DOE de 07.01.2014 que dispõe sobre a seleção de reeducados para a prestação de serviço à Secretaria de Estado Da Defesa Social e aos Órgãos pertencentes a esta;

Que se encontra em execução convênio entre a CEDEC e a SGAP, que tem como objeto a prestação de serviços gerais, executados pelos reeducados em regime aberto e semiaberto;

Os fatos e fundamentos jurídicos constantes no processo nº 2101-2540/2012, bem como no Despacho PGE/PLIC nº 50/2013, Despacho PGE-PLIC-CD nº 265/2013, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 367/2013;

Visando o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da prestação de serviços, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 3º SARGENTO BM mat. 27485-2 FABRICIO JOSE LUCENA MALTA, para exercer o encargo de gestor geral para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da prestação dos serviços.

Art. 2º - Designar o 2º SARGENTO BM mat. 80612-9 JOSÉ IVALDO PEREIRA, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de maio de 2021.

MOISES PEREIRA DE MELO – TEN CEL QOBM/ADM  
Coordenador Estadual de Defesa Civil**A BOA LEITURA  
IMPRESSA COM  
EXCELÊNCIA**

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.

**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOSConheça nossos serviços  
e nosso catálogo de livros  
[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILA DA SILVA FERRAZ** - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 142/2021 - DOE

Processo: 4105-992/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.273/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (colírios e soluções oftálmicas - 02) - PLS 143/2020;  
Data de realização: 21 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 12 de maio de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 583377

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.168/2021

Processo nº 4105-727/2020 - AMGESP  
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS Nº 113/2020, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 19 e 20:

EMPRESA
MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIEN CNPJ: 07.381.075/0001-09
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 3.484.756,80 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 61.466,40 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Valor total: R\$ 3.546.223,20 (três milhões quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Itens 11 e 22:

EMPRESA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ:
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) Valor global: R\$ 9.874,23 (nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 9,00 (nove reais) Valor global: R\$ 6.678,00 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais).
Valor total: R\$ 16.552,23 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).



Item 16:

EMPRESA
PROMAC COMERCIAL LTDA CNPJ: 32.310.985/0001-48
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos) Valor global: R\$ 2.622,76 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 2.622,76 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Item 21:

EMPRESA
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 34.351.431/0001-14
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos) Valor global: R\$ 52.675,52 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 52.675,52 (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Itens 01 e 02:

EMPRESA
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 40.764.896/0001-08
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) Valor global: R\$ 20.926,08 (vinte mil novecentos e vinte e seis reais e oito centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) Valor global: R\$ 29.500,02 (vinte e nove mil e quinhentos reais e dois centavos).
Valor total: R\$ 50.426,10 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.668.499,81 (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

Maceió, 12 de maio de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 583276

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-1689/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas em locação de máquinas impressoras multifuncionais, com manutenção preventiva e corretiva.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: [comprasarsal@hotmail.com](mailto:comprasarsal@hotmail.com) ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

Perseu Quintela  
Setor de Compras

Protocolo 583375

## Alagoas Previdência

Processo nº : E:04799.0000001128/2021

Interessado(a): Adail da Silva Lopes

Assunto: Pensão por morte

### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001128/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ADAIL DA SILVA LOPES, portador da Carteira de Identidade MG-23.223.992 PC/MG e do CPF Nº 447.512.224-49, na qualidade de esposo da ex-segurada JOSEFA TAVARES DA SILVA, portador do CPF Nº 071.584.674-49, Matrícula Nº 0017906-0 e Nº de Ordem 0008220, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 398/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-449/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 11 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 583186

Processo nº : E:04799.0000001637/2021

Interessado(a): Dione de Amorim Barros

Assunto: Pensão por morte

### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001637/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária DIONE DE AMORIM BARROS, portadora da Carteira de Identidade Nº 3048049-3 SJDS/AL e do CPF Nº 111.437.054-16, na qualidade de companheira do ex-segurado GENIVALDO LOPES DA SILVA, portador do CPF Nº 346.830.034-49, Matrícula Nº 0055043-4 e Nº de Ordem 0037401, da Polícia Civil de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 307/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-361/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 11 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 583187

Processo nº : E:04799.0000002007/2021

Interessado(a): Marcia Cristina Bandeira Magalhães

Assunto: Pensão por morte

### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002007/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARCIA CRISTINA BANDEIRA MAGALHÃES, portadora da Carteira de Identidade Nº 1887307 SSP/AL e do CPF Nº 926.108.704-34, na qualidade de esposa do ex-segurado ALOISIO LINS BRAGA NETO, portador do CPF Nº 140.501.534-91, Matrícula Nº 74446-8 e Nº de Ordem 4950, da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 397/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-447/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 11 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 583188

Processo nº : E:04799.0000001851/2021

Interessado(a): Maria Salete Alves de Souza

Assunto: Pensão por morte

### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual

Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001851/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA SALETE ALVES DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1493784 SESP/AL e do CPF Nº 040.781.624-01, na qualidade de esposado ex-segurado JOSIAS MATIAS DE SOUZA, portador do CPF Nº 354.174.474-04, Matrícula Nº 2125-3 e Nº de Ordem 60595, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 367/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-427/2021, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 12 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 583189

## **Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

### **AVISO**

LICITAÇÃO CASAL Nº 22/2021 - PRESENCIAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

Modo da disputa: Fechado.

Critério de julgamento: Maior desconto.

Data: 26/05/2021 - 09:00horas (Horário de Brasília)

Local: Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, Sala de Licitações e Contratos - ASLIC/CASAL.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, executar obras de reforma predial, manutenções preditiva, corretiva, preventiva e intervenções emergenciais nas edificações utilizadas pela CASAL no Estado de Alagoas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, mediante condições contidas no Projeto Básico, na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC e no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Djalma Nestor Messias

Assessor da ASLIC em exercício/CASAL

Protocolo 583192

## **Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA E ASSESSORIA EXTERNA QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E CONTROLE S/S - AUDITORES INDEPENDENTES.

PROCESSO Nº E:52530.0000000100/2021

CONTRATANTE: Companhia De Edição, Impressão E Publicação De Alagoas - Cepal, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.268.484-29, e pelo Diretor Comercial e Industrial José Otílio Damas dos Santos, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.505.664-34.

CONTRATADO: CONTROLE S/S - AUDITORES INDEPENDENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.686.519/0001-45, com sede na Av. da Paz, 1864, Edifício Terra Brasilis, sala 1293, Centro, Maceió, Alagoas, neste ato representado por Daniel Salgueiro da Silva, brasileiro, contador, inscrito no CRC/AL sob o nº 1630/O-9; e no CPF/MF sob o nº 068.392.824-49.

OBJETO: Contratação de serviços de auditoria interna e assessoria externa.

VIGENCIA: Início na data de sua assinatura e encerramento 12 meses após.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2021, na classificação: UO: 52530; Grupo de Despesas: 3.3.02; Elemento de despesa: 3.3.02.07.0002; elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.

GESTOR CONTRATUAL: Mayara Chrystine dos Santos Araújo, designada Gestor.

Maceió, 10 de maio de 2021.

Dagoberto Costa Silva de Omena  
Diretor-presidente

## **Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 29/2021-DETRAN/AL PROCESSO: E:5101.0000004780/2021; CREDENCIADA: CLÁUDIO LAURINDO DE LIMA JUNIOR (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTÔNIO DE JESUS), CNPJ nº 40.435.995/0001-38, Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 123, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-680, representada por Cláudio Laurindo de Lima Júnior, CPF: 120.676.114-88; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batistas Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 504/2021

ESTABELECE O CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO FÍSICA E MENTAL EM CANDIDATOS A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, E MENCIONA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar os médicos Sandro Lins Machado, brasileiro, inscrito no CRM/AL 3516, CPF nº 662430844-34, e Geraldo C. Cajueiro Filho, brasileiro, inscrito no CRM/AL 1613, CPF nº 185099674-15, conforme processo administrativo nº 5101-5556/2021 da clínica com personalidade jurídica denominada Clínica de Trânsito de Arapiraca S/S Ltda - Me (TRANSITAR), CNPJ 04.407.844/0001-02, localizada à Rua Samaritana, 534, Caititus, Arapiraca /AL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 11 de maio de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 505/2021

ESTABELECE A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA CREDENCIADA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM CANDIDATOS À OBTENÇÃO, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E MENCIONA: O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425 de 27.11.12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando, por fim, o disposto no Edital de Credenciamento de Clínicas Médi-

cas e Psicológicas nº 01/2017, do DETRAN/AL,  
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a alteração de endereço da Clínica Médica e Psicológica a seguir especificada, credenciada para realização dos exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação da validade e mudança de categoria da carteira nacional de habilitação:

I – Transmed Clínica Médica e Psicologia Ltda., CNPJ 27.612.754/0001-59, localizada à Av. Com. Francisco de Amorim Leão, 240, Pinheiro, Maceió/AL;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 11 de maio de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 508/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 74.017, de 26 de abril de 2021, e, ao considerar:

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID19 (coronavírus);

A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

O que determina o art. 3º, XVIII, do Decreto nº 74.292, de 11 de maio de 2021, que autoriza o funcionamento de concessionárias e revendedoras de veículos e de motocicletas, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – Dentran/AL.

A necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e reduzir as possibilidades de contágio do COVID-19 (coronavírus); RESOLVE:

Art. 1º Determinar o horário de funcionamento das concessionárias e revendedoras de automóveis e motocicletas durante a vigência do Decreto Estadual nº 74.292, de 11 de maio de 2021, que ocorrerá no horário de 09h às 18h.

Art. 2º O funcionamento seguirá respeitando o Protocolo Sanitário de Distanciamento Social Controlado, conforme prevê a Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU Nº 005/2021, publicado no DOE em 04 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos conforme disposto no Decreto Estadual nº 74.292, de 11 de maio de 2021. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 12 de maio de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/1993)

Processo nº E: 05101.0000013724/2020

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o Parecer CGJ/DETRAN - Nº 51/2021 (sei 6736031), Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 369/2021 (sei 6772901) Despacho SUB PGE/GAB. Nº 0465/2021 (sei 6807987), e Despacho DETRAN GABDP (6982011), para contratação emergencial direta com SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (NEWSUPRI) - CNPJ nº 12.707.105/0003-26 (suporte técnico de Hardware e Software, relativo a extensão de garantia do fabricante Hewlett Packard Enterprise – HPE), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor da presente contratação será R\$ 345.060,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais).

Publique-se.

Em, 05 de maio de 2020.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
DE CFC nº 28/2021

Processo E: 5101-0000004780/2021 - Credenciamento CLÁUDIO LAURINDO DE LIMA JUNIOR (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL  
Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: CLÁUDIO LAURINDO DE LIMA JUNIOR (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

CNPJ: 40.435.995/0001-38

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000004780/2021, no Documento SEI nº (6775516), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (6984846); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 100/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de AMERICA LOCAL CAO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº. 69.987.733/0001-68. Objeto do Processo: E:41010.0000019327/2020.

Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000020858/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE CESTUDOS 7013786 e Despacho UNCISAL SUPLOR 6521592 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas MEDLEVENSOHN COM.E REPRES. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA, CNPJ 05.343.029/0001-90; JB DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ 04.968.644/0001-29; FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE ALAGOAS LTDA ME, CNPJ 17.739.128/0001-74, no valor total de R\$ 90.315,00 (noventa mil, trezentos e quinze reais), cujo objeto é a aquisição de correlatos, destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete da Reitoria, em 12 de maio de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2021

Termo de Convênio para concessão de estágio entre UNCISAL e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

Processos: E:41010.0000009127/2021 E:41010.0000007520/2020

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, Não Obrigatório e Atividades Práticas na UNIDADE CONCEDENTE para alunos regularmente matriculados nos Cursos da UNCISAL, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

Vigência: 05 anos, contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 07/05/2021

Nova vigência: 07/05/2026.

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, bem como exposto no Processo Nº E:41010.0000000324/2019, contendo o Relatório UNCISAL CPIA 2ª CAM 6483552, devidamente apreciado e aprovado pelo Despacho UNCISAL COJUR 6525983 e Despacho PGE GPG 6900086;

RESOLVE:

Homologar o Relatório UNCISAL CPIA 2ª CAM 6483552 que apurou as eventuais irregularidades descritas no Processo Administrativo Nº E:41010.0000000324/2019 que teve como conclusão a culpabilidade da servidora, cabendo a aplicação da pena de suspensão por 30 dias e caso existam valores que foram pagos, a serem ressarcidos à UNCISAL, que estes sejam devolvidos.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Reitor, em 12 de maio de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL



HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental N° 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, bem como exposto no Processo N° 41010.00019604/2018, contendo o Relatório UNCISAL CPIA 1ª CAM 6736637, devidamente apreciado e aprovado pelo Despacho UNCISAL COJUR 6843013e Despacho PGE GPG 6915397;

RESOLVE:

Homologar o Relatório UNCISAL CPIA 1ª CAM 6736637 que apurou as eventuais irregularidades descritas no Processo Administrativo N° 41010.00019604/2018 que teve como conclusão a culpabilidade da servidora, sendo cabível a aplicação da pena de suspensão.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Reitor, em 12 de maio de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL

**2ª EDIÇÃO**  
**À VENDA**  
ADQUIRA EM  
IMPRESAOFICIAL.COM.BR

*Receitas*  
DAS  
**IRMÃS**  
**ROCHA**

2ª EDIÇÃO

**CULINÁRIA  
E MEMÓRIA**

*Ingredientes alagoanos reunidos  
em dois saborosos volumes com as  
tradicionais receitas das Irmãs Rocha*

**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 74.302, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a WARNER RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, CPF n.º 055.542.374-36, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.303, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO FELIPE ARAÚJO REZENDE OLIVEIRA, CPF n.º 102.984194-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Werner Rodrigues de Oliveira Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.304, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO FELIPE DE ARAÚJO REZENDE OLIVEIRA, CPF n.º 102.984.194.24, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.305, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO SILVA, CPF n.º 715.027.744-61, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.306, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RENOLDES CLARINDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF n.º 059.323.294-16, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.307, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIEL OLIVEIRA BARBOSA LEITE, CPF n.º 103.282.604-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Renoldes Clarindo de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.308, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DENILSON MARQUES DOS SANTOS, CPF n.º 047.862.754-84, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.309, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ EVERALDO SANTANA DOS SANTOS, CPF n.º 023.585.584-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Denilson Marques dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.310, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE JUNIOR, CPF n.º 038.326.284-44, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.311, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ CARLOS GOMES, CPF n.º 453.822.394-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE,

do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Francisco Luiz de Albuquerque Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0688/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000002833/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 0669/2021, de 10 de maio de 2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2021, a servidora EVYLA CHRISTINE ALVES DE LIMA, matrícula n° 126, portadora do CPF n° 093.064.364-08, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 10/05/2021 até 24/05/2021.

ONDE SE LÊ:

“ Período aquisitivo 2019/20120”

LEIA-SE:

“ Período aquisitivo 2019/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 12 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 12/05/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 583204

PORTARIA/SSP N° 0689/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000002872/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 0669/2021, de 10 de maio de 2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, matrícula n° 149-0, portador do CPF n° 031.209.144-36, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

ONDE SE LÊ:

“ Matrícula n° 043-4”

LEIA-SE:

“ Matrícula n° 149-0”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 12 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 12/05/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 583205

## PORTARIA/SSP Nº 0679/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E:02100.000002869/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO RICARDO CHAVES LIMA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 796.792.004-00

RG: 000000004167754 (SSP-PE)

Matrícula: 120278

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (treze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 06/05/2021 até 18/05/2021

DESTINO: Maceió/AL-Junqueiro/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/05/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 583166

## PORTARIA/SSP Nº 0680/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E:02100.000002869/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 032.452.784-54

RG: 000098001357175 (SSP-AL)

Matrícula: 033671

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: DE 06/05/2021 até 18/05/2021

DESTINO: Maceió/AL-Junqueiro/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/05/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 583167

## PORTARIA/SSP Nº 0681/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E:02100.000002869/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADELTON AMADO SILVA DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 035.789.614-93

RG: 000000001762492 (SSP-AL)

Matrícula: 646199

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) Diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) PERÍODO: de 06/05/2021 até 18/05/2021

DESTINO: Maceió/AL-Junqueiro/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/05/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 583168

## PORTARIA/SSP Nº 0682/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:02100.000002917/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALDAIR DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 677.096.644-15

RG: 00000000896860/SSP-AL

Matrícula: 3005763

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 03/05/2021 até 05/05/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar atividade de patrulhamento aéreo no referido município e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 583169

## PORTARIA/SSP Nº 0683/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.000002908/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: 2º SGT-Nível-0

CPF: 765.998.334-20

RG: 010702620 /SSP AL

Matrícula: 0010234-2

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/05/2021 até 14/05/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar policiamento aéreo no município de Arapiraca e região do agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 583170

**PORTARIA/SSP N° 0684/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° E:02100.000002922/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 000.978.514-00

RG: 000202001132134 SSP AL

Matrícula: 300662

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 03/05/2021 até 05/05/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL/-Arapiraca/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura nas operações policiais no município de Arapiraca e regiões vizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/05/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 583171

**PORTARIA/SSP N° 0685/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.000002886/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

RAUMÁRIO JERÔNIMO DOS SANTOS

Cargo: MAJOR - Nível -0

CPF: 986.243.774-04

RG: 000000001244137 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0012101

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 06/05/2021 até 18/05/2021

DESTINO: Maceió/AL-Junqueiro/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/05/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 583174

**PORTARIA/SSP N° 0686/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.000002886/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

RENATO DA SILVA LOUREIRO

Cargo: CABO - Nível - 0

CPF: 010.638.054-06

RG: 000099001168320 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 66430

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 06/05/2021 até 18/05/2021

DESTINO: Maceió/AL-Junqueiro/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/05/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 583175

**PORTARIA/SSP N° 0687/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.000002886/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

JORGE THALES GOMES DE FARIAS

Cargo: CABO - Nível- 0

CPF: 057.717.714-14

RG: 000098001073681 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0001197

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 06/05/2021 até 18/05/2021

DESTINO: Maceió/AL-Junqueiro/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/05/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 583176

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social (SERIS)**

**PORTARIA/SERIS N° 487/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor WILLIAM JOSE DE ARAUJO SANTOS, Matrícula n° 47944, portador do CPF n° 050.793.554-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 12 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 583180

## PORTARIA/SERIS Nº 489/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

## RESOLVE:

Designar a servidora UELMA PASTORA FERREIRA DIAS, Matrícula nº 51031, portadora do CPF nº 956.703.354-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió /AL, 12 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 583181

## PORTARIA/SERIS Nº 490/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

## RESOLVE:

Designar o servidor ROGERIO MARTINS RIBEIRO, Matrícula nº 33001, portador do CPF nº 030.482.134-90, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió /AL, 12 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 583182

## PORTARIA/SERIS Nº 488/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

## RESOLVE:

Designar o servidor ROSIVAL CELESTINO DOS SANTOS, Matrícula nº 50511, portador do CPF nº 757.595.944-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió /AL, 12 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 583183

## PORTARIA/SERIS Nº 492/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

## RESOLVE:

Designar o servidor FABIANO COSTA LIMA, Matrícula nº 50715, portador do CPF nº 022.350.634-62, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió /AL, 12 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 583184

## PORTARIA/SERIS Nº 491/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

## RESOLVE:

Designar o servidor JOSE CRISTIANO DA SILVA, Matrícula nº 53190, portador do CPF nº 034.828.874-38, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió /AL, 12 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 583185

## PORTARIA/SERIS Nº 494/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SEVERINO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 5445, portador do CPF nº 122.209.904-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 583216

---

**Secretaria de Estado da Educação - Seduc**

---

## PORTARIA/SEDUC Nº 7200/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA PINTO DE VASCONCELOS, matrícula nº 823823, portadora do CPF nº 377.848.114-20, ocupante do cargo de



MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583232

PORTARIA/SEDUC Nº 7199/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA AUCIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 765, portadora do CPF nº 071.982.814-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583233

PORTARIA/SEDUC Nº 7198/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCUS SWELL BRANDAO MENEZES, matrícula nº 84228, portador do CPF nº 041.601.844-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583236

PORTARIA/SEDUC Nº 7197/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCUS ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 894, portador do CPF nº 903.095.614-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583239

PORTARIA/SEDUC Nº 7196/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MACIRA SILVA MARTINS, matrícula nº 826476, portadora do CPF nº 482.897.954-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583240

PORTARIA/SEDUC Nº 7237/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSAL CORREIA DE LIMA, matrícula nº 16693, portador do CPF nº 088.698.778-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583249

PORTARIA/SEDUC Nº 7236/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA DA SILVA BARROS, matrícula nº 9866839, portadora do CPF nº 859.955.094-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583250

PORTARIA/SEDUC Nº 7235/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENATA DE OLIVEIRA PERCIANO, matrícula nº 825729, portadora do CPF nº 026.820.984-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583251

PORTARIA/SEDUC Nº 7234/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENATA DE OLIVEIRA PERCIANO, matrícula nº 38153, portadora do CPF nº 026.820.984-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583252

PORTARIA/SEDUC Nº 7233/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA, matrícula nº 665, portadora do CPF nº 057.963.574-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583253



## PORTARIA/SEDUC N° 7232/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MERCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 9866186, portadora do CPF n° 030.474.284-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583254

## PORTARIA/SEDUC N° 7231/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCIA MARQUES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 84179, portadora do CPF n° 177.756.634-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583255

## PORTARIA/SEDUC N° 7230/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ESMERALDA DOS SANTOS SALES, matrícula n° 9867101, portadora do CPF n° 540.194.864-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583256

## PORTARIA/SEDUC N° 7245/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIENE COSTA DA SILVA, matrícula n° 9866924, portadora do CPF n° 024.460.134-81, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583265

## PORTARIA/SEDUC N° 7244/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ZENACLEIDE RIBEIRO TELES, matrícula n° 18974, portadora do CPF n° 441.924.873-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583266

## PORTARIA/SEDUC N° 7243/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TANIA MARIA FERREIRA MARQUES, matrícula n° 78408, portadora do CPF n° 643.848.024-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583267

## PORTARIA/SEDUC N° 7242/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANIZE PAULO DE OMENA, matrícula n° 824861, portadora do CPF n° 841.537.174-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583268

## PORTARIA/SEDUC N° 7241/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO, matrícula n° 54485, portadora do CPF n° 259.663.404-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583269

## PORTARIA/SEDUC N° 7240/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO, matrícula n° 824793, portadora do CPF n° 259.663.404-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583270

## PORTARIA/SEDUC N° 7239/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9866932, portadora do CPF n° 777.422.064-04, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583271

PORTARIA/SEDUC N° 7238/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSILDA BESTEL DO NASCIMENTO DUQUE, matrícula n° 9866929, portadora do CPF n° 533.844.314-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583272

PORTARIA/SEDUC N° 7252/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ANTONIO LOURENCO, matrícula n° 824438, portador do CPF n° 346.961.644-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583277

PORTARIA/SEDUC N° 7251/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ANTONIO LOURENCO, matrícula n° 824438, portador do CPF n° 346.961.644-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583278

PORTARIA/SEDUC N° 7250/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA GOMES GOUVEIA, matrícula n° 825674, portadora do CPF n° 139.623.884-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583279

PORTARIA/SEDUC N° 7249/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SILVIO GOMES DE ANDRADE, matrícula n° 9863651, portador do CPF n° 860.176.834-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583280

PORTARIA/SEDUC N° 7248/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDLEIDE LEITE DA SILVA, matrícula n° 686, portadora do CPF n° 787.298.074-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583281

PORTARIA/SEDUC N° 7247/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIZZIANE NASCIMENTO DA ROCHA, matrícula n° 50104, portadora do CPF n° 048.299.584-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583282

PORTARIA/SEDUC N° 7246/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIENE COSTA DA SILVA, matrícula n° 9866924, portadora do CPF n° 024.460.134-81, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2020 até 25/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583283

PORTARIA/SEDUC N° 7253/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NEILSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 824718, portador do CPF n° 571.359.407-68, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583286

PORTARIA/SEDUC Nº 7261/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSENILDA MARIA DA CONCEICAO, matrícula nº 10081, portadora do CPF nº 495.447.214-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583298

PORTARIA/SEDUC Nº 7260/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS DE LIMA, matrícula nº 10097, portador do CPF nº 469.879.834-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583299

PORTARIA/SEDUC Nº 7259/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE APARECIDO DE LIMA, matrícula nº 826157, portador do CPF nº 699.963.504-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583300

PORTARIA/SEDUC Nº 7258/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVANA MARIA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 9863592, portadora do CPF nº 469.022.284-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583301

PORTARIA/SEDUC Nº 7257/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HUMBERTO JORGE DE SOUZA MAIA FILHO, matrícula nº 1252, portador do CPF nº 063.917.544-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583302

PORTARIA/SEDUC Nº 7256/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDUARDO JORGE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 824413, portador do CPF nº 564.329.174-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583303

PORTARIA/SEDUC Nº 7255/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DILZA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 193, portadora do CPF nº 384.362.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583304

PORTARIA/SEDUC Nº 7254/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMINABEL INACIO DA SILVA, matrícula nº 824450, portadora do CPF nº 041.208.494-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583305

PORTARIA/SEDUC Nº 7269/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILMARA GALVAO DOS SANTOS, matrícula nº 823998, portadora do CPF nº 007.046.245-32, ocupante do cargo de MERENDEIRA,

lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583310

PORTARIA/SEDUC N° 7268/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SHEILA DANTAS BARROS, matrícula n° 9863585, portadora do CPF n° 037.089.904-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583311

PORTARIA/SEDUC N° 7267/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SERISE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9864851, portadora do CPF n° 458.527.315-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583312

PORTARIA/SEDUC N° 7266/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLIANA ALVES FEITOSA, matrícula n° 721, portadora do CPF n° 038.282.414-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583313

PORTARIA/SEDUC N° 7265/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEUSA CRISTINA MARQUES DE FRANCA, matrícula n° 17170, portadora do CPF n° 534.420.674-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583314

PORTARIA/SEDUC N° 7264/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MICHELLE ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula n° 57716, portadora do CPF n° 028.342.754-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583315

PORTARIA/SEDUC N° 7263/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MICHELLE ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula n° 341, portadora do CPF n° 028.342.754-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583316

PORTARIA/SEDUC N° 7262/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARGARIDA MARIA DOS ANJOS COSTA MONTEIRO, matrícula n° 80447, portadora do CPF n° 305.862.164-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583317

PORTARIA/SEDUC N° 7272/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SISETE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 82027, portadora do CPF n° 494.701.914-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583319

PORTARIA/SEDUC N° 7271/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VERA LUCIA MELLO DA SILVA, matrícula n° 86874, portadora do CPF n° 662.957.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583320

PORTARIA/SEDUC N° 7270/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALERIA DE SOUZA CHAVES, matrícula n° 824942, portadora do CPF n° 030.608.584-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583321

PORTARIA/SEDUC N° 7280/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CATIA LANA CORREA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 827029, portadora do CPF n° 651.061.484-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583333

PORTARIA/SEDUC N° 7279/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BRUNO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 559, portador do CPF n° 077.002.494-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583334

PORTARIA/SEDUC N° 7278/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO CESAR MELO DA SILVA, matrícula n° 213, portador do CPF n° 034.810.074-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583335

PORTARIA/SEDUC N° 7277/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 19741, portadora do CPF n° 036.349.434-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583336

PORTARIA/SEDUC N° 7276/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEFF KENNETY HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula n° 18840, portador do CPF n° 071.398.934-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583337

PORTARIA/SEDUC N° 7275/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 18825, portador do CPF n° 607.507.904-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583338

PORTARIA/SEDUC N° 7274/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TALVANES HENRIQUE FERREIRA TAVARES, matrícula n° 40, portador do CPF n° 871.296.554-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583339

PORTARIA/SEDUC N° 7273/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TALVANES HENRIQUE FERREIRA TAVARES, matrícula n° 40, portador do CPF n° 871.296.554-53, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583340

**PORTARIA/SEDUC N° 7287/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAMERSON TENORIO DA SILVA CARVALHO, matrícula n° 20036, portador do CPF n° 075.275.444-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583343

**PORTARIA/SEDUC N° 7286/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO, matrícula n° 18848, portador do CPF n° 056.805.154-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583344

**PORTARIA/SEDUC N° 7285/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABRICIO FONSECA BRITO, matrícula n° 18945, portador do CPF n° 038.855.295-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583345

**PORTARIA/SEDUC N° 7284/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EVLYN LARISSA DA SILVA VILAR, matrícula n° 18891, portadora do CPF n° 076.812.344-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583346

**PORTARIA/SEDUC N° 7283/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DEIBSON FERNANDO DA SILVA, matrícula n° 18782, portador do CPF n° 099.376.574-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583347

**PORTARIA/SEDUC N° 7282/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEVERTON DE SOUZA, matrícula n° 1013, portador do CPF n° 067.295.544-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583348

**PORTARIA/SEDUC N° 7281/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDIO DA COSTA LIMA, matrícula n° 9865864, portador do CPF n° 043.909.634-06, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583349

**PORTARIA/SEDUC N° 7295/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SELMA VALENTIM DOS SANTOS, matrícula n° 824474, portadora do CPF n° 408.883.474-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583355

**PORTARIA/SEDUC N° 7294/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SALETE DE NOVAIS, matrícula n° 216, portadora do CPF n° 027.838.154-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583356

## PORTARIA/SEDUC Nº 7293/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA EUNICE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 212, portadora do CPF nº 411.679.294-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583357

## PORTARIA/SEDUC Nº 7292/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCONES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 18968, portador do CPF nº 077.297.474-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583358

## PORTARIA/SEDUC Nº 7291/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA, matrícula nº 49189, portador do CPF nº 030.129.338-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583359

## PORTARIA/SEDUC Nº 7290/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIANO DOS SANTOS TORRES, matrícula nº 9865733, portador do CPF nº 758.090.104-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583360

## PORTARIA/SEDUC Nº 7289/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA LUCIA SOARES FREITAS, matrícula nº 215, portadora do CPF nº 924.486.904-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583361

## PORTARIA/SEDUC Nº 7288/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ADELSON DE FARIAS DE MELO, matrícula nº 1212, portador do CPF nº 075.358.574-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583362

## PORTARIA/SEDUC Nº 7303/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALMIR FERREIRA BRITO, matrícula nº 541, portador do CPF nº 454.163.034-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583367

## PORTARIA/SEDUC Nº 7302/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TAIS VANESSA RODRIGUES, matrícula nº 19627, portadora do CPF nº 084.745.864-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583368

## PORTARIA/SEDUC Nº 7301/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIMONE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 825603, portadora do CPF nº 776.768.404-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583370

## PORTARIA/SEDUC Nº 7300/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA JACIELY PORTO GOMES, matrícula nº 540, portadora do CPF nº 064.792.734-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 583371



**PORTARIA/SEDUC N° 7299/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSICLEIDE DE LIMA DUARTE, matrícula n° 825609, portadora do CPF n° 031.855.804-19, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 583373

**PORTARIA/SEDUC N° 7298/2021**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NELSON FERREIRA BASTOS, matrícula n° 218, portador do CPF n° 788.008.704-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 583374

**PORTARIA/SEDUC N° 7297/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAURO FIRME DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 18997, portador do CPF n° 056.746.234-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 583376

**PORTARIA/SEDUC N° 7296/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SIMONE DA SILVA, matrícula n° 9866553, portadora do CPF n° 020.852.504-16, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 583378

**PORTARIA/SEDUC N° 7307/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ROSELMA ARCANJO DA SILVA, matrícula n° 824471, portadora do CPF n° 591.098.824-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 583381

**PORTARIA/SEDUC N° 7306/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARIANA LIMA DE ALMEIDA, matrícula n° 9864607, portadora do CPF n° 777.468.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 583382

**PORTARIA/SEDUC N° 7305/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARIANA LIMA DE ALMEIDA, matrícula n° 9864607, portadora do CPF n° 777.468.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 583383

**PORTARIA/SEDUC N° 7304/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ARIANA LIMA DE ALMEIDA, matrícula n° 9864607, portadora do CPF n° 777.468.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 583384

**PORTARIA/SEDUC N° 7310/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUCIA ALBUQUERQUE RIBEIRO, matrícula n° 9866398, portadora do CPF n° 517.920.794-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/03/2021 até 23/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 583390

**PORTARIA/SEDUC N° 7315/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO HENRIQUE LESSA FALCAO, matrícula n° 9864576, portador do CPF n° 001.038.524-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 583391

PORTARIA/SEDUC Nº 7314/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA FONSECA HENRIQUE LIRA, matrícula nº 81124, portadora do CPF nº 861.013.314-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583392

PORTARIA/SEDUC Nº 7313/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE BRAMDAO DA SILVA, matrícula nº 9865163, portador do CPF nº 065.975.104-61, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583393

### Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.896/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6367/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA JANE CARLOS DE ANDRADA, matrícula nº 9866177, portadora do CPF nº 309.746.154-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 05/05/2021 até 31/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583221

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.895/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5280/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula nº 9864506, portadora do CPF nº 238.665.945-34, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/04/2021 até 14/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583222

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.894/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.7428/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MAGDA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 501528, portadora do CPF nº 022.693.534-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 02/04/2021 até 01/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583223

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.893/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.6211/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LIDIANE BARBOSA DO CARMO, matrícula nº 18, portadora do CPF nº 010.662.114-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 28/04/2021 até 27/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583224

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.892/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5185/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSA MARIA BARBOSA PAES, matrícula nº 16462, portadora do CPF nº 639.584.064-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2021 a 08/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583226

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.891/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6337/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROZINETE ALVES NUNES DE MELO, matrícula nº 9863940, portadora do CPF nº 777.355.284-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2021 a 08/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583227

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.890/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 4104.0581/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA MARIA NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 863586, portadora do CPF nº 871.507.274-68, ocupante do cargo de PROC. AUT. ESTAD 2 CLASSE, lotada na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 12 dias, a contar de 26/04/2021 até 07/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583228

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.889/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.9004/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 2652, portador do CPF nº 064.274.594-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 04/05/2021 até 10/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583229

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.888/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.10135/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS ANDRE DA SILVA CLEMENTE, matrícula nº 30097, portador do CPF nº 036.471.164-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 4 dias, a contar de 06/05/2021 até 09/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583230

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.887/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4697/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora NADIR LIMA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 64351, portadora do CPF nº 483.407.234-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 31/03/2021 até 29/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583231

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.885/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.6319/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DILSON MENEZES BRUNO, matrícula nº 52148, portador do CPF nº 516.777.845-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 05/05/2021 até 03/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583234

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.886/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6353/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA SEVERINA DA SILVA, matrícula nº 9863909, portadora do CPF nº 052.795.784-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2021 a 08/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583235

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.884/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 20105.7423/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA, matrícula nº 301639, portadora do CPF nº 383.410.934-72,

ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/04/2021 até 27/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583237

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.883/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.11683/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA LUCIENE NUNES DA SILVA, matrícula nº 9863814, portadora do CPF nº 956.674.074-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, para a função de ARTIFICE com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2021 a 08/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583238

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.882/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6323/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE FEIJO MEDEIROS, matrícula nº 825836, portadora do CPF nº 894.619.674-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/05/2021 até 01/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583241

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.881/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.11191/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA INEZ PONTES CARNAUBA, matrícula nº 42400, portadora do CPF nº 144.497.814-49, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 04/05/2021 até 02/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583242

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.880/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 20105.7315/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 300805, portadora do CPF nº 879.221.505-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para a função de DELEGADO DE CARREIRA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 11/05/2021 a 06/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583243

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.879/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6343/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CICERA LEITE BRAZIL, matrícula nº 21861, portadora do CPF nº 368.892.964-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 07/05/2021 até 05/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583244

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.878/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10446/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVEIRA, matrícula nº 9864058, portador do CPF nº 266.291.515-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 13 dias, a contar de 29/04/2021 até 11/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583245

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.877/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.10675/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DANYELLA PIMENTEL MARQUES, matrícula nº 9863841, portadora do CPF nº 035.628.074-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com

restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2021 a 08/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583246

PORTARIA/SEPLAG N° 3.876/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.6309/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DAYSE LOPES DOS SANTOS, matrícula n° 9866217, portadora do CPF n° 064.097.804-51, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 24/04/2021 até 23/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583247

PORTARIA/SEPLAG N° 3096/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABRICIO MARQUES SANTOS, matrícula n° 2101, portador do CPF n° 003.642.895-70, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 24/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583263

### **Secretaria de Estado de Prevenção à Violência- SEPREV**

PORTARIA/SEPREV N° 33/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° **E:30004.000000708/2021**, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPREV N° 23/2021 publicada no DOE/AL edição de 05/04/2021, que concedeu Férias de 10 (dez) dias, pelo período de 17/05/2021 até 26/05/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021 a servidora RAFAELA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula n° 215, portadora do CPF n° 010.196.664-47, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA. SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEPREV N° 34/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° **E:30004.000000709/2021**, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPREV N° 30/2021 publicada no DOE/AL edição de 06/05/2021, que concedeu Férias de 15 (quinze) dias, pelo período de 07/06/2021

a 21/06/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor KLEDSON RICARDO DUARTE BARBOSA, matrícula n° 198, portadora do CPF n° 013.186.574-90, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

### **Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**

PORTARIA/PO N° 671/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1253/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cristiane melo messias

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 036.212.404-38

RG: 2001001043123

Matrícula: 0301107-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 01/05/21 á 01/05/21

DESTINO-SÃO SEBASTIÃO

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 12 de maio de 2021. ,

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 672/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1226/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Joel Macena

Cargo: Motorista - nível 0

CPF:129.309.204-59

RG: 276815

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 30/04/21 á 01/05/21

DESTINO: CRAIBAS

OBJETIVO: Atendimento a local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 673/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1265/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Wellington Costa Melo Filho

Cargo: Perito Criminal/Chefe Especial do Instituto de Criminalística - nível 0

CPF:053.327.514-86

RG: 2001006025301

Matrícula: 42-6

N° DE DIÁRIAS: 1.0 (UMA) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
PERÍODO: de 08/05/21 à 08/05/21  
DESTINO: PORTO REAL DO COLEGIO  
OBJETIVO: Atendimento a local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 673/POAL/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.1008/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 548/POAL/2021 de 27/04/21, que resolveu DIARIAS,

ONDE SE LÊ:  
PERÍODO: de 13/04/21 À 13/04/21

LEIA-SE: de 13/04/21 à 14/04/21

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE maio de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 674/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1269/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO  
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0  
CPF: 787.120.684-20  
RG: 748675  
Matrícula: 301103-8

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)  
PERÍODO: de 07/05/21 à 08/05/21  
DESTINO: PIRANHAS  
OBJETIVO: Acompanhar o Diretor para reunião de situação junto ao Secretário de Segurança Pública de Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 675/POAL/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.1073/2021, RESOLVE retificar a Portaria n°569 /POAL/2021 de 28/04/21, que resolveu DIARIAS,

ONDE SE LÊ:  
PERÍODO: de de 20/04/21 À 20/04/21

LEIA-SE: de 20/04/21 à 21/04/21

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE maio de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

## Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 80/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor TARCISIO JAMISSON DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula n° 301583, portador do CPF n° 842.766.814-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 50° DP - JARAMATAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 583194

PORTARIA/PCAL N° 77/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TASSIO EMILIO CANDIDO COUTINHO, matrícula n° 473, portador do CPF n° 057.308.764-40, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 28° DP - MATA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 583195

PORTARIA/PCAL N° 78/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TASSIO EMILIO CANDIDO COUTINHO, matrícula n° 473, portador do CPF n° 057.308.764-40, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 28° DP - MATA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 583197

PORTARIA/PCAL N° 79/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JOSE COUTOALVES JUNIOR, matrícula n° 65838, portador do CPF n° 515.077.064-72, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA DO 28° DP - MATA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2021 até 14/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 583198

PORTARIA/PCAL N° 1667/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-8160/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, matrícula n° 58875, portador do CPF n° 342.602.264-87, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 583201

PORTARIA/PCAL N° 1695/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-7930/2021, e considerando o teor do processo 20105-7930/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA, Matrícula n° 301185, portador do CPF n° 815.231.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 583202

PORTARIA/PCAL N° 81/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS, matrícula n° 301422, portador do CPF n° 534.286.504-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 40° DP - OURO BRANCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 16/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 583215

PORTARIA/PCAL N° 83/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA N° 47 DE 10. 08.2015 e no que consta no Processo n° 201050000007970/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor HUGO RAFAEL DA SILVA, matrícula n° 208, portador do CPF n° 060.620.894-18, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 46° DP - JACARE DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021..

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4

Protocolo 583225

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0109/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP n° 0298/2020 CPJR-4,

RESOLVE:

1. Designo os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 12 de maio de 2021.

Delegado Valdeks Pereira da Silva  
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 583260

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0110/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP n° 0200/2020 CPJR-4,

RESOLVE:

1. Designo os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 12 de maio de 2021.

Delegado Valdeks Pereira da Silva  
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 583264

PORTARIA/PCAL N° 82/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDIVAL ANFRISIO DOS SANTOS, matrícula n° 301390, portador do CPF n° 564.094.004-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 583275

PORTARIA/PCAL N° 591/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE PEREIRA DE SA NETO, matrícula n° 300531, portador do CPF n° 958.445.114-68, ocupante do cargo de



AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2021 até 14/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 583295

PORTARIA/PCAL Nº 1704/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-8287/2021, e considerando o teor do Processo 20105-8287/2021,

RESOLVE:

Dispensar a servidora VALERIA MACEDO MACIEL, Matrícula nº 315, portadora do CPF nº 050.778.204-65, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVAO DE POLÍCIA, na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 583306

PORTARIA/PCAL Nº 1703/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-8287/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 50395, portadora do CPF nº 604.212.664-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 583307

PORTARIA/PCAL Nº 592/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HALLISON GONCALVES PINTO, matrícula nº 300946, portadora do CPF nº 033.767.204-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA RÓUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 13/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 583308

PORTARIA/PCAL Nº 593/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSENILSON CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 66107, portador do CPF nº 373.359.444-49, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 583318

PORTARIA/PCAL Nº 231/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 21 (vinte e um) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX FABIAN COSTA PESSOA, matrícula nº 301245, portador do CPF nº 903.130.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 17/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO  
Protocolo 583327

PORTARIA/PCAL Nº 233/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MICHELLE BEATRIZ ALVES CORREIA, matrícula nº 373, portadora do CPF nº 049.909.114-07, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO  
Protocolo 583331

PORTARIA/PCAL Nº 232/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MICHELLE BEATRIZ ALVES CORREIA, matrícula nº 373, portadora do CPF nº 049.909.114-07, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO  
Protocolo 583332

PORTARIA/PCAL Nº 234/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO JORGE PAZ DE FREITAS, matrícula nº 59604, portador do CPF nº 164.285.604-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 17/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO  
Protocolo 583352

PORTARIA/PCAL N° 233/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO , no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-7867/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 232/2021, de 12/05/2021, que resolveu conceder férias de 30 dias referente ao período aquisitivo 1995/1995 ao servidor Paulo Jorge Paz de Freitas..

Esta portaria entre em vigor na data de 19/07/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 583353

PORTARIA/PCAL N° 236/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO , no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-11385/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 0448-2021, de 12/05/2021, que resolveu por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JAQUELINE SANTANA SILVA, .

Esta portaria entre em vigor na data de 12/05/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 583365

PORTARIA/PCAL N° 235/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO , no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-6449/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 0373-2021, de 19/04/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JAQUELINE SANTANA SILVA, .

Esta portaria entre em vigor na data de 12/05/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 583366

Protocolo 583395

PORTARIA/PCAL N° 1698/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-07741/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OSVALDO BITENCOURT DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 445.365.264-04

RG: 000099001275355 SSP AL

Matrícula: 301635

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 21/08/2019 até 22/08/2019

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Equipe se deslocou para operação executada pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico na cidade de Arapiraca, estando os mesmos identificando alvos e cumprindo mandado de busca e apreensão exarado pela 17ª VCC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 583287

PORTARIA/PCAL N° 1697/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-07741/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CLAUDIA LUCIA MEIRA BASTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 276.225.254-72

RG: 000099001348832 SSP AL

Matrícula: 301384

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 21/08/2019 até 22/08/2019

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Equipe se deslocou para operação executada pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico na cidade de Arapiraca, estando os mesmos identificando alvos e cumprindo mandado de busca e apreensão exarado pela 17ª VCC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 583288

PORTARIA/PCAL N° 1696/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-07741/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO RUFINO DE ARAUJO NETTO

Cargo: ASSESSOR TEC. NUCLEO DE ACOMP. DE RES. POLIC. DA REG. 3

GPJ3- nível AST-2

CPF: 007.456.624-55

RG: 000000001243700 SSP AL

Matrícula: 301406

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 21/08/2019 até 22/08/2019

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Equipe se deslocou para operação executada pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico na cidade de Arapiraca, estando os mesmos identificando alvos e cumprindo mandado de busca e apreensão exarado pela 17ª VCC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 583289

PORTARIA/PCAL N° 1702/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-07416/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 677.148.464-53

RG: 000000000900663 SSP AL

Matrícula: 300671

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/08/2019 até 14/08/2019

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: A EQUIPE DESTA GPJ-3 SE DESLOCOU A CIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL NO INTERIOR ALAGOANO E NA CIDADE DE GARANHUNS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA PROCEDER A LEVANTAMENTOS E CONTATOS SOBRE CRIMES OCORRIDOS ATRAVÉS DE TRÁFICO DE DROGAS. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL  
Protocolo 583290

PORTARIA/PCAL Nº 1701/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-07416/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO ACIOLY LINS NETO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PES. DA REGIAO 3 GPJ3- nível AST-4

CPF: 688.197.304-72

RG: 000000003248708 SSP PE

Matrícula: 301057

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/08/2019 até 14/08/2019

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: A EQUIPE DESTA GPJ-3 SE DESLOCOU A CIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL NO INTERIOR ALAGOANO E NA CIDADE DE GARANHUNS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA PROCEDER A LEVANTAMENTOS E CONTATOS SOBRE CRIMES OCORRIDOS ATRAVÉS DE TRÁFICO DE DROGAS. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL  
Protocolo 583291

PORTARIA/PCAL Nº 1700/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-07416/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HERCULES PAULO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 685.431.904-87

RG: 000000000623860 SSP AL

Matrícula: 659961

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/08/2019 até 14/08/2019

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: A EQUIPE DESTA GPJ-3 SE DESLOCOU A CIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL NO INTERIOR ALAGOANO E NA CIDADE DE GARANHUNS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA PROCEDER A LEVANTAMENTOS E CONTATOS SOBRE CRIMES OCORRIDOS ATRAVÉS DE TRÁFICO DE DROGAS. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL  
Protocolo 583292

PORTARIA/PCAL Nº 1699/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-07416/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIO JORGE MACHADO BARROS

Cargo: GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3 GPJ3- nível GER

CPF: 000.376.774-46

RG: 000000001374745 SSP AL

Matrícula: 300809

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/08/2019 até 14/08/2019

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: A EQUIPE DESTA GPJ-3 SE DESLOCOU A CIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL NO INTERIOR ALAGOANO E NA CIDADE DE GARANHUNS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA PROCEDER A LEVANTAMENTOS E CONTATOS SOBRE CRIMES OCORRIDOS ATRAVÉS DE TRÁFICO DE DROGAS. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL  
Protocolo 583293

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 101/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000000847/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MAYRA LEITE SIMOES HOULY, matrícula nº 66670, portadora do CPF nº 073.052.614-32, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para o nível "IV", código: ADPMB4, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 102/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000000892/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LUCILÉA MARIZ DE MENEZES GONÇALVES, matrícula nº 132, portadora do CPF nº 483.495.934-15, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para o nível "I", código: ADPMB1, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 207/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JUNIOR, matrícula n° 136, portador do CPF n° 804.256.074-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DESERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 208/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA MAYUMI TANAKA, matrícula n° 141, portadora do CPF n° 724.296.902-68, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DEINSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 209/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDSON VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 25078, portador do CPF n° 129.753.894-34, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 210/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ABELARDO MESQUITA REMIGIO NETO, matrícula n° 56479, portador do CPF n° 049.003.294-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/06/2021 até 23/06/2021 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 211/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADRIANO RAMOS DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 133, portador do CPF n° 020.427.354-42, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO,

lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 212/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FÁBIO DOS SANTOS, matrícula n° 56240, portador do CPF n° 026.906.504-01, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 213/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO PORANGABA LEMOS, matrícula n° 56414, portador do CPF n° 860.931.004-30, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 214/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILLAMES JORGE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 56262, portador do CPF n° 554.103.324-15, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 18/06/2021 até 27/06/2021 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 215/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO GOMES RIBEIRO, matrícula n° 25084, portador do CPF n° 060.324.274-04, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade ULSAV - MATA GRANDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL Nº 216/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 66510, portador do CPF nº 027.399.304-61, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL Nº 217/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA, matrícula nº 56462, portadora do CPF nº 939.320.814-04, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL Nº 218/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA REGINA WANDERLEY MARQUES, matrícula nº 56281, portadora do CPF nº 011.283.324-18, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL Nº 219/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA, matrícula nº 58250, portador do CPF nº 933.597.485-49, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV -DELMIRO GOUVEIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 28/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL Nº 220/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSEAN LEITE PEREIRA BARROS, matrícula nº 3711, portador do CPF nº 926.222.754-04, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO,

lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE AGROTOXICOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL Nº 221/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA, matrícula nº 3732, portador do CPF nº 712.536.705-44, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPIU, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL Nº 222/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILVAN BOMFIM DA SILVA, matrícula nº 56332, portador do CPF nº 499.661.204-59, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - VICOSA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL Nº 223/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE RUFINO FERREIRA, matrícula nº 35672, portadora do CPF nº 304.646.684-68, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA VEGETAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL Nº 224/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor PAULO FERNANDO ARAUJO DE MELO, matrícula nº 52927, portador do CPF nº 276.238.664-00, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE AGROTOXICOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 225/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WYRLANILSON LUIZ DA COSTA SANTOS, matrícula n° 138, portador do CPF n° 470.813.764-87, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade UL SAV - ARAPIRACA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 226/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DELUSIO SANTOS FILHO, matrícula n° 59717, portador do CPF n° 051.699.314-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 227/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONALDO INÁCIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 56441, portador do CPF n° 047.053.294-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA/Protocolo, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 28/06/2021 até 12/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 228/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 56313, portador do CPF n° 031.733.374-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Departamento Estadual de Transito**  
**do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)**

**PORTARIA/DETRAN N° 441/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS  
Cargo: ASSESSOR TECNICO

Matrícula: 151

CPF n° 100.790.364-30

N° de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar operação Lei seca

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança

do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 442/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor:

ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0

Matrícula: 86254

CPF n° 348.310.374-00

N° de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar operação Lei seca

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança

do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio

2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 443/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: ERY

MARCIO DE SOUZA GALVAO

Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0

Matrícula: 15116

CPF n° 024.793.394-59

N° de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar operação Lei seca

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança

do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio

2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 444/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JAIR

BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0

Matrícula: 21346

CPF n° 820.563.827-68

N° de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar operação Lei seca

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança

do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio

2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**



## DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 445/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JONAS CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0  
Matrícula: 6921  
CPF nº 540.319.584-04  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Período: 13/11/2020 a 14/11/2020  
Destino: VIÇOSA  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio 2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 446/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0  
Matrícula: 86293  
CPF nº 667.811.914-20  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 13/11/2020 a 14/11/2020  
Destino: VIÇOSA  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio 2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 447/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JOSE NILTON LIMA FERREIRA  
Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0  
Matrícula: 7522  
CPF nº 828.209.614-87  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Período: 13/11/2020 a 14/11/2020  
Destino: VIÇOSA  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio 2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 448/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: MARCOS TAVARES DA SILVA  
Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0  
Matrícula: 9810  
CPF nº 648.027.604-34  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar operação Lei seca

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio 2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 449/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome da servidora: MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO  
Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0  
Matrícula: 33362  
CPF nº 411.036.704-25  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 13/11/2020 a 14/11/2020  
Destino: VIÇOSA  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio 2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 450/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS  
Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0  
Matrícula: 863430  
CPF nº 164.011.074-72  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 13/11/2020 a 14/11/2020  
Destino: VIÇOSA  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio 2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 451/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: RICARDO SOARES DOS SANTOS  
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0  
Matrícula: 19850  
CPF nº 039.039.854-30  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Período: 13/11/2020 a 14/11/2020  
Destino: VIÇOSA  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio 2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 452/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: **SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Cargo: ASSESSOR TECNICO 0  
Matrícula: 10632  
CPF nº 185.427.194-68  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Período: 13/11/2020 a 14/11/2020  
Destino: VIÇOSA  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio 2021. **ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 453/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: **VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR**  
Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0  
Matrícula: 14339  
CPF nº 036.101.674-32  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Período: 13/11/2020 a 14/11/2020  
Destino: VIÇOSA  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio 2021. **ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 454/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013156/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: **WILSON OLIVEIRA RODRIGUES**  
Cargo: ASSESSOR TECNICO  
Matrícula: 139  
CPF nº 880.826.017-87  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 13/11/2020 a 14/11/2020  
Destino: VIÇOSA  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio 2021. **ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 455/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000006991/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: **KLEITHON JOSE CONSTANTE DA SILVA SOARES**  
Cargo: ASSESSOR TECNICO  
Matrícula: 103  
CPF nº 087.558.804-28  
Nº de diárias: 3,50 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)  
Período: 27/04/2021 a 11/05/2021

Destino: Maceió/Murici/União dos Palmares/São José da Laje/Maceió Maceió/ Pilar/Junqueiro/Feira Grande/Taquarana/Palmeira dos Índios/Maceió Maceió/ Coruripe/Maceió. Dias: 27 a 28/04, 04 a 05/05, 11/05/2021.  
Objetivo: Fiscalização e vistorias nos CFCs.  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 6.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio 2021. **ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 476/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: **RONALD DE SOUZA BOMFIM**  
Cargo: CABO 0  
Matrícula: 821  
CPF nº 051.884.754-30  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 13/11/2020 a 14/11/2020  
Destino: VIÇOSA  
Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de 2021. **ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 477/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome da servidora: **MARIA ADELANNY GUEDES MENDES**  
Cargo: CABO 0  
Matrícula: 836  
CPF nº 074.012.454-42  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 13/11/2020 a 14/11/2020  
Destino: VIÇOSA  
Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de 2021. **ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 478/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: **ROBSON SILVA DO NASCIMENTO**  
Cargo: CABO 0  
Matrícula: 96  
CPF nº 617.121.834-00  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 13/11/2020 a 14/11/2020  
Destino: VIÇOSA  
Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de 2021. **ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## PORTARIA/DETRAN Nº 479/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor:

FELICIANO SOBRAL

Cargo: TERCEIRO SARGENTO 0

Matrícula: 30842

CPF nº 049.358.734-93

Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 70,00 (setenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de

2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 480/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome da servidora:

NATALI DAYSE DO NASCIMENTO

Cargo: CABO 0

Matrícula: 1492

CPF nº 053.093.884-78

Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de

2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 481/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA

Cargo: CABO 0

Matrícula: 2754

CPF nº 025.217.044-07

Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de

2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 482/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor:

RUBEM DE ARAUJO FERREIRA

Cargo: CABO 0

Matrícula: 1883

CPF nº 787.104.484-20

Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de

2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 483/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor:

ALEX DE ALBUQUERQUE MELO

Cargo: CABO 0

Matrícula: 1130

CPF nº 092.040.354-98

Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de

2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 484/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor:

SAMYR DO CARMO SOUZA OLIVEIRA

Cargo: CABO 0

Matrícula: 563

CPF nº 012.141.175-38

Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de

2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 485/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor:

SEVERINO DOS SANTOS VIEIRA

Cargo: SUB TENENTE 0

Matrícula: 10810

CPF nº 926.186.934-34

Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 70,00 (setenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN Nº 486/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLYSSON MIGUEL CAVALCANTE SILVA

Cargo: CABO 0

Matrícula: 683

CPF nº 076.951.764-19

Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN Nº 487/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor:

LEANDRO MOURA DO NASCIMENTO SOUZA

Cargo: CABO 0

Matrícula: 496

CPF nº 047.854.544-40

Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN Nº 488/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome da servidora:

CLAUDIA PATRICIA ADOLPHO DE ARAUJO SARMENTO

Cargo: CABO 0

Matrícula: 482

CPF nº 069.373.034-08

Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN Nº 489/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000013155/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome da servidora:

JESSICA LIBERATO BRONZE

Cargo: CABO 0

Matrícula: 930

CPF nº 062.255.634-74

Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 13/11/2020 a 14/11/2020

Destino: VIÇOSA

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN Nº 490/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000006458/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 3291

CPF nº 777.251.664-91

Nº de diárias: 12,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Período: 03/05/2021 a 31/05/2021

Destino: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURUPE.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. PERÍODO/DIAS: 03 A 04, 06 A 07, 10 A 11, 13 A 14, 17 A 18, 20 A 21, 24 A 25, 27 A 28 E 31/05/2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN Nº 491/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000006458/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 863415

CPF nº 445.615.984-72

Nº de diárias: 4,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Período: 13/05/2021 a 28/05/2021

Destino: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURUPE.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. PERÍODO/DIAS: 13 A 14, 20 A 21 E 27 A 28/05/2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 492/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000006458/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 21278

CPF nº 000.981.464-75

Nº de diárias: 12,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Período: 03/05/2021 a 31/05/2021

Destino: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURUPE.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. PERÍODO/ DIAS: 03 A 04,06 A 07, 10 A 11, 13 A 14,17 A 18, 20 A 21, 24 A 25, 27 A 28 E 31/05/2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 493/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000006458/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JAIR LEITE MARQUES

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 18932

CPF nº 889.525.414-72

Nº de diárias: 12,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Período: 03/05/2021 a 31/05/2021

Destino: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURUPE.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. PERÍODO/ DIAS: 03 A 04,06 A 07, 10 A 11, 13 A 14,17 A 18, 20 A 21, 24 A 25, 27 A 28 E 31/05/2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 494/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000006458/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 86304

CPF nº 540.181.884-04

Nº de diárias: 12,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Período: 03/05/2021 a 31/05/2021

Destino: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURUPE.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. PERÍODO/ DIAS: 03 A 04,06 A 07, 10 A 11, 13 A 14,17 A 18, 20 A 21, 24 A 25, 27 A 28 E 31/05/2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 495/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000006458/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 11384

CPF nº 870.704.214-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 27/05/2021 a 27/05/2021

Destino: SANTANA DO IPANEMA

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 496/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000006458/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome da servidora: RENATA PAULA COSTA MEDEIROS DE CARVALHO

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 12106

CPF nº 018.539.214-83

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 27/05/2021 a 27/05/2021

Destino: SANTANA DO IPANEMA

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 497/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000006458/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA 0

Matrícula: 15007

CPF nº 994.910.954-04

Nº de diárias: 12,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Período: 03/05/2021 a 31/05/2021

Destino: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURUPE.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. PERÍODO/ DIAS: 03 A 04,06 A 07, 10 A 11, 13 A 14,17 A 18, 20 A 21, 24 A 25, 27 A 28 E 31/05/2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.  
ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 506/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:05101.0000002718/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 43/2021 de 19/01/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DENIS DOS SANTOS, matrícula n° 17267.

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 18/02/2021 até 04/03/2021.” e “15 (quinze) dias”.

LEIA-SE:

“pelo período de 18/02/2021 até 19/03/2021” e “30 (trinta) dias”.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 507/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000007632/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° /2021, de /05/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KLEDJANE CELESTINO DA SILVA TORRES MALTA, matrícula n° 863646-0 Esta portaria entre em vigor na data de 04/05/2021.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## **Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**

**PORTARIA/DER N° 234/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO FELISMINO DOS SANTOS, matrícula n° 41000, portador do CPF n° 151.856.134-91, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 583206

**PORTARIA/DER N° 235/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO FELISMINO DOS SANTOS, matrícula n° 41000, portador do CPF n° 151.856.134-91, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/06/2021 até 10/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 583207

**PORTARIA/DER N° 236/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO FELISMINO DOS SANTOS, matrícula n° 41000, portador do CPF n° 151.856.134-91, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA

RODOVIARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/07/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 583209

**PORTARIA/DER N° 237/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SEBASTIAO ERNESTO DOS SANTOS, matrícula n° 35774, portador do CPF n° 129.726.224-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 583210

**PORTARIA/DER N° 238/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SEBASTIAO ERNESTO DOS SANTOS, matrícula n° 35774, portador do CPF n° 129.726.224-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 583211

**PORTARIA/DER N° 239/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VENIRO LAURENTINO DA SILVA, matrícula n° 41485, portador do CPF n° 129.445.804-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2021 até 10/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 583212

**PORTARIA/DER N° 240/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VENIRO LAURENTINO DA SILVA, matrícula n° 41485, portador do CPF n° 129.445.804-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 583213

**PORTARIA/DER N° 241/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VENIRO LAURENTINO DA SILVA, matrícula n° 41485, portador do CPF n° 129.445.804-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/06/2021 até 10/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 583214

PORTARIA/DER Nº 242/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:05501.0000000369/2020, RESOLVE conceder abono de permanência ao servidor ALFREDO DOS SANTOS SILVA FILHO, matrícula nº 40686, portador do CPF nº 334.180.634-20, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, por ter preenchido os requisitos do(a) art.3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, nos termos do Parecer PGE/PA-00-303, de 29 de abril de 2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-436, de 30 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2020.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 583309

### Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

#### AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41, representada neste ato pela Supervisão de Aquisição da EMATER, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:14056.0000000638/2021.

Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Bolsas - Ecobags (CATMAT 471849), conforme especificações descritas no Termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: [comprasemater.al@gmail.com](mailto:comprasemater.al@gmail.com); tel. (82) 3315-3653 ou pessoalmente através da Supervisão de Aquisição da EMATER, na Rua Sá e Albuquerque, nº 502 - Jaraguá, CEP.: 57.022-180, Maceió/AL, das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Protocolo 583190

#### AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, inscrito no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41, representado neste ato pela Supervisão de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:14056.0000000687/2021

Objeto: contratação dos serviços de profissionais especializados em RELATORIA (CATSER código 18171), para apresentar como produto uma síntese dos temas discutidos, as contribuições dos grupos de trabalho e da discussão plenária conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: [comprasemater.al@gmail.com](mailto:comprasemater.al@gmail.com); telefone (82) 3315-3653 ou pessoalmente através da Supervisão de Aquisição, situada na Rua Sá e Albuquerque, nº 502 - Jaraguá, CEP.: 57.022-180, Maceió/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Protocolo 583191

PORTARIA/EMATER Nº 009/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SEIXAS, matrícula nº 42-6, portadora do CPF nº 164.525.004-06, ocupante do cargo de GERENTE DE ATER, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES TÉCNICAS, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 03/05/2021 até 22/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA LIMA  
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA

Protocolo 583208

### Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 079/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SAMUEL MENDES NICÁCIO, matrícula nº 56472-9, portador do CPF nº 470.317.354-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

BRUNA FREIRE CARSOLO DIAS  
DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1987/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 501306, portadora do CPF nº 027.911.494-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 583257

PORTARIA/UNCISAL Nº 1986/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELISANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3882, portadora do CPF nº 010.987.984-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2020 até 15/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 583258

PORTARIA/UNCISAL Nº 1985/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDRO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 3691, portador do CPF nº 036.097.004-40, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 583259



PORTARIA/UNCISAL Nº 1984/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDJA MARIA GOMES BARBOSA, matrícula nº 4064, portadora do CPF nº 009.117.074-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/11/2020 até 05/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 583261

PORTARIA/UNCISAL Nº 1983/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora KATIANE JESUS RIOS, matrícula nº 500683, portadora do CPF nº 027.901.364-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2018 até 31/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 583262

*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
- isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*

**JORGE COOPER**  
poesia completa  
3ª edição

AVENDA NAS LIVRARIAS E EM NOSSA LOJA VIRTUAL  
**3ª**  
Edição

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio  
GOVERNO DO ESTADO  
**ALAGOAS**  
TRABALHANDO BEM E BOM DIA

**IMPRESA OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** João Fiorillo de Souza  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
João Fiorillo de Souza  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**Conselheira Eleita**  
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
**Conselheiro Eleito**  
Marcos Antônio da Silva Freire  
**Conselheiro Eleito**  
Mariana Soares Braga Lages  
**Conselheira Eleita**

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryldson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 12 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7345/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de fatura de energia elétrica – EQUATORIAL, referente ao mês de ABRIL/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7409/2021. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6332/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa de vigilância em caráter emergencial. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Maceió, 12 de maio de 2021.

Nathalie Uchôa  
Chefe de Gabinete em exercício  
(Responsável pela Resenha)

EDITAL/CSDP N.002/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a iminência de término do mandato de dois anos do Corregedor Geral da Defensoria Pública atualmente em exercício, que vigorará até 04/06/2021;

RESOLVE tornar público o presente edital:

Art. 1º Dar ciência da eleição para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública e de seus requisitos, para o exercício de mandato de 2 (dois) anos, fixando o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital para fins de inscrição dos interessados.

§1º Nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 29/2011, com a redação dada pela Lei Complementar nº 45/2017, será permitida a inscrição dos Defensores Públicos estáveis, integrantes de qualquer classe da carreira.

§ 2º A inscrição dos interessados se fará mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Conselho Superior, na forma eletrônica, exclusivamente através do sistema Audora.

§3º No ato da inscrição, o requerimento será instruído com os seguintes documentos: I - Certidão de regularidade dos serviços afetos a seu cargo expedida pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública;

II - Certidão de que não tenha sofrido penalidade disciplinar nos últimos doze meses, em se tratando de advertência, e nos últimos cinco anos, no caso das demais penalidades.

Art. 2º O membro do Conselho Superior que se inscrever para concorrer ao cargo de Corregedor Geral ficará licenciado das atividades do Conselho Superior, voltando a exercê-las se não for eleito.



Art. 3º Encerradas as inscrições, o Conselho Superior examinará os pedidos dos candidatos, dentro de 02 (dois) dias, fazendo divulgar no Diário Oficial a listagem das inscrições deferidas.

Art. 4º Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de divulgação, para recorrer ao Conselho que, em igual prazo, decidirá, por maioria de votos, sobre a procedência do recurso.

§1º O recurso deverá ser apreciado pelo Conselho Superior em sessão extraordinária, convocada exclusivamente para esse fim.

§2º O recurso será relatado pelo Conselheiro a quem couber a distribuição do processo, seguindo-se a discussão e votação, com possibilidade de pedido de vista em mesa pelos demais Conselheiros.

Art. 5º A escolha da lista triplíce será realizada no dia 31 de maio de 2021, às 10 horas, na sede da Defensoria Pública.

Art. 6º O membro do Conselho exercerá voto aberto e plurinominal, podendo votar em até 03 (três) candidatos para o cargo de Corregedor Geral, não sendo admissível o voto por procuração.

Art. 7º Encerrada a votação e procedida a apuração pelo Conselho Superior, sendo contabilizados para cada candidato os votos válidos, constando-se em Ata circunstanciada todo o processo de votação e apuração, o Conselho proclamará

escolhidos, para compor a lista, os 03 (três) candidatos mais votados, organizando a lista em ordem decrescente de votação, devendo constar o número de votos de cada integrante.

§1º Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios para desempate:

I - mais antigo no cargo de Defensor Público;

II - maior tempo no serviço público;

III - o mais idoso.

§2º Concluída a eleição, se não for possível a composição completa da lista triplíce, esta será formada apenas com os nomes dos candidatos sufragados.

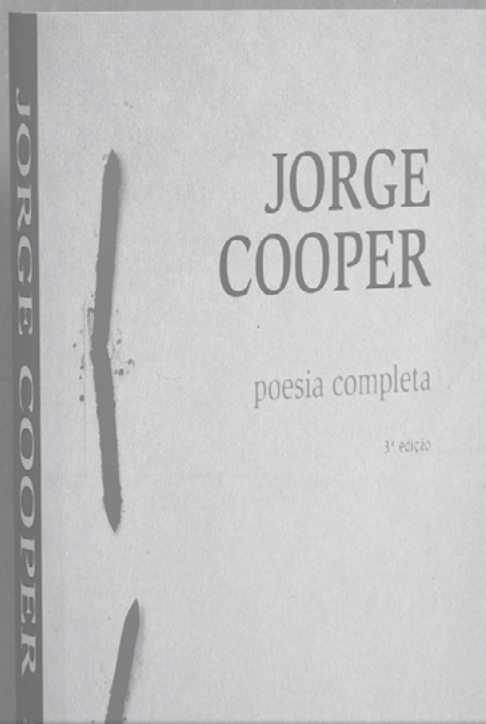
Art. 8º Formada a lista triplíce, o Presidente do Conselho Superior terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para escolha e nomeação do Corregedor Geral, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art.9º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO  
Defensor Público-Geral do Estado

*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
- isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*



Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0118091/2021  
Pregão Eletrônico 024/2021  
UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
O Município de Marechal Deodoro, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de conjunto de motobomba.  
Data e hora: 24/05/2021 às 10h00m.  
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [marchaldeodoro.al.gov.br](http://marchaldeodoro.al.gov.br)

Patrícia dos Santos  
Pregoeira

### Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 01/06/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com).

Matriz de Camaragibe – Alagoas, 12 de maio de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE  
Prefeito

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 528/2021. Objeto: Aquisição de Material gráfico. Processo nº. 531/2021. Objeto: Contratação de serviço de Coffee Break Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000. Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail: [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com).

Matriz de Camaragibe/AL, 12 de maio de 2021

Departamento do Setor de compras

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007.03/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para o Município de Matriz de Camaragibe; Fornecedor: Distribuidora Suíça & Papelaria Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 20.166.545/0001; Valor: R\$ 1.777.692,20 (um milhão setecentos e setenta e sete mil seiscentos noventa e dois mil e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (01/04/2021); Signatários: – Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: Distribuidora Suíça & Papelaria Ltda - ME. – Representante Legal Sr(a). Adriano Pereira dos Santos.

Ata de Registro de Preços nº 007.5/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para o Município de Matriz de Camaragibe; Fornecedor: Mix Papelaria Eireli - ME, inscrita no CNPJ: 24.180.661/0001-27; Valor: R\$ 53.873,50 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (01/04/2021); Signatários: – Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: Mix Papelaria Eireli - ME. – Representante Legal Sr(a). Márcio Moura Porangaba.

Ata de Registro de Preços nº 007.06/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para o Município de Matriz de Camaragibe; Fornecedor: ZL Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 05.946.524/0001-93; Valor: R\$ 167.982,20 (centos sessenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (01/04/2021); Signatários: – Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: ZL Comércio Ltda - ME. – Representante Legal Sr(a). Zenaldo Pereira de Lima.

Matriz de Camaragibe/AL, 11 de maio de 2021.

### Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2021 - Tipo: Menor preço por lote de itens  
Processo n.º 0413021/2021 - Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>. - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários.  
Data de realização: 26 de maio de 2021, às 09h00min.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2021 - Tipo: Maior desconto - Processo n.º 0107007/2021 - Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>. - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos.  
Data de realização: 25 de maio de 2021, às 09h00min.  
Informações: [cpl.odf@hotmail.com](mailto:cpl.odf@hotmail.com)

LUCIANO DA SILVA SOUSA  
Pregoeiro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça José Amorim, 118 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, SENDO A RUA MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, RUA MÁRCIO ALEXANDRE PEREIRA SILVA, RUA CÍCERO PEREIRA DO NASCIMENTO, BAIRRO BRISA DA SERRA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça José Amorim, 118 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO, Pavimentação da Rua Reginalda Gonzaga de Lima e Rua Projetada A no Bairro do Futuro no Município de Olho d'Água das Flores/AL. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.



## **Prefeitura Municipal de Ouro Branco**

Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Cnpj: 12.258.141/0001-98, R Coronel Lucena, 744, Bairro: Luiz G.de Carvalho, Ouro Branco/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a obra de construção da Quadra Poliesportiva, localizado no povoado Várzea do Marinho do Município de Ouro Branco/AL.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Cnpj: 12.258.141/0001-98, R Coronel Lucena, 744, Bairro: Luiz G.De Carvalho, Ouro Branco/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a obra de construção da Quadra Poliesportiva, localizado no povoado Trapiche no Município de Ouro Branco/AL.

## **Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 5164/2021. OBJETO: Contratação de empresa, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo MENOR PREÇO, visando o fornecimento de materiais de consumo. Prazo final para entrega de propostas 14 de maio de 2021 as 23:59h. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 11 de maio de 2021. Morganna da Rocha Santos. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

### **AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 160/2021.OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras coloridas e multifuncionais monocromática, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e software, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), para atender as demandas do Município de Palmeira dos Índios/AL. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 10 de Maio de 2021. Napolião Júnio Barros Ferro. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

### **AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 2768/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e materiais de instrumentos das Bandas Fanfarras da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações neste termo de referência. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 12 de Maio de 2021. Deise Suelen Martins Moura. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

### **AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 2767/2021 OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços e materiais para manutenção de instrumentos das Bandas Fanfarras da Rede Municipal de Ensino. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 12 de Maio de 2021. Deise Suelen Martins Moura Setor de Pesquisa de Preços-SPP.

## **Prefeitura Municipal de Paripueira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 2021.CGM.30.201501620-8. - OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual Contratação dos serviços de Fabricação, Instalação e Manutenção de Pontos de Ônibus e Estrutura Metálica. MODALIDADE A SER ADOTADA: PREGÃO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 dias úteis contados da data da publicação, até 20/05/2021.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS

## **Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021 do tipo menor preços por item, objetivando Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, Materiais Correlatos e Odontológicos - Abertura das propostas dia 24/05/2021 às 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021 do tipo menor preços, objetivando Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da secretaria de educação - Abertura das propostas dia 31/05/2021 às 09:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site licitações-e.com.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida  
Pregoeiro

## **Prefeitura Municipal de Porto de Pedras**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021  
TIPO MENOR PREÇO DO LOTE

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para executar os serviços terceirizados e suprir as necessidades das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL/DATA: <https://bnccompras.com>, dia 28 de maio de 2021, às 10:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021  
TIPO MENOR PREÇO DO LOTE

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para executar os serviços terceirizados e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL/DATA: <https://bnccompras.com>, dia 01 de junho de 2021, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras ou nos endereços eletrônicos <https://bnccompras.com> e [www.portodepedras.al.gov.br](http://www.portodepedras.al.gov.br)

Porto de Pedras/AL, 13 de maio de 2021.

João Ricardo Barbosa Julião  
Pregoeiro

## **Prefeitura Municipal de Taquarana**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 25 de maio de 2021 às 08:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, ADESIVOS DIGITALIZADOS E PERFURADOS E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, PARA OS VEÍCULOS, PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0008/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 25 de maio de 2021 às 10:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0009/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 25 de maio de 2021 às 13:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal <http://www.taquarana.al.gov.br>, através do sistema ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Dúvidas através do e-mail [cpltaquarana@gmail.com](mailto:cpltaquarana@gmail.com)

Taquarana (AL), 12 de maio de 2021.

Walter S. de Carvalho  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de União dos Palmares**

DECRETO MUNICIPAL nº 32/2021.  
De 06 de maio de 2021.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em especial o disposto no artigo 49, inciso IV, e;

(...)

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, amigável ou judicial, nos termos do disposto no art. 2º, art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, a área de 2.275,00 m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados), gleba de terra pertencente à propriedade denominada "ANUNS", localizada na zona rural, neste Município de União dos Palmares/AL, às margens da Rodovia BR-104, próximo a Concessionária Fiat Mavel, com Registro no 1º Tabelionato de Notas – Registro de Imóveis e Protesto de Títulos de União dos Palmares, Alagoas, sob a matrícula nº 21, do Livro 02, para fins de implantação do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, tipo II.

(...)

Art. 3º - A desapropriação de que se trata o Artigo 1º, deste Decreto, destina-se à implantação neste Município do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, tipo II, em parceria com o Governo do Estado de Alagoas.

(...)

Art. 5º - Fica designado o Procurador Geral do Município, Allan Belarmino Soares, para promover os atos que se fizerem necessários à efetivação expropriatória, inclusive os de assinar a Escritura Pública de Desapropriação Parcial, amigável ou judicialmente.

(...)

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Íntegra do Decreto nº 032/2021: <https://prefeiturauniaodospalmares.al.gov.br/>

Areski Damara de Omena Freitas Junior  
Prefeito

● **EDITAIS E AVISOS** ●

(A&D MOVEIS)- AILTON LOURENCO OLIVEIRA

AILTON LOURENCO OLIVEIRA 09468694488 (A&D MOVEIS), CNPJ n. 29.470.296/0001-96, com sede na Rua do Cemitério, S/N, Distrito de Canastra, Ibateguara/AL, CEP n. 57.890-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, para a atividade de desdobramento secundário de madeira - exclusive serrarias (fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

ALAGOAS AMBIENTAL S.A, CNPJ, 16.982.376/0001-89, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, BR 316 Nº S/N, Zona Rural, Pilar/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA PREVIA, para CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUO – CTR DELMIRO, localizada na Fazenda Lagedo, Zona Rural do Município de Delmiro Gouveia Microrregião do Sertão do São Francisco. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

A ALCAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 17.595.332/0001-69, localizada na Rua Dona Rosa da Fonseca, 222, Sala A, Prado, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação do empreendimento HVAR localizado em St Paraiba, S/N – Bairro Rural, Passo de Camaragibe, Alagoas, Cep: 57.930-000.

● ● ● ●

ANTONIO AVANIO FEITOSA, CPF nº376.294.504-78, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Machado, Centro, Belo Monte/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para Recuperação de Área Degradada – PRAD, na Fazenda Riacho do Salgado, situada no município de Belo Monte/AL.

AUTO POSTO AGUA VIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.081.417/0001-02 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Rodovia BR 101, S/N, Km-202, Rancho Alegre, São Sebastião-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação de Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

● ● ● ●

OPORTUNIDADE DE EMPREGO PARA PCD

A Construtora Cony Engenharia, contrata pessoas com deficiência (PCD), para as Funções: Pintor, Aj. Prático, Servente, Pedreiro, Carpinteiro, Armador. Enviar currículo para: [documentosdp@conyeng.com.br](mailto:documentosdp@conyeng.com.br)

● ● ● ●

DECISÃO COREN-AL Nº 071/2021

Dispõe sobre a Isenção de Multa Eleitoral aos Profissionais que não votaram nas eleições ocorridas em 2020 – Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN-AL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN (aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem; CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-AL; CONSIDERANDO o artigo 29 da Resolução Cofen nº 612/2019, que Aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências. CONSIDERANDO a declaração de pandemia realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) provocada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), com gravíssimas implicações, principalmente, em relação aos profissionais de Enfermagem que se encontram na linha de frente de atendimento à população brasileira nas unidades de saúde de todo o país; CONSIDERANDO a Portaria nº454/Ministério da Saúde, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO os problemas técnicos apresentados no Servidor do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, paralisando os serviços por um período de aproximadamente 40 (quarenta) dias; CONSIDERANDO o Parecer ASSLEGIS nº 138/2018/COFEN, que trata Anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017; CONSIDERANDO a deliberação da 521ª Reunião Ordinária do Plenário do COREN-AL, realizada em 27 de abril de 2021. RESOLVEM: Art. 1º. CONCEDER a isenção da Multa Eleitoral a todos os profissionais de enfermagem que não votaram na eleição ocorrida em 08 de novembro de 2020, independente de justificativa. Art. 2º. DETERMINAR que sejam retiradas do sistema INCORP as referidas multas eleitorais do ano de 2020 dos cadastros de todos os profissionais inscritos. Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal de Enfermagem. Art. 4º. O presente ato decisório entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, com efeitos retroativos à data da presente decisão, devendo ser enviada uma cópia para conhecimento do COFEN, revogando-se disposições em contrário.

Maceió, 05 de maio de 2021.

Renné Cosmo da Costa  
COREN-AL Nº 371396  
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva  
COREN-AL Nº205404-ENF  
Secretário

● ● ● ●

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO  
IMÓVEL DE MATRÍCULA 20.123

Newton de Moura Omena Pereira, Registrador Imobiliário Interino, da Comarca de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, serventia localizada na Rua Tenente José Tomé, nº. 115, bairro Centro, FAZ SABER que MARIA BERTILDES TEIXEIRA PEIXOTO, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel: Parte exata do Sítio denominado "Santa Rita 03", situado na Ilha de Santa Rita, neste município, à margem da pista asfáltica AL-101, Rodovia Divaldo Suruagy, matrícula nº. 20.123, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 9.362 (lote 13, Desmembramento Romanos I), fica o seu titular, PEDRO ROBERTO PONTES COSTA, NOTIFICADO do inteiro teor dos



trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Marechal Deodoro (AL), 10 de maio de 2021. Eu, Vicente de Paulo Oliveira, Escrevente a digitei. Eu, Newton de Moura Omena Pereira, Oficial Interino do Registro de Imóveis, Portaria n°. 1.449/2020 – CGJ/AL, a fiz digitar e subscrevi.

• • • •

JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA - DEMAIS, 02.299.426/0001-13, Rua José Medeiros Aprato, n° 30, quadra A, lote 30, Lot. Pre. Moacir Cavalcante, São Miguel dos Campos / AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos, para (Transporte de Produtos Perigosos).

• • • •

LIQUID TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. Localizada na Rua Cel. João Leme, N° 460, Centro, Bragança Paulista – SP torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP, para Transporte rodoviário de Produto Perigoso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

O SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Real do Colégio), inscrita no CNPJ: 04.301.914/0001-43, localizada na RUA DA AURORA, 795, Centro-CEP: 57.290-000, torna público que requereu ao IMA a Regularização da Licença de Operação – RLO do Sistema de abastecimento incluindo a ETA (Estação de Tratamento de Água).

• • • •

A empresa WANDERSON LESNIEWSKI DA SILVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.310.556.0001-57, localizada no Loteamento Alameda da Praia, s/n, Curtume, Porto de Pedras/AL, com atividade de Hotéis, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMA/AL, a Licença de Instalação para o empreendimento denominado Casa Areias do Patacho.

**Receitas das Alagoas**

Cozinha de boteco, de rua e de tradição

*Mide Livro*

Descubra a comida atual de Alagoas, reconhecida por sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, reproduzir em casa as melhores receitas da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual: [www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

Imprensa Oficial do Estado de Alagoas

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EM CATALOGO

# SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS A LÊDO IVO**

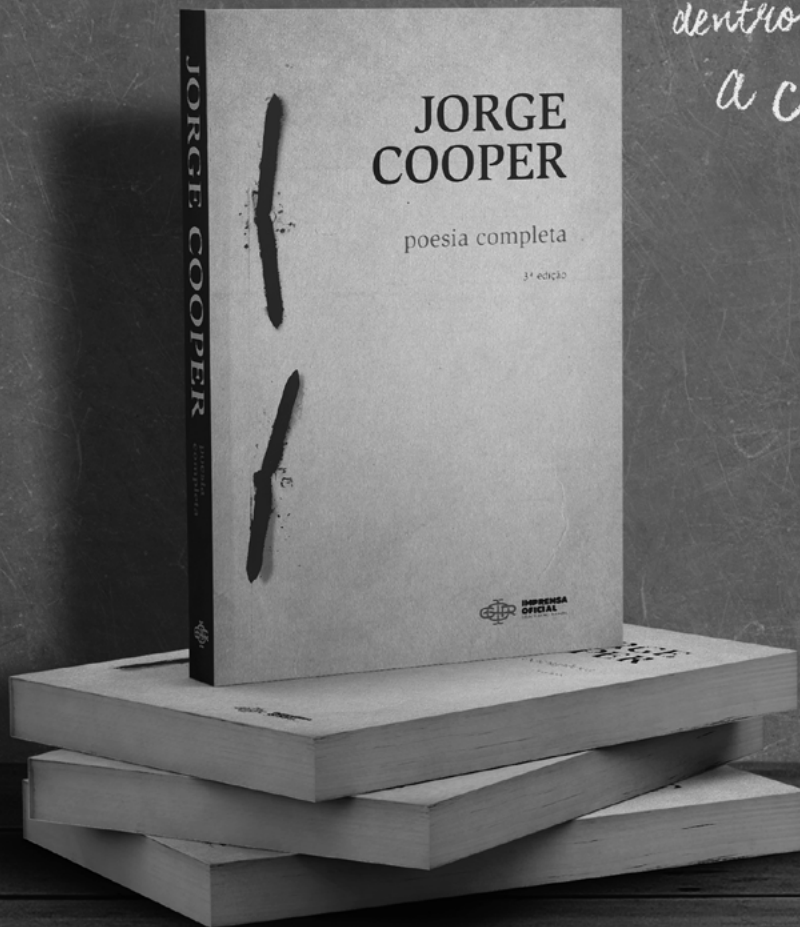
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
- isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*



Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



GRACILIANO

10 anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS



# MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.  
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.  
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas  
imagens de objetos ganham anima, se revestem de  
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma  
cidade precária, antiestética. Para os que sabem  
sonhar, está aí a alma de uma cidade a  
fazer-se cotidianamente,  
ordinária e única.”*

**FERNANDA RECHENBERG**  
Professora de Antropologia  
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio

